

Diário do Legislativo de 31/03/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB-PTB-PMN-PR)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Célio Moreira (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PMDB-PT-PCdoB:

Líder: Deputado Padre João

Vice-Líder: Deputado Adelmo Carneiro Leão (PT) e Vanderlei Miranda (PMDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PPS-PSC-PSB-PSL)

Líder: Deputado Inácio Franco (PV)

Vice-Líder: Deputados Wander Borges (PSB) e Rômulo Veneroso (PV)

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Carlos Pimenta

Vice-Líder: Deputado Tenente Lúcio

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado

Vice-Líder: Deputado

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Gil Pereira (PP), Neider Moreira (PPS) e Delvito Alves (PTB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros	BPS	Presidente
Deputado Ivair Nogueira	PMDB-PT-PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Domingos Sávio	BSD	
Deputado Lafayette de Andrada	BSD	
Deputado Neider Moreira	BPS	
Deputado Padre João	PMDB-PT-PCdoB	
Deputado Elmiro Nascimento	DEM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco	BPS
Deputado André Quintão	PMDB-PT-PCdoB
Deputado Gilberto Abramo	PRB
Deputado Fahim Sawan	BSD
Deputado Mauri Torres	BSD
Deputado Wander Borges	BPS
Deputado Delvito Alves	BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Cecília Ferramenta	PMDB-PT-PCdoB	Presidente
Deputado Paulo Guedes	PMDB-PT-PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Ademir Lucas	BSD	
Deputado Wander Borges	BPS	

Deputado PDT
Doutor
Ronaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca PMDB-PT-PCdoB

Deputada Maria Tereza PMDB-PT-PCdoB
Lara

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Doutor BPS
Rinaldo Valério

Deputado Carlos PDT
Pimenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
Dalmo
Ribeiro
Silva

Deputado BPS Vice-Presidente
Chico Uejo

Deputado BSD
Célio
Morteira

Deputado BPS
Sebastião
Costa

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Padre João

Deputado PRB
Gilberto
Abramo

Deputado BSD
Delvito
Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Délio BPS
Malheiros

Deputado Dilzon BSD
Moreira

Deputado Neider BPS
Moreira

Deputado André PMDB-PT-PCdoB
Quintão

Deputado Antônio PMDB-PT-PCdoB
Júlio

Deputado Gustavo DEM
Valadares

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada BPS Presidente
Gláucia
Brandão

Deputado BSD Vice-Presidente
Juninho
Araújo

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Getúlio
Neiva

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Paulo
Guedes

Deputado BSD
Marcus
Pestana

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo BPS
Veneroso

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Vanderlei Miranda

Deputado

Deputado Dimas BSD
Fabiano

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente
Adalclever
Lopes

Deputado BPS Vice-Presidente
Délio
Malheiros

Deputado BSD
Walter
Tosta

Deputado

Deputado

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio PMDB-PT-PCdoB
Souza Cruz

Deputado Tiago BPS
Ulisses

Deputado Dalmo BSD
Ribeiro

Deputado Delvito BSD
Alves

Deputado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente
Durval Ângelo

Deputado BSD
Fahim Sawan

Deputado BPS
Antônio
Genaro

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Vanderlei
Miranda

Deputado BSD
Delvito Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria PMDB-PT-PCdoB
Tereza Lara

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputada Gláucia BPS
Brandão

Deputado Gilberto PRB
Abramo

Deputado Ruy DEM
Muniz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado DEM Presidente
Ruy Muniz

Deputado BSD Vice-Presidente

Deiró
Marra

Deputado BSD
Dalmo
Ribeiro

Deputada BPS
Gláucia
Brandão

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Carlin
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito BSD
Alves

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Arlen BSD
Santiago

Deputada Rosângela BPS
Reis

Deputado Adelmo PMDB-PT-PCdoB
Carneiro Leão

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
Zé Maia

Deputado DEM Vice-Presidente
Jayro Lessa

Deputado BSD
Lafayette de
Andrada

Deputado BPS
Inácio
Franco

Deputado BPS
Agostinho
Patrús Filho

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Adelmo
Carneiro
Leão

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Antônio
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Leonardo BSD
Moreira

Deputado Luiz BSD
Humberto Carneiro

Deputado Antônio BPS
Carlos Arantes

Deputado Chico Uejo BPS

Deputado André PMDB-PT-PCdoB
Quintão

Deputado Ivair PMDB-PT-PCdoB
Nogueira

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPS Presidente
Fábio Avelar

Deputado PMDB-PT-PCdoB Vice-Presidente
Sávio Souza
Cruz

Deputado BSD
Luiz
Humberto
Carneiro

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Almir
Paraca

Deputado BSD
Gil Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Délio BPS
Malheiros

Deputado Adalclever PMDB-PT-PCdoB
Lopes

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Carlos PMDB-PT-PCdoB
Gomes

Deputado Lafayette BSD
Andrada

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente
Sávio
Souza
Cruz

Deputado DEM Vice-Presidente
Gustavo
Valadares

Deputado BSD
Gil Pereira

Deputado BSD
Célio
Moreira

Deputado BPS
Tiago
Ulisses

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever PMDB-PT-PCdoB
Lopes

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Dilzon Melo BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Wander BPS
Borges

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PMDB-PT-PCdoB Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Duarte BSD
Bechir

Deputado Carlin PMDB-PT-PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PMDB-PT-PCdoB

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Fábio BPS
Avelar

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB-PT-PCdoB
Lopes

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio BPS
Carlos Arantes

Deputado Dilzon BSD
Melo

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Chico BPS
Uejo

Deputado Carlos PMDB-PT-PCdoB
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Gil Pereira BSD

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Luiz BSD
humberto Carneiro

Deputada Cecília PMDB-PT-PCdoB
Ferramenta

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bráulio Braz BSD Presidente

Deputado Luiz BSD
Humberto Carneiro

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Gilberto PRB
Abramo

Deputado Dimas BSD
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB-PT-PCdoB

Deputado Pinduca BSD
Ferreira

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Fahim BSD
Sawan

Deputado Doutor BPS
Rinaldo Valério

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen BSD
Santiago

Deputado Doutor PDT
Ronaldo

Deputado Marcus BSD
Pestana

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
João Leite

Deputada PMDB-PT-PCdoB Vice-Presidente
Maria
Tereza
Lara

Deputado BPS
Rômulo
Veneroso

Deputado PDT
Tenente
Lúcio

Deputado BSD
Pinduca
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Durval PMDB-PT-PCdoB
Ângelo

Deputado Sebastião BPS
Costa

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Gil Pereira BSD

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reys BPS Presidente

Deputado Walter Tosta BSD Vice-Presidente

Deputado Ivair Nogueira PMDB-PT-PCdoB

Deputado Elmiro Nascimento DEM

Deputada Cecília Ferramenta PMDB-PT-PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Djalma Diniz BPS

Deputado Marcus Pestana BSD

Deputado Getúlio Neiva PMDB-PT-PCdoB

Deputado Duarte Bechir BSD

Deputado André Quintão PMDB-PT-PCdoB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h45min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Valadares DEM Presidente

Deputado Djalma Diniz BPS Vice-Presidente

Deputado BSD
Marcus
Pestana

Deputado BSD
Dilzon Melo

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Adalclever
Lopes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Juninho BSD
Araújo

Deputado Sávio PMDB-PT-PCdoB
Souza Cruz

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT
Alencar da
Silveira Jr.

Deputado BSD Vice-Presidente
Eros
Biondini

Deputado BPS
Fábio Avelar

Deputado BPS
Antônio
Carlos
Arantes

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Carlos
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tenente PDT
Lúcio

Deputado Zezé PDT
Perrella

Deputado Deiró Marra BSD

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputada Cecília PMDB-PT-PCdoB
Ferramenta

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa	BPS	Presidente
Deputado	PDT	Vice-Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BSD	
Deputado Gilberto Abramo	PRB	
Deputado Padre João	PMDB-PT-PCdoB	
Deputado Gil Pereira	DEM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Franco	Inácio BPS
Deputado Pimenta	Carlos PDT
Deputado Sawan	Fahim BSD
Deputado Antônio Júlio	PMDB-PT-PCdoB
Deputado Ângelo	Durval PMDB-PT-PCdoB
Deputado Fabiano	Dimas DEM

Ouvidor Parlamentar: Wander Borges

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 13ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

ATAS

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25/3/2010

Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento da Deputada Gláucia Brandão; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.147/2010; discurso do Deputado Padre João; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1 e 2; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.384/2010; aprovação com as Emendas nºs 1 a 3 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.390/2010; discurso do Deputado Sargento Rodrigues; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.386/2010; discursos dos Deputados Délio Malheiros, Weliton Prado e Padre João; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.387/2010; discursos dos Deputados Délio Malheiros, Weliton Prado e Sargento Rodrigues; questão de ordem; discurso do Deputado Sargento Rodrigues - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que faz retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 2.752/2008 por não estarem preenchidos os pressupostos processuais para sua apreciação.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento da Deputada Gláucia Brandão solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 4.386 e 4.387/2010 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.147/2010, do Tribunal de Contas, que modifica as Leis nºs 12.974, de 28/7/1998, e 13.770, de 6/12/2000, que altera o plano de carreira dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, entendemos que o Tribunal de Contas, mesmo preservando a sua autonomia, é um órgão auxiliar desta Casa. Vemos nesse projeto o reajuste mínimo de 17%, chegando, às vezes, até a 30% em algumas situações. Lamentamos isso porque os servidores desta Casa terão de se contentar com o reajuste máximo de 10%. O que o governo propagandeou, um reajuste linear de 10% para todas as carreiras, percebemos não ser verdade, pois há carreiras que terão reajuste de 20%, chegando até a 30%. São essas particularidades que não são do conhecimento de todos os servidores, que se alegrarão com o reajuste de 10%, mas precisam saber que muitos servidores públicos, estejam ligados ao governo ou não, receberão reajuste de 30%, 32%. Essa é a realidade. Não votaremos contra os que receberão reajustes maiores. Gostaríamos que todos tivessem o mesmo reajuste, sobretudo os que iniciam na carreira com R\$346,00.

Ainda há aberrações como essa nas carreiras dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais. No caso da educação básica, o salário inicial é de R\$346,00; outros iniciam com R\$318,00. Queremos evidenciar essas questões já neste Projeto nº 4.147, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.147/2010 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 2. A Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.384/2010, do Procurador-Geral de Justiça, que cria cargos no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, dispõe sobre a revisão de vencimentos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.384/2010 com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.390/2010, da Mesa da Assembleia, que altera o valor do índice básico dos vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, serei breve, porque todos temos o desejo de votar o mais rápido possível este projeto de iniciativa da Mesa, acordado com todos os parlamentares da Casa, o qual trata do reajuste de 10% dos servidores do Legislativo. Sr. Presidente, fui alertado pelo Deputado Délio Malheiros, Presidente da Comissão de Administração Pública, para um assunto que nos incomoda muito e que diz respeito aos Consultores que nos assistem nas Comissões e no Plenário, diuturnamente e possuem altíssimo nível técnico. São eles que acompanham a tramitação dos projetos da Defensoria Pública e dos outros Poderes. Para nossa infelicidade, o Consultor ingressa nesta Casa com o salário de R\$4.000,00. Em outros Poderes, profissionais com a equiparação técnica e jurídica dos nossos Consultores estão com salário acima da média. Assim, eu disse a vários Consultores que me empenharia junto ao Presidente desta Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho, e aos demais membros da Mesa, pois não é possível que um Consultor da Assembleia receba R\$4.000,00 em início de carreira enquanto profissionais que exercem função similar em outros Poderes ingressem em suas carreiras com R\$6.000,00, R\$7.000,00, R\$8.000,00 ou R\$9.000,00, mesmo tendo o mesmo grau de escolaridade e o mesmo nível técnico. Então, Sr. Presidente, aproveitamos o momento de votação desta matéria para dizer aos Consultores que não estamos acomodados; que não estamos dormindo no Plenário - acompanhamos tudo - e sabemos o valor do salário deles, especialmente no auxílio às Comissões e ao Plenário. Sabemos que é árduo o trabalho que prestam, pois trabalham diuturnamente e, muitas vezes, ficam aqui até de madrugada acompanhando os trabalhos das Comissões da Assembleia. Esta Assembleia, Sr. Presidente, é referência para o Brasil no que diz respeito ao funcionamento de suas comissões, a seus seminários, a seus fóruns técnicos, especialmente pelo suporte técnico que recebe desses valiosos profissionais.

Não estamos aqui com o intuito de jogar confetes para a plateia, mesmo porque isso não faz parte do procedimento e da conduta parlamentar deste Deputado. Como foi muito bem lembrado pelo Deputado Délio Malheiros, não podemos permitir, Sr. Presidente, que os Consultores da nossa própria Casa fiquem em tamanha desvantagem em relação aos demais profissionais que aqui se encontram.

O Deputado Délio Malheiros (em aparte) - Deputado Sargento Rodrigues, hoje V. Exa. está reprisando o que foi dito ontem, quando votamos nas Comissões a justa remuneração para os Defensores Públicos, que lutaram e conseguiram melhoria salarial. Mesmo que esta não seja de uma só vez, até 2012 eles terão uma remuneração justa e digna. Mas não podemos dizer o mesmo em relação aos Consultores de carreira, que estão recebendo uma remuneração absolutamente vil pelo trabalho que fazem e não são reconhecidos. Disse ao Deputado Alberto Pinto Coelho, excepcional Presidente, que tem levado os servidores ao nível salarial a que têm direito, que tenho certeza de que a Assembleia olhará para os servidores da Consultoria jurídica desta Casa e não permitirá que perdue esta situação: salários absolutamente defasados se comparados com outras carreiras jurídicas do Estado de Minas Gerais. Não podemos conviver com essa situação salarial dos Consultores, que merecem tratamento à altura do trabalho que prestam ao Legislativo mineiro. Portanto, fica aqui o meu reconhecimento às palavras de V. Exa., que são um alento para os servidores de nível superior desta Casa, que não podem continuar convivendo com a atual situação salarial. Muito obrigado por V. Exa. estar-se associando a esta nossa luta em prol dos servidores do Legislativo.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Serei breve. Quero apenas fazer coro com V. Exa. e com o Deputado Délio Malheiros. Realmente, temos de reconhecer a qualidade e a capacidade dos servidores da Assembleia Legislativa, dos nossos Consultores, enfim, do conjunto dos servidores desta Casa e do Presidente Alberto Pinto Coelho, que, em todas as oportunidades, tem valorizado os nossos servidores. Acho que temos de nos debruçar e debater essa questão. Concorde que não pode haver diferenças gritantes. Se formos analisar o percentual de reajuste do salário dos nossos servidores durante o mandato do Presidente Alberto Pinto Coelho, veremos que houve reconhecimento, mas eles mereciam muito mais. Temos de discutir isso nas próximas reuniões da Mesa, para ver se é possível sinalizar na carreira uma progressão para os servidores desta Casa, para os nossos Consultores.

O Deputado Padre João (em aparte) - Quero parabenizar V. Exa. e dizer que acabamos de votar um projeto do Tribunal de Contas que concede reajuste acima de 17% aos seus servidores. Não quero colocar servidor contra servidor, não se trata disso, mas, às vezes, há entendimentos para tanta coisa. Boa parte dos Deputados - porque acompanham, no dia a dia, a atuação dos servidores desta Casa - é testemunha de que esses servidores são vítimas de covardias do governo. O Executivo nos envia inúmeros projetos que precisam ser apreciados em curtíssimo tempo, e esses funcionários têm de conseguir fazer isso. Por exemplo, ficaram trabalhando aqui, de anteontem para ontem, até 2 ou 3 horas da manhã. Essa é a realidade dos consultores desta Casa. Esta é a dura realidade: têm de concluir o serviço. A mensagem lida anteontem no Plenário teria de ser apreciada ontem nas Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira. No entanto, no momento de reconhecer o valor desses servidores com justa remuneração, eles são tratados com grande desigualdade. Essa é a realidade. Deputado Weliton Prado, os Procuradores do Estado terão reajuste exorbitante, retroativo a janeiro, com índice bem superior ao que está sendo concedido. Quero reconhecer a dedicação de todos os servidores desta Casa, que nos ajudam muito, sobretudo a este parlamentar, que não teve formação na área do direito. Apesar disso, tentamos atuar da melhor forma nas Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública. É lamentável não podermos reconhecer o valor desses servidores fazendo-lhes justiça, ou seja, concedendo-lhes um reajuste melhor. Além de servidores desta Casa, são servidores que contribuem muito para todo o Estado de Minas Gerais. Obrigado, Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Deputado Sargento Rodrigues, apoio o pronunciamento de V. Exa., porque reconhece o trabalho dos servidores da Assembleia Legislativa nas comissões, no Plenário, assim como o dos que integram a polícia do Legislativo, sempre tão atenta e cuidadosa em seu trabalho. Vários servidores nos acompanham em viagens pelo nosso Estado, que é um país. Muitas vezes, passam uma semana fora de suas casas, porque nos acompanham em viagens de comissões desta Casa. Reconheço o mérito, o trabalho de nossos servidores, que é de altíssimo nível. Por isso são reconhecidos em nosso Estado e no País.

Gostaria de fazer um reparo. Acabamos de votar aumento para os servidores do Tribunal de Contas, que enviou a esta Casa uma solicitação inicial de 17% de aumento. Não foi possível conceder isso, porque seriam extrapolados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Vamos esclarecer bem: o que se votou foi um aumento de 10% para os servidores do Tribunal de Contas, a partir de junho, a fim de que fosse

atendida a LRF. Eu estava presente quando o Deputado Alberto Pinto Coelho esclareceu toda a tratativa que aconteceu. Os nossos servidores receberão até mais, porque receberão antecipadamente.

Rapidamente, aproveitando a oportunidade que V. Exa. me dá, Deputado Sargento Rodrigues, gostaria de defender o governo do Estado. Não tivemos, na história de Minas Gerais, um governo que tenha dispensado tanta atenção ao Parlamento como o governo de Aécio Neves.

Como Secretário de Estado, estive na Assembleia Legislativa respondendo a questões dos Deputados. Todos os Secretários vinham aqui. Anualmente ocorre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental, que conta com a presença de Secretários e de funcionários do Estado. Eu era da Oposição no governo passado, governo do PMDB e do PT. Quando houve aumento na remuneração dos servidores, uma lei delegada foi enviada a esta Casa. O Deputado Hely Tarquínio era o Líder do PSDB. Não queríamos votar a delegação para se dar aumento aos servidores, pois queríamos saber qual era a proposta do governo para as carreiras. Houve uma pressão muito grande dos sindicatos: diziam que o PSDB não queria votar aumento para os servidores. Então, demos a delegação ao governo. Foram dados pisos de R\$900,00 para um Soldado e de R\$180,00 para uma professora. Temos 300 mil servidores na educação e um número muito menor na carreira militar, e houve tamanho desequilíbrio nas carreiras que dificilmente será corrigido.

A proposta do governo está democraticamente na Assembleia. Estão sendo discutidas e feitas as mudanças. Quero colocar a posição de um governo que se mostra democrático: ele não enviou um pedido de delegação para dar aumento aos servidores; mandou os valores para que o Parlamento os discutisse. Temos feito discussões nas comissões. Portanto, quero deixar esta palavra, porque é uma lembrança histórica que vai ficar nos anais da Assembleia Legislativa, anais a que recorri nesta semana e a que vou recorrer mais para relembra aquele momento histórico em que, por delegação, a Assembleia deu ao governo de Minas a oportunidade de dar um aumento aos servidores, o qual, infelizmente, não se efetivou para todas as carreiras e não se efetivou também com equilíbrio. Muito obrigado. Parabéns, Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Gostaria de agradecer a intervenção do Deputado João Leite e dizer que, em relação ao aumento das carreiras do Legislativo, já estou inscrito, porque farei uma discussão em relação a esse projeto especificamente. Mas quero concluir minha fala.

Precisamos votar o projeto que diz respeito ao reajuste do Legislativo. De antemão, quero fazer um apelo ao nosso Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho: estamos acompanhando o mandato de V. Exa. nesta Casa; por duas vezes, votei para que fosse o nosso Presidente. Tenho pela pessoa do nosso Presidente um grande respeito e admiração. Vejo que ele é uma grande liderança e vem conduzindo o Parlamento de forma democrática, buscando a convergência, o entendimento. Mas faço um apelo a V. Exa. em relação aos Consultores desta Casa. Talvez, neste momento, não consigamos aprovar algo que permita concretizar o objetivo principal da minha fala, que se refere aos Consultores, mas gostaria que buscasse informações sobre a formação, a escolaridade deles, especialmente no nível jurídico. Sabemos - e reconhecemos isso publicamente - que temos aqui mestres e doutores de altíssimo gabarito, mas que hoje, em comparação com as demais carreiras jurídicas do Estado e de outros Poderes, estão em desvantagem. Isso deve ser exposto. Os nossos Consultores estão em grande desvantagem em relação a outros órgãos. É larga a desvantagem. Enquanto aqui se pagam R\$4.000,00, no Ministério Público, no Judiciário, no Tribunal de Contas, esse valor chega a R\$6.000,00. No próprio projeto da Defensoria Pública, esse valor chega a R\$6.000,00. Nesses órgãos, os valores chegam a R\$8.000,00, R\$10.000,00, R\$12.000,00 para o início de carreira. É uma distância muito elástica, há uma enorme discrepância entre essas carreiras. Como bem lembrado pelo Deputado Padre João, são pessoas que nos assistem, que nos assessoram diuturnamente e que, como ressaltou o Deputado João Leite, viajam por todo o Estado para nos acompanhar, fazendo com que os nossos projetos de lei, as nossas emendas, as nossas proposições cheguem ao final com a melhor técnica legislativa, com aquilo que temos de melhor no País, tornando a nossa Assembleia referência para as demais. As categorias de servidores desta Casa, portanto, pela sua formação técnica e jurídica, merecem um olhar diferenciado.

Este projeto trata de um reajuste amplo e geral para todos, mas faço novamente, Sr. Presidente, apelo a V. Exa., como membro da Mesa, para que, num segundo momento, busque a valorização da carreira específica dos servidores. Não é possível conviver com uma diferença tão gritante como a existente entre a reumuneração dos Consultores desta Casa e a das carreiras ou assessorias jurídicas dos outros órgãos e Poderes.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)* - Deputado Sargento Rodrigues, quero compartilhar o sentimento de V. Exa. e dizer que, para nós, esse reajuste linear de 10% para os servidores do Legislativo não é o ideal, mas o possível diante das circunstâncias. Para o telespectador que nos acompanha, quero reforçar o papel dos servidores de carreira da Assembleia Legislativa. São pessoas concursadas, efetivas, submetidas a um dos processos seletivos mais difíceis do País; são profissionais de alta qualificação, que fazem da Assembleia de Minas Gerais referência de Legislativo no Brasil inteiro.

Devo destacar que, sob a Presidência do ilustre Deputado Alberto Pinto Coelho, foi feita uma profunda transformação na Casa Legislativa de Minas Gerais, especialmente no que diz respeito à participação popular. A Assembleia de Minas hoje é presença constante nos nossos Municípios, por intermédio das audiências públicas realizadas no Norte, no Sul, no Leste, no Centro-Oeste, na Zona da Mata, no Triângulo. Quando a Assembleia Legislativa está em Virgolândia, Uberlândia ou Montes Claros, quem chega na frente, antes de nós, Deputados ou Deputadas, é a nossa assessoria, os nossos Consultores, é a área técnica da Assembleia. Sem esses servidores não teríamos condições de trabalhar. É um pessoal por quem sentimos profundo respeito e que merece todo o nosso apoio.

Devo registrar também o último avanço alcançado quando toda a equipe da TV Assembleia da Casa foi efetivada através de concurso público. Todo Jornalista ou Redator que aqui trabalha entrou pela porta da frente, e não por indicação ou apadrinhamento. Vieram por meio de concurso público de alta qualidade. E agora a TV Assembleia passa por uma grande melhoria em função desses servidores efetivos, concursados. Não é à toa que a nossa Assembleia deu um passo adiante ontem, quando conquistou a aprovação para ser tevê aberta em todos os Municípios de Minas Gerais, graças ao trabalho árduo dos nossos servidores. Esse aumento é mais do que merecido, apesar de ser um aumento de 10%, um aumento pequeno. Somos favoráveis e queremos reforçar o papel do servidor de carreira.

Por fim, Deputado Sargento Rodrigues, no momento oportuno, trataremos do reajuste dos servidores do Executivo. Quero apenas dizer que o Executivo está em débito com seu servidor. O plano de carreira de 2004 não foi implementado e gerou um débito de reajuste de 22%, que não foi reposto aos servidores. Em função da economia brasileira, estamos vivendo um dos maiores aumentos da receita corrente líquida do Estado, mas, em compensação, o percentual destinado à remuneração dos servidores públicos de Minas Gerais tem sido um dos menores dos últimos tempos. O servidor de Minas é muito pouco valorizado, sem contar que a opção que o Executivo fez foi por dar reajuste por meio de penduricalhos, adicionais e abonos e não por meio da valorização do vencimento básico. Valorizar servidor público é valorizar vencimento básico, porque é isso o que é agregado à carreira do funcionário. E a política que está sendo adotada é a política de maquiagem e valorizar os penduricalhos, que não repercutem na aposentadoria nem nos afastamentos. Por mais que o governo do Estado faça para recompor os salários do servidor público de Minas Gerais, os números ainda mostram um déficit muito grande. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte) - Obrigado, Deputado Sargento Rodrigues. Quero fazer um questionamento ao Deputado João Leite. S. Exa. citou que, na época do PMDB, do PT, do governo Itamar Franco, fizemos reajuste por meio de delegação, o que foi verdade. Mas o maior erro da Assembleia Legislativa, quando eu era Presidente desta Casa, portanto no governo do PMDB, foi fazer a lei delegada para o Aécio Neves, que fez o choque, que dizem que é de gestão, mas que, na verdade, é de gestão, baseado em uma lei delegada. Foi o governo que mais legislou com lei delegada. Temos muito mais leis delegadas no governo atual do que no governo Hélio Garcia e em outros. Na verdade, o governo não está dando aumento para o pessoal de carreira, da saúde, da educação, porque ele dá o aumento e cria o piso remuneratório. Então, não é piso salarial. Há um artigo que diz que, se passar do piso remuneratório, haverá redução do VTI. São tantas siglas que não

conseguimos entender como é feita a composição dos salários dos funcionários, principalmente do Executivo.

Hoje, votamos o reajuste do Tribunal de Contas, que deu 10%. Na verdade não são 10% porque os funcionários tiveram acesso à carreira, o que acarretou um aumento maior. Acho que as coisas precisam ser mais claras. Estou cansado de saber que as questões salariais relativos a funcionário público são complexas. Já participamos de várias negociações, mas nesse caso eles estão inventando a roda. Por que não dão 10% linearmente? Uma categoria tem 15%, outra tem 17%, o Ministério Público tem 38% e a Assembleia continua sempre por baixo, com 10%. E o pessoal da educação, mais uma vez, foi iludido. Não virá o salário que eles esperavam. O João Leite disse que foi democrático, mas não houve tempo para discutirmos porque temos que aprovar um projeto enorme, com cinco propostas de aumento salarial e mudança de carreira, em menos de 72 horas. Foi o prazo que tivemos. Fizemos uma discussão ontem, das 14 às 22 horas, mas não avançamos. Enquanto discutíamos, o governo mandou uma emenda modificando o projeto que ainda não tinha sido aprovado para resolver o problema da tal VTI, porque algumas categorias teriam o salário diminuído se ele permanecesse como estava.

Então, Deputado Sargento Rodrigues, o seu posicionamento é correto e acho que precisamos de tempo. Infelizmente, não o temos agora. É preferível o que está aí a nada, mas acho que o processo foi conduzido de forma equivocada. Até digo que a proposta de aumento do Executivo se deu mais em função da paralisação na Cidade Administrativa que pela própria vontade do governo, que se sentiu acuado e enviou para cá o projeto. Contudo, penso que essas categorias devem continuar ainda estruturadas, porque o projeto que votaremos daqui a pouco - e V. Exa. está discutindo o projeto de resolução...

Quero aproveitar a fala do Deputado João Leite para dizer que, no governo Itamar, de que eu fazia parte, pois era do nosso partido, fizemos uma lei delegada. Mas nunca se fez tanta lei delegada como agora, e principalmente para prejudicar o funcionário público, como nesse governo, aliás e infelizmente, com a nossa anuência.

O Deputado Sargento Rodrigues - Antes de passar a palavra ao Deputado Doutor Viana, quero dizer que estamos aqui fazendo a discussão do Projeto de Lei nº 4.390, da Mesa, que trata do reajuste salarial dos servidores do Legislativo. Para que sejamos mais céleres nas nossas discussões, lembro que teremos o momento do projeto do Executivo.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Doutor Viana dizendo que o foco da nossa discussão aqui é a questão dos nossos Consultores. Gostaria muito de ter o apoio dos nobres pares, como recebemos do Deputado Délio Malheiros e de outros Deputados quanto à discussão sobre a Consultoria. Tenho certeza de que, se nós todos sensibilizarmos o Presidente, poderemos posteriormente nos reunir com ele para discutir a questão da Consultoria.

O Deputado Doutor Viana (em aparte) - Agradeço o aparte, nobre Deputado, e o parabeno pela sua discussão. Também somos sensíveis ao que disseram V. Exa. e todos os companheiros que aqui estiveram. Respeitamos os posicionamentos.

Nesse primeiro momento, quanto a esse aumento de 10% para o funcionalismo da Assembleia Legislativa, que está sendo votado, sabemos que é importante e fundamental e ajudará muito os servidores. É necessário valorizarmos os funcionários de carreira da Casa. Na sua lógica de defender, principalmente, os Consultores e assessores pelo grande trabalho que prestam e pela qualidade dos serviços também executados por eles, realmente hoje a Assembleia de Minas desponta como uma das melhores do País. Então, quero vir aqui também para ser solidário ao pronunciamento de V. Exa.

Faço parte da Mesa, à qual nos orgulhamos tanto de pertencer. Representamos todo o corpo da Assembleia Legislativa, os Deputados, e tenho certeza de que esse é o desejo de todos, e não só dos Deputados da Mesa. Estaremos juntos somando esforços para que isso aconteça o mais rapidamente possível. Na hora de falar sobre o projeto do Executivo, também mostraremos o nosso posicionamento. Eram essas as minhas considerações e agradeço o aparte concedido por V. Exa.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)* - Deputado Sargento Rodrigues, quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento e compromisso firme a favor dos profissionais e gestores do Estado, sobretudo da categoria dos profissionais de segurança. Também o Deputado Carlin Moura falou sobre os nossos competentes assessores, Presidente Deputado Alberto Pinto Coelho, e quero concordar com o seu pronunciamento. Concordo também com o que disse sobre o trabalho da Mesa sob sua Presidência.

Quero, aliás, Deputado Sargento Rodrigues, mais uma vez cumprimentando V. Exa., dizer que, embora as mulheres Deputadas sejam menos de 10% nesta Casa, a assessoria e os funcionários da Assembleia são, em sua maioria, mulheres. Como já foi dito, de maneira competente, elas dão sustentação aos nossos trabalhos junto com profissionais homens. Então, queremos, mais uma vez, frisar a importância da mulher na administração pública. Depois, em outro momento, falaremos sobre a questão do Estado. Quero dizer que esta Casa, em nível de Brasil, Presidente, tem sido referência. Assim, pretendemos que, cada vez mais, os profissionais sejam valorizados, porque realmente só é possível desenvolver esse trabalho aqui, como já foi dito, porque temos profissionais comprometidos e competentes. Devemos, então, tornar esse processo de valorização cada vez maior. Obrigada.

O Deputado Wander Borges (em aparte) - Agradeço e faço coro com V. Exa., Deputado Sargento Rodrigues. Quero voltar aqui a uma questão extremamente interessante quando se fala em aumento, que é o desejo de todo aquele que trabalha, produz e presta seu serviço ao conjunto da sociedade. No modelo atual de Brasil, ninguém terá condições de dar aumento para satisfazer as necessidades de nenhum servidor nem estadual nem municipal, já que, infelizmente, não querem discutir o problema mais sério que temos na Nação: a distribuição do recurso. Todos falam em pacto federativo. A partir da Constituição de 1988, da Carta Magna, houve uma concentração brutal de recursos nas mãos da União. As prefeituras do País, neste ano, tiveram que dar o aumento de salário mínimo. Os proventos dos aposentados, porém, não acompanharam e houve uma defasagem. Há 30 anos, a cada sete trabalhadores ativos, pagava-se um aposentado, mas, hoje, esse número diminuiu para três. Enfim, temos um sistema anacrônico, que precisa ser discutido profundamente.

O que acontece em toda a nação brasileira e não apenas em Minas Gerais? Em Sergipe, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Tocantins e Mato Grosso, como funciona o Orçamento Público? De cada 100% dos recursos, o Tribunal de Contas - órgão em que trabalho - pega seu quinhão, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal; o Tribunal de Justiça pega o seu; o Ministério Público pega o seu; e a própria Assembleia Legislativa, que somos nós, também pega o seu. Aí, sobra uma massa percentual para distribuir para uma maioria de servidores. Esse é o grande desafio: mudar lá, em Brasília, para que possa chegar aqui. Precisamos fazer essa discussão com profundidade, pois, do contrário, continuaremos brigando e xingando. Vejam o que as Prefeituras deram de aumento. Não há aumento real porque elas não conseguem dar. Desoneraram o IPI, que compõe o FPM, pois IPI mais Imposto de Renda dá o FPM. Estão matando todo mundo aos poucos, e nós vamos nos digladiando. Tudo isso porque existe a Lei Complementar nº 101, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, que tem que ser cumprida na sua plenitude. Aí, ficamos amarrados. Precisamos de mais recursos nas mãos do Estado e do Município para cumprir a Constituição e dar ao servidor o que lhe é de direito. Muito obrigado, Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço ao Deputado Wander Borges. Encerrando minhas palavras definitivamente, Sr. Presidente, gostaria de lembrar que V. Exa. tem conduzido muito bem este Parlamento. Tenho certeza de que sensibilidade não faltará a V. Exa. e aos demais integrantes da Mesa. Lembro ao Secretário-Geral da Mesa, nosso Zé Geraldo, ao Dr. Sabino e ao Eduardo Moreira que podem contribuir assessorando a Mesa e o Presidente de forma propositiva para que os Consultores da Casa tenham realmente uma valorização e um reconhecimento efetivo do belíssimo trabalho que prestam à Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.390/2010. À Mesa da Assembleia.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.386/2010, do Governador do Estado, que reajusta o subsídio dos membros da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Délio Malheiros.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, Srs. Deputados, serei breve, pois o momento assim requer em razão dos inúmeros projetos na pauta. Tenho a dizer que o governo do Estado encaminha para esta Casa projeto de reajuste dos subsídios da Defensoria Pública, órgão que tem sido extremamente importante para o exercício da cidadania.

Sem a Defensoria Pública não teremos a verdadeira realização da justiça. Evidentemente a Defensoria Pública não consegue atender a demanda de milhões e milhões de cidadãos que procuram o órgão diariamente em busca de acesso ao Judiciário. Dos 853 Municípios de Minas Gerais, creio eu, menos de 400 Municípios são assistidos pela Defensoria Pública. Pessoas aguardam atendimento na Defensoria Pública para busca, por exemplo, de pensão alimentícia. O nosso sistema penitenciário hoje conta com os chamados ATJs, pessoas que não têm as mesmas condições da Defensoria Pública, mas assistem aos sentenciados, muitos presos injustamente, muitos já com a sua pena cumprida, mas sem conseguir acesso às varas de execução penal para ter sua liberdade ferida pelo Juiz. Entendemos, portanto, que a Defensoria Pública merece o tratamento que lhe está sendo dispensado neste momento pelo governo do Estado. Gostaríamos que fossem acelerados os prazos para o aumento da remuneração, para o aumento do subsídio e para que fossem atendidos os anseios de todos aqueles que integram a Defensoria. Deste Deputado tem a Defensoria apoio e reconhecimento ao seu trabalho. Sabemos que são Defensores abnegados, profissionais do Direito que estão ali dedicados de forma exclusiva à Defensoria Pública.

Portanto, Sr. Presidente, creio que o governo do Estado, se não consegue atender aos anseios na integralidade, no que diz respeito aos subsídios, já deu um grande passo para a melhoria da Defensoria Pública. Há três anos um Defensor Público ganhava R\$1.800,00 como subsídio. Dois anos depois, esse mesmo subsídio inicial da carreira passou para R\$6.500,00 e, agora, passa para R\$8.000,00. Em 2011 já terão aumento em torno de 30%. Esse é o reconhecimento do Governador Aécio Neves a essa tão importante categoria dos Defensores Públicos.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Délio Malheiros. Quero cumprimentar V. Exa. saudando todos os Defensores. Neste momento estamos celebrando e testemunhando a mensagem do Governador, que garante os frutos de muito trabalho. Durante vários anos, os Defensores aguardavam esse reconhecimento por parte do Governador e do Prof. Anastasia. Mas, acima de tudo, pudemos avançar, e esse avanço é estímulo aos nossos valorosos servidores.

Criamos a Frente da Defensoria Pública a partir de proposta da ilustre Deputada Rosângela Reis para garantir os direitos de todos os Defensores, garantindo-se não somente o restabelecimento do trabalho que fazem como verdadeiro sacerdócio em tantas comarcas de Minas, como também o recebimento de um piso digno. Esse avanço é um estímulo, mas vamos buscar antecipação. Acho importante, porque, hoje, a qualidade do corpo de Defensores é excepcional. Temos andado nas comarcas, particularmente pelas Defensorias, e sabemos do trabalho que os Defensores têm feito. Então são merecedores do nosso apoio, do nosso voto e do encaminhamento pela antecipação do seu reajuste. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Délio Malheiros - Obrigado, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Quando esta Casa recebeu os projetos oriundos das mensagens do governo do Estado para apreciar matéria relativa aos Defensores, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, marcou imediatamente uma reunião. Nós também, na condição de Presidente da Comissão de Administração Pública e a pedido do nosso Presidente Alberto Pinto Coelho, reconhecendo a importância da matéria e a necessidade da urgência, imediatamente marcamos uma reunião. O projeto já passou em 1º turno na Comissão de Administração Pública e assim também o será no 2º turno.

Entendemos a importância de reajustar os subsídios da Defensoria Pública e a relevância desses profissionais para o exercício da cidadania, para a realização da tão esperada justiça, para que o jurisdicionado não fique a depender de um advogado particular e tenha seu pleito levado ao conhecimento do Judiciário o mais rápido possível. Concedo aparte à Deputada Rosângela Reis, inclusive em razão do que ela tem feito pelos Defensores em Minas Gerais. Desde 2008, ela empunhou a bandeira dos Defensores nesta Casa, quando criou a Frente Parlamentar em Defesa dos Defensores.

A Deputada Rosângela Reis (em aparte)* - Deputado Délio Malheiros, quero parabenizá-lo pela luta em defesa dos profissionais da Defensoria Pública, que precisam e merecem reconhecimento para continuar prestando um bom serviço a toda a nossa sociedade. Tenho a certeza de que todos os Deputados são sensíveis a esta causa. Os Defensores precisam de melhores estruturas. Aqui, temos, mais uma vez, o reconhecimento do governo do Estado na valorização desses profissionais. Foi importante a conciliação da Associação dos Defensores com o Governador Aécio Neves, com o Anastasia e com a Seplag, que sempre esteve aberta a negociações, para a busca de um entendimento. Agradeço e parabeno o governo do Estado e também a Assembleia Legislativa, que apoiou esta causa com a participação de todos os Deputados. Agradeço a menção ao meu nome, ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que também é um lutador nessa área, e a você, que também é um batalhador pela Defensoria Pública. Peço a todos os Deputados que continuemos na luta, pois precisamos de mais Defensores nos Municípios. Para conseguirmos isso, para haver Defensorias localizadas, concursos devem ser abertos. Que possamos fazer com que esses Defensores permaneçam em seus postos; que não seja um cargo de trampolim para que façam outros concursos. Se a pessoa quer realmente ser um Defensor vocacionado para a causa, que faça o concurso, que permaneça no cargo. Parabéns, vamos continuar nessa luta.

O Deputado Délio Malheiros - Obrigado, Deputada. Deputado Lafayette, percebemos que o governo do Estado procura corrigir uma série de distorções no âmbito do funcionalismo público estadual. Já disse diretamente ao Vice-Governador Anastasia, agora Governador, que uma das classes que mais precisam da atenção do governo é a de Delegado de Polícia. É inadmissível que um Delegado de Polícia ganhe R\$4.500,00 por mês. É inadmissível, pois é um salário absolutamente vil para um profissional que enfrenta diariamente o banditismo, que cumpre sua tarefa enfrentando todo tipo de risco, que vai para o interior e não tem jornada de trabalho. O governo do Estado se sensibilizará e resolverá a situação dos Delegados de Polícia. É a única carreira considerada jurídica cujo salário inicial é de R\$4.500,00. Estamos nessa batalha, da mesma forma que no caso dos Defensores Públicos, para que os Delegados de Polícia tenham o mínimo de reconhecimento, especialmente neste momento, quando a Secretaria de Defesa Social apresenta estatísticas que mostram uma vertiginosa queda no número de ocorrências policiais, como assassinatos e assaltos a bancos. Quem está por trás desse resultado? Os Delegados de Polícia e evidentemente todo o corpo da defesa social, mas o Delegado de Polícia é hoje extremamente importante no combate à criminalidade em Minas Gerais. Eles merecem a revisão da carreira e da remuneração.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte)* - Agradeço o aparte ao nobre Deputado Délio Malheiros e faço coro com suas palavras relativas à valorização dos Delegados de Polícia do Estado de Minas Gerais. Aliás, trago a boa notícia de que a comissão especial que trata da proposta de emenda à Constituição que considera a carreira de Delegado de Polícia como carreira jurídica do Estado acabou de votar o parecer do Deputado Ivair Nogueira. Obviamente, essa PEC virá a Plenário, mas a Comissão aprovou essa proposta de emenda à constituição, que considera a carreira de Delegado de Polícia como carreira jurídica do Estado. O Presidente da Comissão foi o Deputado Fahim Sawan, e o relator, o Deputado Ivair Nogueira, e eu estava presente como membro. Alguns membros não compareceram, pois estavam aqui para votar o aumento dos servidores. Essa já é uma boa notícia e um passo na direção da valorização do Delegado de Polícia do Estado de Minas Gerais, medida tão bem citada por V. Exa. e necessária. Em relação ao Projeto de Lei nº 4.386, da Defensoria Pública, parabeno-o por suas palavras

e faço coro V. Exa., sobretudo por eu ter, particularmente, acompanhado, desde o final do ano passado até o início deste ano, todas as negociações da categoria com o governo. Parabênzo o Dr. Felipe, Presidente da Adep, e também o seu antigo Presidente, Eduardo Generoso, pelo grande esforço na conversação com o governo. No final do ano, realizamos uma audiência pública para a discussão desse tema, a necessidade da valorização do Defensor Público, uma vez que, em Brasília, foi aprovada a lei que vincula os Defensores Públicos aos membros do Ministério Público. Trata-se de uma lei federal. A partir de agora, em todos os Estados, em pouco tempo, o vencimento do Defensor Público será igualado ao vencimento dos servidores do Ministério Público. Em Minas Gerais, o vencimento do início da carreira dessa categoria era em torno de R\$6.500,00. De acordo com a lei federal, o vencimento inicial terá de ser de R\$19.000,00, como o do Promotor do Ministério Público. Depois de diversos entendimentos e de muita discussão com a Secretária de Planejamento, Renata, e com o Vice-Governador Anastasia, chegou-se a um acordo. O governo de Minas Gerais concederá esses aumentos de forma escalonada, buscando atingir o vencimento do Ministério Público. Assim, a partir de maio deste ano, o vencimento inicial será de R\$8.000,00, no próximo ano passará para R\$10.000,00, e, em 2012, para R\$12.000,00 até atingir a meta que a lei federal exige para todo o País.

Parabenizo o Deputado Délio Malheiros pelas suas palavras, e congratulo-me com os membros da Defensoria Pública, pois conhecemos o seu trabalho e sabemos que essa classe tem de ser valorizada. Precisamos de Defensores Públicos em todas as comarcas, o que ainda não acontece, pois muitos prestavam concursos somente para obter o título, ficavam no cargo durante pouco tempo e logo optavam por outro concurso para conseguir cargos com melhor remuneração. Esperamos que isso não aconteça mais e que as pessoas que fazem concurso para Defensor Público permaneçam seguramente no cargo, para, finalmente, em médio prazo, haver pelo menos um Defensor em cada comarca de Minas Gerais. Parabéns, Deputado Délio Malheiros.

Parabenizo também o governo do Estado, o Governador Aécio Neves e o Prof. Anastasia pela sensibilidade. Congratulo-me com a categoria dos Defensores Públicos por essa conquista, que hoje está sendo votada neste Plenário. Muito obrigado, Deputado Délio Malheiros.

O Deputado Doutor Viana (em aparte) - Agradeço o aparte, nobre Deputado Délio Malheiros, e parabenizo-o por ser um grande defensor do consumidor e de todas as categorias. Também estou muito alegre, pois, a meu ver, se, com isso, não conseguirmos atender da melhor maneira o Defensor Público, pelo menos, já daremos os primeiros passos. Tenho certeza de que a continuação do crescimento da arrecadação do Estado permitirá outros avanços. Ficamos satisfeitos com a sinalização e a sensibilidade do governo em começar a fazer algo, pois, neste Estado, não se fazia nada há muito tempo em prol do funcionalismo.

Há muitas coisas engatinhando em alguns setores, mas já é uma grande iniciativa. Parabênzo V. Exa. pelas pontuações que tem feito com muita propriedade na defesa da Defensoria Pública. Também somos solidários, e acho que avançaremos. Levaremos isso para a Secretária Renata Vilhena hoje à tarde. A Assembleia reivindicará isso, entre outras coisas, já que não pode ser uma emenda nossa, tem que vir do governo. Também estamos sensíveis à questão dos Delegados da Polícia Civil. Um salário de R\$4.500,00 é inaceitável. Já se está reivindicando carreira jurídica. Buscaremos tudo isso. Vejo, agora, uma perspectiva positiva de caminhar. Estou na Casa há 12 anos, e não conseguíamos quase nada; mas agora temos uma perspectiva mais positiva e, confiando nisso, continuaremos trabalhando para buscar melhores condições salariais para todo o funcionalismo do nosso Estado. Essas são as minhas considerações. Muito obrigado.

O Deputado Délio Malheiros - Muito obrigado, Doutor Viana. Sr. Presidente, assim como prometi, estou encerrando as minhas palavras dizendo que dias melhores virão para a Defensoria Pública e, conseqüentemente, para o jurisdicionado do Estado de Minas Gerais, com esse novo projeto do Governador Aécio Neves, que, em boa hora, reconhece a importância da Defensoria, que agora é contemplada com um reajuste nos seus subsídios, o que dará mais tranquilidade aos seus profissionais, melhores condições de trabalho e melhor acesso à Justiça para aquele que não tem condição de pagar advogado, pois é um cidadão desprovido de recursos. Parabéns à Defensoria e a suas entidades representativas. Quem ganhou com isso foi toda a população e todo o jurisdicionado do Estado de Minas Gerais, que terá acesso mais facilitado à Justiça.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Cumprimento todos e todas. Faço um reconhecimento aos Defensores Públicos, que são os advogados do povo, os advogados dos pobres, daqueles que, agora, têm acesso ao Poder Judiciário de fato e de direito e são muito bem atendidos quando procuram a Defensoria Pública. Sabemos que os Defensores Públicos fazem das tripas coração para atender bem à população. Mas existem muitas injustiças. O Defensor Público, servidor que se preparou e se qualificou, recebia um dos menores salários do Brasil, se comparado a Defensores de Defensorias Públicas de outros Estados. Era uma grande injustiça. Lembro-me que, no meu primeiro mandato, há sete anos, assim que cheguei à porta da Assembleia, me deparei com um grupo muito grande de pessoas, que eram os Defensores Públicos fazendo um ato. Isso aconteceu há 7 anos. Houve muita luta, muito suor e muita mobilização para que esse projeto chegasse ao ponto em que está. Depois de muita luta, esse projeto será aprovado e se fará justiça aos Defensores Públicos. Recentemente, os Defensores Públicos fizeram greve mais de 3 meses, mais de 100 dias. Foi uma greve muito forte, em que foram para a rua e para as praças públicas para atender aos pobres, subiram morros para atender aos pobres, deram consultorias jurídicas, ouviram as pessoas. Temos que ter muita gratidão com a Defensoria Pública do nosso Estado, que é um exemplo. Aprovaremos esse projeto, que dará alento e valorizará esses profissionais, mas também temos que lhes garantir estrutura e condições dignas de trabalho, o que, infelizmente, não existe. A Deputada Maria Tereza sabe muito bem que é preciso haver apoio. A Prefeita Maria do Carmo, em Betim, apoia os Defensores Públicos, mas, infelizmente, a Defensoria não funciona porque não tem papel, não tem papel sulfite, não tem caneta, não tem tinta para a impressora, não tem computadores. Em muitas cidades, se chover, todos têm de sair correndo de suas casas, porque há perigo de desabamento. Às vezes, chove mais do dentro que do lado de fora. A situação da estrutura física e material de trabalho da Defensoria Pública é uma verdadeira vergonha. São necessárias condições dignas para atender bem à população. Vamos garantir esse projeto, fazer justiça aos Defensores, que mereciam muito mais, mas, se conseguiram chegar até aqui, isso foi fruto de mobilização da categoria. Então têm de continuar lutando para garantirem a estrutura necessária para atender bem ao povo, acelerar o processo judiciário, que é muito injusto. A única esperança da pessoa carente de ter acesso ao Judiciário é por meio do Defensor Público, mas não o consegue porque são pilhas e pilhas de processos. Os Defensores estão sobrecarregados, passam por difícil situação em nosso Estado. Reconhecemos o trabalho deles e lutamos para lhes garantir melhores condições.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)* - Deputado Weliton Prado, cumprimento-o por essa reflexão reafirmando a importância da Defensoria Pública. Acompanhei de perto a Conferência Nacional de Segurança nas suas etapas municipal, estadual e nacional. Os Defensores se organizaram e conseguiram incluir, entre os princípios e diretrizes da Conferência Nacional, a valorização da Defensoria. Sabemos que ela é essencial para a democracia, pois garante o direito constitucional de defesa do cidadão, sobretudo dos pobres, que não podem pagar advogado. Sem ela não é possível ocorrerem os júris, o que dá margem à impunidade. As pessoas têm direito à ampla defesa. Há um número infinitamente menor que o necessário de Defensores no Estado. Betim, com 451 mil habitantes, conta somente dois Defensores Públicos, o que é o mesmo de não existirem em termos de quantidade. Os Núcleos de Defesa da Mulher, implantados pela Defensoria, são extremamente importantes, mas é preciso que haja pessoal suficiente. Os Defensores estão muito organizados e certamente suas conquistas se devem a essa organização. Eles vêm à Assembleia, procuram esta Casa, e temos de valorizá-los, pois são essenciais para a democracia. Quero lembrar ao Dr. Belmar, na pessoa de quem cumprimento as Defensoras e os Defensores de Minas Gerais. É importante a ampliação do número de Núcleos de Defesa da Mulher, assim como o de Defensores. Cumprimento-o, Deputado, mais uma vez pelo seu compromisso com os funcionários públicos, gestores e Defensores Públicos.

O Deputado Weliton Prado* - Agradeço à Deputada Maria Tereza Lara dizendo que as conquistas foram fruto da luta dos servidores. Ao longo de todo esse período, o PT-PMDB-PcdoB pode dizer-se padrinho desse importante conjunto de servidores. Lembro-me do ex-Deputado Edson Resende e do tanto que lutou em defesa desses servidores. A nossa Bancada sempre esteve muito firme na luta e no reconhecimento do trabalho dos Defensores Públicos do nosso Estado, que realmente prestam um serviço belíssimo à sociedade, apesar das suas condições precárias. Ficamos felizes ao ver a possibilidade da apreciação desse projeto. Estamos em ano eleitoral, e tenho em mãos manchete do jornal "O Tempo", do dia 1º de outubro do ano passado, a qual diz: "Servidor sem aumento". Assim que chegou o projeto do orçamento na

Assembleia Legislativa, estava previsto 0% de aumento para os servidores. Alegavam problemas na economia, que havia uma crise. Que nada: o orçamento do Estado só estava aumentando. O problema não é esse. A questão foi a mobilização dos servidores públicos. Há uma semana, mais de 4 mil servidores de todas as categorias do Estado lotaram o Centro Administrativo. A pressão é violentíssima, a mobilização é muito forte.

Os servidores da segurança pública e os professores já sinalizaram com greve, com paralisação; o Ipsemg está praticamente paralisado. Os servidores estão revoltados. É como falamos: a política e os governos funcionam como feijão, apenas quando há pressão. Por causa dessa pressão, dessa mobilização, o governo recuou. Está aqui no jornal: "Servidor fica sem aumento, mesmo com orçamento de R\$41.000.000,00". O governo concedeu aumento por causa dessa pressão e por ser ano eleitoral. O reajuste é pequeno, principalmente para quem ganha menos, como é o caso dos servidores da educação. Mostro o contracheque que recebem: o salário inicial, o básico dos servidores é R\$336,00.

O Deputado Carlin Moura disse muito bem que os servidores não querem penduricalhos. Ficam inventando gratificações para congelar o salário de quem já está aposentado, na reserva; ficam criando ações mirabolantes para prejudicar...

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Deputado que se atenha ao projeto que está em discussão, relativo à Defensoria Pública. Teremos oportunidade de fazer a discussão da matéria das outras categorias.

O Deputado Weliton Prado* - Com todo o respeito ao nosso Presidente, é importante, neste momento, quando discutimos o Projeto nº 4.386, que reajusta os subsídios dos membros da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, falar sobre as outras categorias. A pauta está com vários projetos similares. É fundamental fazermos a justificativa sobre a diferença de cada um deles. Este projeto da Defensoria Pública prevê reajuste percentual de determinada forma, escalonada em tantos anos. Para os servidores da educação, não acontecerá o mesmo. Então, é fundamental fazermos essa comparação para que o conjunto da população tenha conhecimento desses fatos. Avançamos muito no projeto da Defensoria Pública, que é bom, fruto da luta dos Defensores, da sua mobilização, do apoio dos parlamentares desta Casa, da maneira inteligente como conseguiram mostrar a realidade para a população. Avançamos muito no projeto da Defensoria, mas também é importante mostrar que, do outro lado, estão os servidores da Educação, para quem não avançamos nada. Recebem um salário de fome. O reajuste de 10% não significa nada, e ainda há servidores que nem terão aumento, mas redução salarial, pois o aumento engloba a VTI, as vantagens, os quinquênios; colocam um piso remuneratório, o que não atende à categoria, em vez de se analisar o vencimento inicial. Votaremos favoravelmente ao projeto da Defensoria Pública, fazendo justiça ao conjunto dos Defensores Públicos. É importante, é fundamental garantirmos a eles condições mínimas de trabalho, condições materiais, o prédio. É fundamental avançarmos quanto a isso.

Mas temos de rever também o pacto federativo, começando pelo Estado, membro da Federação. Hoje, 75% do ICMS ficam com o Estado; o restante é distribuído entre os 853 Municípios, que ficam com as migalhas e ainda têm de manter a Defensoria Pública, suprimindo-a de papel, caneta, tinta. Até 15% de tudo que é gasto pelos pequenos Municípios referem-se a ações do Estado e da União. Portanto, não é justo que o ICMS arrecadado pelos Municípios fique centralizado no Estado. Mais de R\$20.000.000.000,00, 75% do ICMS ficam na mão apenas do Estado; o restante, os 25% são distribuídos para os 853 Municípios, que ainda são obrigados a fazer a manutenção, por exemplo, da Defensoria Pública. Então, é muito difícil para os Municípios, que às vezes têm de fazer a manutenção das forças de segurança da Polícia Militar, como colocar gasolina nos carros, comprar papel higiênico, etc. E ainda se fragilizam as ações desses órgãos, que têm de ter autonomia e independência.

Precisamos de uma Defensoria Pública totalmente autônoma e independente; não pode haver o seu atrelamento ao poder público municipal nem - mais grave ainda quando acontece - ao Ministério Público, à Justiça Eleitoral, à Polícia Militar, pois assim ele pode ficar capturada e, às vezes, seguir a orientação não do que está na lei, mas de quem está no mando do poder público municipal. Isso acontece em muitas cidades, onde quem garante o funcionamento da polícia, quem cede funcionário para a Justiça Eleitoral, quem garante o funcionamento de certos órgãos, como a Defensoria Pública, é a Prefeitura. Então, de certa forma, esses órgãos ficam subordinados ao mando do chefe do Poder Executivo local. Isso fragiliza a força de segurança pública, que tem de ter total autonomia e independência, não pode ficar presa nem capturada pelo poder público municipal. É fundamental conseguirmos as condições para que esses órgãos funcionem, e funcionem bem.

Para terminar, quero parabenizar os Defensores Públicos do nosso Estado por toda essa mobilização e fazer um reconhecimento da importância do projeto que vamos aprovar. Realmente o projeto é muito importante, traz justiça, mas temos de avançar e melhorar ainda mais as condições de trabalho e garantir total estrutura para que os Defensores Públicos possam atender bem ao povo, àquelas pessoas mais simples e mais humildes. Quero agradecer mais uma vez e dizer que o Bloco PT-PMDB-PcdoB vota a favor da Defensoria Pública, do advogado do pobre, do advogado do povo.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, serei muito breve. Não utilizarei nem um quarto do tempo a que tenho direito, porque a minha fala será somente para cumprimentar e parabenizar a Defensoria Pública de Minas Gerais. Os Defensores Públicos, homens e mulheres, são pessoas vocacionadas. Não fosse a sua vocação, não teriam resistido tanto tempo com um salário, uma remuneração míngua. Quero parabenizar a luta dos Defensores Públicos. Apesar de vivermos numa cultura egoísta e imediatista, ela não prevaleceu na Defensoria Pública. Ou seja, tiveram união, perseverança e paciência para colher os frutos. Deputado Délio Malheiros, em 2008, os Defensores Públicos unidos fizeram mais de 100 dias de greve, articulando-se no Estado inteiro; agora, estão colhendo os frutos. Esse é um exemplo para tantas outras categorias para que perseverem na luta e alcancem os objetivos.

Parabenizo os Defensores Públicos por essa conquista. Eles tiveram acolhida nesta Casa, sempre foram lembrados, porque muitas vezes cobravam do governo maior atenção com a categoria. Até que enfim, o governo de Minas Gerais ouviu o clamor dessas mulheres e desses homens que dedicam suas vidas a serviço dos pobres. Aí está a beleza da natureza do serviço dos Defensores Públicos. No momento mais difícil do pobre, num momento de angústia, em que se sente abandonado por todos, prejudicado, recebe um amparo, uma luz, uma palavra, uma ação de um Defensor Público. Agora, essa categoria terá justiça. É justo esse aumento garantido para os Defensores Públicos.

Durante muito tempo, o governo não ouviu os Defensores Públicos. Não posso deixar de enxergar o oportunismo do governo, porque, na véspera da saída do Governador, foi enviada a mensagem para esta Casa, garantindo esse reajuste de 21,58%. É uma conquista dos Defensores Públicos. Deputado João Leite, devemos perceber que existe uma tática eleitoreira por trás da concessão desse reajuste. Ainda bem que os Defensores Públicos são espertos, não cairão nisso. Durante sete anos o governo pirraçou, mas concede, em 2010, um reajuste de 25% para 2012. De um lado, é uma conquista dos servidores. É justo que recebam esse aumento, mas é uma esperteza tática, eleitoreira do Governador Aécio Neves, ao conceder esse reajuste para 2012. Quem sabe esse governo está começando a enxergar o servidor público iniciando pela categoria dos Defensores Públicos? Quem sabe o governo enxergará os servidores da educação?

Então, em 2012, a luta dos Defensores Públicos alcançará seu objetivo. Temos de enxergar também que o governo teve uma atitude perversa ao tentar colocar servidor público contra servidor público. Teve atitude perversa porque deixou esta Casa contra a parede. Como são advogados, tenho certeza de que os Defensores Públicos irão compreender isso. Estamos na parede. Reconheço isso. Jamais deixaremos de votar um projeto como esse, mas é de se lamentar, porque queremos o melhor para todos. Se pegarmos a tabela de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, o vencimento é de R\$346,00, já com o reajuste. Atualmente, o piso de 40 horas está em R\$318,15. Isso é uma vergonha. Acho que é importante também que todo o pessoal da educação esteja unido. A união de todos, desde os auxiliares até os professores, é muito

importante. Devem lutar para que se consiga a justiça. Acho que seguirão o caminho percorrido pelos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais, que tiveram essa grande conquista, com o apoio desta Casa. Não podemos deixar de lamentar a situação crítica de tantos outros servidores do Estado de Minas Gerais, sobretudo, os da área da educação, da saúde e mesmo os da área da defesa social.

Encerro, cumprimentando, mais um vez, os Defensores Públicos, pela luta. Acho que valeu todo o esforço de sair do interior, de vir às galerias. Acho que valeram a pena as ações de 2008 e 2009. Eles estão, de certa forma, iniciando a colheita dos frutos, de muita luta, de muita perseverança. Quero dizer que é justo, porque são homens e mulheres, que, num esforço intenso, procuraram garantir a justiça para os pobres de Minas Gerais. Eram essas minhas considerações.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.386/2010 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.387/2010, do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Poder Executivo que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 9, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nº 1 a 9, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 10 a 12, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 9, da Comissão de Justiça, e pela rejeição das Emendas nºs 10 a 12, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Délio Malheiros.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, Srs. Deputados, serei breve. Não vou gastar sequer cinco minutos para fazer minhas considerações nesta tribuna.

O projeto de lei do Governador Aécio Neves resgata o direito daqueles que prestam relevantes serviços ao Estado, a partir do momento em que concede reajuste muito acima da inflação. Não é ainda o índice desejado e merecido pelos servidores. Aliás, se há de ser feita alguma coisa pelos servidores estaduais, ainda estão na expectativa de que isso ocorra. Chamo a atenção para o caso das professoras que trabalham na zona rural, em favor das quais apresentamos emenda, a fim de que lhes sejam garantidas condições mínimas de transporte. Na minha querida cidade de Itamarandiba, por exemplo, existe a reclamação dos professores que trabalham no Distrito de Contrato, onde nasci, que não recebem absolutamente nada em termos de ajuda para esse fim. A Prefeitura, muitas vezes, reclama que os professores estão usando o transporte dos alunos para irem dar aula. Como elas vão fazer? Como vão pagar o transporte para o seu local de trabalho? E muitos dos locais de trabalho distam 20km, 30km, 40km e até 80km da sede do Município, e as professoras não têm condição de morar nos Distritos. Como resolver esse impasse? É uma situação muito injusta. O trabalhador da cidade grande tem acesso ao transporte para o seu local de trabalho. Como ficam as professoras da zona rural?

Vamos continuar batalhando em favor dos servidores administrativos. Continuaremos discutindo a questão dos Delegados de Polícia, porque não é razoável que ganhem R\$4.500,00 enquanto aprovamos para os Defensores Públicos R\$8.000,00 no início da carreira. É necessário que o governo do Estado olhe para esses servidores também. No pronto socorro há médicos excepcionais, que ali trabalham há 20, 30 anos. E dou meu depoimento particular em relação ao Dr. Sebastião Gusmão, um dos neurologistas mais conhecidos no mundo. Está no pronto-socorro porque é um médico abnegado, dedicado, tem amor ao que faz.

É preciso, portanto, Srs. Deputados, que o governo do Estado olhe realmente para os funcionários, como os servidores administrativos da Secretaria de Defesa Social e os chamados "assemelhados", que ganham salários miseráveis. Se o governo do Estado não conseguiu aquilo a que os servidores merecidamente teriam direito, que é um salário mais digno, já foi um aumento que trouxe um alento. É o início, creio, de uma recomposição salarial.

O governo do Estado realmente tem o compromisso de melhorar os salários dos servidores. Assume agora o Prof. Anastasia, que, tenho certeza absoluta, vai preocupar-se também com os aposentados. A primeira coisa que fiz agora foi verificar se o aumento era extensivo aos servidores inativos e obtive essa garantia. Não é o melhor aumento, não é o que os professores esperavam, mas já é um alento. É o início de uma melhoria, de uma recomposição salarial, como disse. Temos nesta Casa um carinho enorme pelas professoras. Na próxima administração, não importa de quem seja, receberão melhor tratamento por parte do governo do Estado.

O que eu queria dizer, Sr. Presidente, na condição de relator desse projeto na Comissão de Administração Pública, é que fizemos o que deus para fazer. Infelizmente, por questões absolutamente técnicas, não foi possível acolher algumas emendas. Mas este relator, em todas as outras oportunidades, acolheu emendas que interessavam aos servidores.

Ficam apenas essas minhas palavras de apoio aos servidores do Estado. Como funcionário efetivo há mais de 25 anos, conheço a angústia dos servidores. Na semana passada, fomos, até com a Oposição, visitar a Cidade Administrativa e verificar o que poderia ser feito para melhorar a situação dos servidores. Estarei sempre atento, na condição de Deputado e de Presidente da Comissão de Administração Pública, para atender aos interesses dos servidores. Nós nos debruçamos sobre o projeto e continuaremos vigilantes, para que, havendo oportunidade de apresentar ou acolher alguma emenda - que não contenha, evidentemente, nenhuma ilegalidade ou encontre óbice constitucional -, apoiemos os servidores, como sempre fizemos. Era apenas isso que queria comentar nessas minhas poucas palavras, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - É com imensa tristeza que venho a esta tribuna para discutir um projeto tão vergonhoso para os servidores da educação. É uma vergonha, é um verdadeiro abuso contra esses profissionais tão sofridos do nosso Estado que têm o papel de educar. Costumo parafrasear Paulo Freire, que diz que, se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. Os servidores ficam indignados, e com razão, porque existe a propaganda falando da qualidade da educação, falando que aqui os alunos entram com 6 anos na escola, que tudo é uma maravilha, mas sabemos que não é assim: as crianças não conseguem vagas nas escolas; todo início de ano falta merenda escolar, porque o governo aplica o dinheiro para receber juros em vez de comprar merenda; as condições de trabalho são péssimas; as escolas estão caindo aos pedaços; as quadras estão cheias de buracos; não há biblioteca nem rede de esgoto; a criança que quer ir ao banheiro tem que ir para o mato. E, para piorar tudo, o professor recebe um salário de fome, que não dá para manter a sua família. Imaginem como esse profissional, que deveria entrar numa sala de aula com sentimento de transformação, de mudança, para educar, para ensinar, pode receber esse salário. Nas séries iniciais, o salário é de R\$336,00, menos que o salário mínimo, um salário de fome.

Falo que esse governo é o Mister M; é um governo mágico, porque dá com uma mão e tira com as duas; inventa uma parafernália, inventa artifícios. Falo que é um carcará, porque cria uma série de nomenclaturas complicadas, como essa VTI, para prejudicar os servidores, mas fala que estabeleceu piso remuneratório. Isso é uma enganância, é uma vergonha. O que os servidores querem é a implementação do piso nacional da educação; querem que o governo do Estado cumpra a Lei Federal nº 11.738, aprovada pelo Congresso Nacional. Não dá para compreender por que o governo não paga esse piso. Se houver algum problema, existe a manutenção, existe o Fundo Nacional para fazer a complementação.

É muita maldade com os nossos servidores. Essa lei foi aprovada em julho de 2008 e já deveria estar implementada no Estado com vencimento

inicial desde o dia 1º/1/2010. Os valores das carreiras iniciais da educação básica não ultrapassam o salário mínimo. É inaceitável que uma das três maiores economias do País pague menos de um salário mínimo aos seus educadores, aos auxiliares de serviço e aos técnicos de educação. Os professores das séries iniciais recebem R\$336,00. Os educadores do ensino fundamental e médio com escolaridade de nível superior recebem R\$508,00. Escolaridade de nível superior: R\$508,00, o piso básico. "Necessário se faz ainda assegurar o pagamento do piso aos servidores inativos que sequer estão incluídos na política de abono e gratificação do governo do Estado e, portanto, não recebem o pagamento de vantagens e benefícios." Não falamos ainda da situação dos contratados. Então, essa é a triste situação da educação em Minas Gerais.

Apresentamos uma emenda para garantir que o piso nacional do profissional do magistério seja implementado, em Minas Gerais, garantindo a exigência e a excelência na educação do Estado, razão pela qual se faz necessária a previsão, o Projeto de Lei nº 2.215. Então, apresentamos essa emenda para que o vencimento inicial das carreiras dos profissionais do magistério público da educação básica corresponda ao valor atualizado do piso profissional nacional, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.738, de 16/7/2008. Ele deverá ser retroativo a 1º/1/2010. Assim, o governo não terá nenhuma justificativa. Falta dinheiro? Hoje, quanto é o orçamento do Estado? Mais de R\$40.000.000.000,00. Em 2003, era de R\$17.000.000.000,00. Para concreto, para ferro e para a obra da Cidade Administrativa não faltou dinheiro. Não houve nenhum problema. Podem gastar R\$2.000.000.000,00. Não tem problema. Aliás, essa obra vai na contramão de tudo, porque hoje o mundo inteiro, todos os especialistas e os melhores arquitetos defendem a descentralização das ações do poder público, para que esteja mais próximo ao povo. Por exemplo, imaginem se o poder público estivesse mais próximo à cidade de Divinópolis; vejamos a quantidade de problemas que tem a cidade de Divinópolis. Imaginem se o poder público estivesse mais próximo à população dessa cidade. Se fosse assim, poderia atendê-la com maior velocidade e rapidez. Contudo, centralizam as ações em um local só, dificultando o acesso das pessoas. O governo deveria descentralizar as ações.

Querem um exemplo claro? Vou dar um exemplo claro: a carteira de motorista estava sendo confeccionada em todas as regiões do Estado e sendo rapidamente entregue aos motoristas. Hoje uma pessoa demora a receber a sua carteira de motorista; às vezes, ela até perde o emprego. A carteira vence, o cidadão recebe multa e não consegue renová-la ou pegar a carteira nova. A confecção demora até 120 dias, até 2 meses, e a pessoa não consegue pegar a carteira. É isso que o governo quer: dificultar a vida do povo.

Por um lado, o governo é muito bom para taxar e cobrar imposto. Isso ocorre às mil maravilhas. Não há nenhum problema. Se for para cobrar, para aumentar a conta de luz, a conta de água e o IPVA, no nosso Estado, onde ele é um dos mais caros do Brasil, não há nenhum problema. Aqui o ICMS do álcool é 25%. Em São Paulo, 12%, em Goiás, 15%. Proprietários de veículos com mais de 10 anos, em Goiás, não pagam IPVA. Aqui, além de se pagar um IPVA mais caro, também é necessário pagar o licenciamento e todo o resto. Então, aqui há muito mais imposto, muito mais tributo e muito mais tudo.

Contudo, na hora de atender o povo e valorizar os servidores, é o contrário. Então, há uma grande contradição. Por um lado, o governo cobra muito imposto, taxas e aumenta a arrecadação. Mas na hora de valorizar os servidores, não o faz. Se comparados, os servidores de Minas são os que possuem os menores salários entre todos os outros Estados do País. Em Minas Gerais, os policiais recebem mais que os de outros Estados? Não. O policial militar, em Minas Gerais, recebe menos que o dos outros Estados. O policial civil aqui recebe menos que o dos outros Estados. Os Delegados recebem menos que os dos outros Estados. Os agentes penitenciários recebem menos que os dos outros Estados. Os professores recebem menos que os dos outros Estados. Os servidores da Fazenda recebem menos que os dos outros Estados. Os servidores do Poder Judiciário têm um salário menor, se comparado com os dos outros Estados melhores; recebem menos.

Então essa é a triste situação do serviço público no nosso Estado. É um grande dilema: de um lado, o orçamento do governo salta de R\$17.000.000.000,00 para mais de R\$40.000.000.000,00, aumentando praticamente mais de três vezes. E pergunto aos servidores se o salário deles aumentou três vezes nesse período. Não houve aumento real. Os servidores estão aqui dizendo que não houve nem um centavo de aumento; ao contrário, o que houve foi o que expus aqui sobre o Mister M, aquela enganação, aquela engabelação: ele camuflou, inventou que estava aumentando de um lado, mas, do outro, tirou com as duas mãos inventando as gratificações e os abonos, prejudicando os servidores, que não querem muito não; querem apenas dignidade e que a lei seja cumprida.

Está aqui a lei federal que diz respeito ao piso nacional do magistério público, a Lei nº 11.738. Cumpram a lei em nosso Estado. O problema é este: o poder público, em vez de dar exemplo, é o primeiro a descumprir a legislação. O povo é obrigado a cumpri-la; se não pagar a conta de luz, eles a cortam; se a conta de água atrasar, eles a cortam. Queriam até colocar os nomes dos consumidores inadimplentes no SPC e no Serasa, mas conseguimos impedir isso. Não têm dó: se atrasar, cortam. Se a pessoa atrasa pagamento do IPVA de seu carro, que aqui é mais caro, multam a pessoa e apreendem o seu carro. Não têm dó. O Estado é duro. Entretanto, na hora de reconhecer uma legislação, de cumprir a lei, infelizmente é o primeiro a descumprir-la, a não dar exemplo. Essa é a contradição. O Deputado Sargento Rodrigues falou sobre ser bom na parte. Quando é bom para essa parte, para eles, aí pode, mas, quando é bom para o povo, para os que mais precisam, aí não pode. São essas as injustiças que acontecem no nosso Estado.

É muito importante lembrarmos outra questão: o cumprimento das promessas de campanha. Se prometeu, tem que cumprir. Minha mãe me ensinou assim: não é preciso empenhar a palavra, mas, se o fizer, tem que cumpri-la. Vamos voltar ao passado. Na sua campanha de 2006 para a reeleição, o Governador prometeu que os servidores de Minas estariam entre aqueles que recebem uma das melhores remunerações do País. Essa foi a promessa do governo. Não sou eu quem está falando; essa não é a palavra do Deputado Weliton Prado; essa é a palavra do Governador; foi ele quem prometeu e, se prometeu, tem que cumprir. Não precisava prometer. Tinha que analisar o orçamento, fazer estudos para ver se havia condições de cumprir isso. Não podemos prometer o que não temos condições de cumprir. Ele prometeu isso para os servidores públicos, e não cumpriu. Prometeu aos policiais militares, em 2006, que estariam entre os servidores com uma das melhores remunerações do País. Essa foi a promessa do Governador para os servidores da segurança pública.

Estou ouvindo uma servidora falando que propaganda enganosa é crime. Isso é verdade. Foi feita uma propaganda e uma promessa que não foi cumprida. Não adianta ficar nervosinho e bravo aqui. Estão misturando as coisas, tentando camuflar. Falamos do governo federal, de outra coisa. Estamos aqui na Assembleia Legislativa. Não sou eu quem está falando. Essas são palavras do próprio Governador. Não fui eu que prometi. Não prometi, pois não teria condições de fazer isso. A caneta está nas mãos dele; foi ele quem prometeu; foi ele quem garantiu. E, para cumprir a promessa feita aos servidores da segurança pública, teria que aumentar o salário dos policiais em 41%. Essa foi a emenda que apresentamos. Está aqui: a emenda para que o Governador possa cumprir a sua palavra. Para o Governador cumprir a palavra dada aos policiais, terá que aumentar em 41% o vencimento básico das graduações da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, dos Agentes de Segurança Penitenciária, dos Agentes de Segurança Socioeducativa do Poder Executivo, que precisam ser valorizados, por se tratar de servidores que cumprem, sob risco de morte, seu serviço de proteger a sociedade mineira. Apenas neste governo, mais de 100 policiais foram mortos no trabalho protegendo a sociedade.

Então, em primeiro lugar, o governo não cumpre o que prometeu: um piso que não seria inferior a R\$2.500,00. E aqui estamos cobrando que o governo garanta esse reajuste prometido. Não cumpre a criação do auxílio-periculosidade dos policiais militares, dos policiais civis, dos agentes penitenciários, dos bombeiros. Sendo assim, eu pergunto: se a profissão de policial militar, de policial civil, de agente penitenciário e de bombeiro não for uma profissão de risco, existe alguma? Entra aí aquela máxima que mencionei de que o Estado é muito bom para cobrar impostos. O Estado de Minas Gerais é o Estado de maior carga tributária. Aqui o imposto é pesado, mas, na hora de reconhecer os direitos, não reconhece. O auxílio-periculosidade está na Constituição do Estado, é uma lei que deveria ser cumprida, mas infelizmente o governo não a cumpre. E, quando fala em estabelecer o auxílio-periculosidade, fala em conceder somente para quem está na ativa. É uma forma de criar penduricalhos, como faz com os servidores da educação para congelar os salários de quem já se aposentou, para que o servidor não leve isso para a carreira. Essa é a grande injustiça que prejudica os aposentados, os pensionistas e os inativos. Quem está na reserva não deixa de ser policial. Não aceitamos isso de maneira nenhuma, porque temos que valorizar aqueles que dedicaram anos da sua vida em defesa da nossa sociedade. Temos que valorizar nossos aposentados, temos que valorizar os inativos, temos que valorizar aqueles que sempre contribuíram

para o desenvolvimento do nosso Estado e do nosso país. Depois que a pessoa já contribuiu tanto para o nosso país, não podemos, com desculpas pela palavra, dar um pé no traseiro desse servidor. Não aceitamos essa injustiça cometida pelo governo do Estado. Por isso somos contra esses penduricalhos e a favor de um aumento real do salário desses servidores.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)* - Deputado Weliton Prado, gostaria de cumprimentá-lo mais uma vez; um Deputado atuante, que estuda toda a realidade de Minas Gerais para fazer reivindicações justas. Queria, neste momento, reforçar e frisar alguns pontos. Realmente, no Brasil, historicamente a educação nunca foi valorizada. No pós-guerra, o Japão chegou a investir 50% do PIB em educação. Vemos que isso no Brasil é um problema sério, por isso estamos só construindo cadeias. A educação não é vista como investimento, mas como gasto. Agora, com o governo federal atual, com o governo Lula, vemos sinais concretos de valorização, sinais importantes, mas que ainda não são suficientes porque a educação foi colocada em segundo plano durante centenas de anos. Temos as escolas técnicas, as escolas federais, o ProUni, essa legislação que realmente garantiu o piso salarial para os professores de ensino fundamental. Isso é importantíssimo, mas é o mínimo que se pode fazer em educação. Queremos muito mais e não estamos conseguindo nem esse piso que é uma questão exigida por lei. É uma ponderação de realidade que não podemos perder de vista.

Investimento em educação é garantia de desenvolvimento sustentável, de qualidade de vida, de combate às desigualdades. Belo Horizonte já foi vista, na imprensa, como a cidade onde há maior desigualdade no mundo. A saída é a educação. A Uemg aqui em Minas Gerais nunca existiu a não ser no papel. Esta Casa já fez um amplo debate em defesa da Uemg. Em São Paulo existe investimento mínimo, mas em Minas nem isso. Nosso Bloco PT-PMDB-PCdoB, através do nosso Líder Padre João, vai apresentar algumas emendas, e eu quero frisar apenas uma que diz respeito ao piso salarial mínimo pela legislação federal, que passou a ser de R\$1.312,85, a partir de 1º/1/2010.

Outro aspecto importantíssimo é que, no momento em que vivemos, não dá para os governantes, seja municipal, seja estadual, seja nacional, tomarem uma decisão unilateral de cima para baixo, sem ter uma comissão de negociação com as categorias, com os sindicatos, que são extremamente importantes. É preciso ouvi-los. Sou professora aposentada. Desde 2003, o nosso salário está achatado. Todos estão indignados. O projeto é enviado a esta Casa em cima da hora, quando não há como realizarmos debates e propor emendas. Se é o mínimo, temos que aprovar e continuar a luta para garantir o que está na lei. O mínimo que pedimos é o cumprimento da lei. Ressalto a importância de nos organizarmos. Não é uma questão apenas dos Deputados de Oposição; esse deve ser um debate da Casa como um todo, pois contra fatos não há argumentos. Que Deputado, ainda que seja do partido do Governador, irá contra a aplicação do piso salarial, Deputado Adelmo? Não tem jeito. Isso é o mínimo que se pode fazer. Realmente, temos que fazer tudo para aprovar essas emendas. Estamos num ano eleitoral. Há prazo. O Governador mandou o projeto no último momento, quando não há mais tempo para a realização de audiências e discussão com a sociedade. Então, temos que garantir o mínimo que foi colocado e continuar a luta, a mobilização, as audiências. Temos que avançar e garantir o cumprimento da lei.

O nosso compromisso é que ações concretas sejam feitas. Esse deve ser o compromisso desta Casa, de todas as Comissões, pois investir em educação é garantir qualidade de vida, é reduzir gastos com segurança. Segurança é investimento, porém há coisas que se tornam gastos. Se houver prevenção, não será preciso aumentar o número de cadeias, não será preciso pagar um "per capita" para detento de R\$2.300,00 por mês. Na educação, o "per capita" é muito menor. Então, vamos investir em educação e não ficar jogando os recursos públicos pelo ralo. As cadeias são necessárias, mas devem ser modificadas. O preso deve ser ressocializado, o que não acontece neste momento, por isso é gasto, e não investimento. Publicamente, não posso deixar de reconhecer que houve avanços importantes na segurança pública em Minas, entretanto ainda estão muito aquém do que o Estado exige.

Deixo a nossa posição de público, minha e do Bloco, pois os companheiros irão falar. Nós, mulheres, somos a maioria na educação e temos que nos unir para mudar essa realidade. Deixo de público essa posição e espero que os sindicatos e profissionais, sobretudo das áreas de saúde e educação, sejam valorizados. Precisamos ver de perto o que está acontecendo. A participação popular foi elogiada hoje. Porém, onde está o tempo para essa participação popular? Estamos numa situação delicada, pois temos que garantir o mínimo para, posteriormente, continuar o trabalho de valorização do funcionário público, aliás, do gestor público, pois ele tem que participar das decisões, e não apenas recebê-las de cima para baixo.

O Deputado Weliton Prado, em seu mandato, faz muito esse trabalho de mobilização para que possamos avançar. Não há conquista de direitos de graça, de cima para baixo. Não existe isso numa democracia. A sociedade organizada irá garantir os seus direitos. É impossível não entender neste país a valorização da educação. Não há outro caminho para vencer as desigualdades. Há avanços, mas as desigualdades ainda são muito grandes. Não falo apenas de salário; é preciso também oportunidade para formação, para os professores fazerem cursos de pós-graduação, para investirem na própria formação com o apoio do poder público. Obrigada.

O Deputado Weliton Prado* - Agradeço à nossa Deputada e professora, que conhece bem a triste realidade da educação em nosso Estado. Como ela muito bem disse, não há vitória sem luta, não há como. Com sinceridade, do jeito como a situação da educação está, não vemos uma luz no fim do túnel. Digo isso com respeito e sinceridade: a única saída é a radicalização total.

Tem de haver um convencimento dos professores junto aos pais e estudantes. Temos de unir os pais. A sociedade tem de entrar nessa luta, pois, em nosso Estado, já foi criada, historicamente, a ideia de que servidor público é marajá e de que ganha bem. Os professores das séries iniciais recebem R\$336,00, ou seja, menos de um salário mínimo; recebem um salário de fome, que não lhes permite sobreviver e pagar as contas de água e de luz. Esses servidores não conseguem sobreviver com esse salário. Mas a grande imprensa, de forma muito maldosa, ajudou a fomentar essa falsa impressão na sociedade, ao longo dos anos, de que os servidores públicos recebem muito bem. A sociedade foi colocada contra os servidores. Agora teremos de fazer o caminho inverso: temos de convencer a sociedade e os pais dos estudantes do contrário. Temos de realizar uma mobilização muito forte.

Desculpem-me, mas acredito que haverá alteração. Não adianta pensarmos que uma andorinha sozinha aqui na Assembleia Legislativa fará verão e conseguirá transformar essa realidade; não será o Deputado Weliton Prado nem o nosso Bloco PT-PMDB-PCdoB, apesar de ajudarmos muito, que farão isso. Conseguimos muitas alterações e conseguimos impedir que as perdas fossem maiores. Temos um posicionamento firme em defesa dos servidores, mas acredito que a grande transformação virá através da mobilização da categoria, com o apoio dos estudantes e dos pais. Podem dizer que isso é impossível de acontecer, mas nada é impossível; precisamos ter fé, acreditar e ir para cima. Essa é a única forma de conseguirmos algo, pois, da maneira como está, os servidores do nosso Estado chegaram ao fundo do poço. É injustiça que não acaba mais.

Vejam a situação do Ipsemg. É descontado dos servidores, todo mês, em seu contracheque, o valor do Ipsemg, mas, quando precisam de acesso à saúde, não conseguem. Se eles pagam, têm de ter esse direito, mas não conseguem fazer uma cirurgia, marcar uma consulta e resolver o seu problema. E a situação no interior do Estado é ainda pior, pois os médicos não são credenciados. Os servidores têm de sair do interior do Estado e percorrer mais de 500km, como é o caso dos servidores de Uberlândia, do Triângulo Mineiro e de outras regiões do Estado, que vêm a Belo Horizonte. Quando chegam aqui, dão com a cara na porta e têm de voltar, pois não conseguem ser atendidos, ficam sem dinheiro para condução e para pagar hotel ou um lugar para ficar.

Essa é a triste situação dos servidores, que são explorados de todas as formas possíveis. Não há para onde correr. A única maneira de se resolverem os problemas da categoria, principalmente da educação, seria a radicalização total; não há outra forma. É necessária a radicalização muito firme, com a conscientização dos pais, dos estudantes e da sociedade. O que o governo quer é que ninguém mais vá para a escola, pois já sucateou totalmente o ensino médio em Minas Gerais. Acredito que o governo não queira mais que os nossos estudantes vão para a escola. Ele quer que todo mundo fique em casa ou vá para a rede particular. Esse é o sentimento do Estado, pois isso não tem lógica. Quem prestará

vestibular para ser professor, para ser totalmente desvalorizado? Quem é professor tem uma missão e usa o coração para ajudar o próximo a duras penas, sem condições materiais e de trabalho e com um salário de fome. Isso é um abuso e um desrespeito. Tenho até vergonha de dizer quanto recebe um professor no Estado. Tenho vergonha de dizer qual é o salário de um professor em nosso Estado. Tenho vergonha de dizer que um professor das séries iniciais recebe R\$336,00.

A mobilização é fundamental. Tem de haver essa luta e essa persistência, com fé e conscientização. São vários os problemas. O Deputado Adelmo Carneiro Leão cobra investimentos na área da saúde há muitos anos, pois o governo não cumpre a Emenda nº 29, que prevê a aplicação de um percentual na área da saúde. O Deputado Padre João disse muito bem que este ano é eleitoral.

No jornal "O Tempo" do dia 1º de outubro do ano passado foi publicado: "Servidor fica sem aumento". Não havia previsão de aumento. Por que há agora? Porque os servidores se mobilizaram e pressionaram e porque é ano eleitoral. O Deputado tem razão.

O Deputado Carlin Moura falou muito bem sobre a situação dos penduricalhos, dizendo que o servidor quer valorização; a Deputada Maria Tereza Lara falou sobre a situação da Uemg. O governo prometeu que a Uemg seria descentralizada em todas as regiões do Estado, com cursos superiores gratuitos para os estudantes, mas não cumpriu a sua promessa nem cumpre o que manda a Constituição do Estado sobre investimento na Uemg em pesquisa e extensão. Essa é a situação triste do nosso Estado.

Concedo, com muito prazer, aparte a esse Deputado lutador, verdadeiro guerreiro. Hoje é um dos Deputados que mais entende sobre tributação no nosso Estado. Defende seus pontos de vista de forma muito firme e não tem medo. O Deputado Antônio Júlio sobe na tribuna e desce o sarrafo, tem coragem de falar a verdade.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte) - Agradeço ao Deputado Weliton Prado.

Esse projeto tem me incomodado muito. Ontem ficamos das 2 horas da tarde até as 10 horas da noite fazendo várias discussões. Hoje ouvi um Deputado do PSDB dizer que o governo é democrático, que o projeto está sendo discutido. Realmente está sendo discutido: são 72 horas para aprovar um projeto que mexe com a vida de mais de 400 mil pessoas. É mais ou menos o que acontece com as Diretoras de escola: elas têm toda a democracia possível e autonomia, desde que cumpram as ordens da Secretária; se não for assim, não podem fazer nada. Esse é o governo que implantou uma ditadura em Minas Gerais. E isso acontece não só na imprensa, com a mordança e a censura que temos criticado quase que diariamente, mas também nas próprias escolas.

O governo diz que está aumentando o piso das professoras para R\$935,00, mas não é verdade. O art. 3º desse projeto diz que é o piso remuneratório. Então, nenhuma professora, pelo que entendemos, ganhará mais que R\$935,00. Há casos em que a professora terá o seu salário diminuído, e isso está errado. A VTI, com o adicional de desempenho e outros, é uma forma de enganar as professoras e o funcionalismo. Quando essas pessoas se aposentarem, não levarão as vantagens alardeadas pelo governo. É a tal de VTI que questionamos ontem, Deputado Doutor Viana, na Comissão de Constituição e Justiça, no início da tramitação desse projeto, às 2h30min da tarde. Falei que várias categorias do funcionalismo público teriam diminuição dos salários porque perderiam a VTI, que é a Vantagem Temporária Individual. Vejam que loucura: cada funcionário tem uma vantagem individual. Como é que o governo quer resolver o problema do salário dos professores? Não vai resolver nunca, porque não quer resolvê-lo.

O artigo da lei que estava lá mostrava para uma parte da categoria que o aumento de 10% teria que ser deduzido da VTI. Vejam que loucura. Quando discutíamos, levantei essa questão. Aliás, percebemos que há sempre rebuliço quando levantamos alguma coisa contra o governo, inclusive por parte de alguns funcionários da Casa, que acham que isso é uma loucura. Mas mostrei os fatos e disse que não temos muito a questionar, que não temos prazo para segurar esse projeto, porque darão 10% ou não darão nada - e queremos que sejam concedidos pelo menos os 10%. Enquanto discutíamos isso, o Deputado João Leite, que presidia a reunião na tarde de ontem, leu uma mensagem do Governador, que resolvia o problema da VTI enviando uma emenda às pressas.

Para o funcionalismo público, principalmente na área de educação, entendo, mas posso estar errado, que não houve nenhuma vantagem; pelo contrário, haverá desvantagem para certas categorias. Dizem que melhorou para o pessoal que trabalha nas secretarias. Realmente melhorou, mas tinha que melhorar mesmo, porque não é possível que uma pessoa que trabalha numa Secretaria ganhe menos que um salário mínimo.

Quero dizer que a nossa batalha de ontem apenas mostrou ao governo que, infelizmente, ficamos encurralados. V. Exa. escutou ontem o Deputado Domingos Sávio, que chegou querendo julgar a Oposição do PT-PMDB-PCdoB, dizendo que não queríamos aprovar o aumento. Pelo contrário, fomos o bloco que abriu caminho para votar o projeto. Se não fosse para atender ao funcionalismo público, realmente não se votaria nada nesta Casa, porque não queremos ter compromisso com o governo nesse puxa-saquismo excessivo que aqui ocorre. Não precisamos disso; temos responsabilidade com o nosso trabalhador. Estamos contrariados pela forma como os projetos chegaram aqui, mas vamos votá-los e abrimos o caminho.

Anteontem ficamos aqui até mais tarde votando todos os vetos que sobrestavam a pauta. O nosso Bloco é que está participando; é o nosso Bloco que está discutindo, levantando questões, apresentando sugestões, mesmo que não sejam acatadas, sabemos disso, mas estamos presentes. Aqui estamos para votar, mas deixamos claro para o governo e para o funcionalismo público que não concordamos com o projeto da forma como veio; ele necessita de avanços. Tenho cobrado a participação do funcionalismo público nessa discussão, e parece que o governo amordaçou as lideranças. Já havia uma convocação para o dia 8 de abril para uma reavaliação, inclusive fazendo uma campanha, dizendo que é uma enganação esse projeto que estamos votando aqui, hoje. Quem diz isso é o Sind-UTE. Não podemos continuar levando de barriga a questão salarial, principalmente do pessoal da saúde e da educação. Alguém deverá ter coragem para tomar uma decisão e definir o que é piso salarial, e não piso remuneratório. No piso remuneratório, junta-se tudo isso que o governo inventou: adicional de desempenho, adicional de produtividade, VTI, e se arruma um monte de siglas para poder enganar. Mas o piso mesmo continua, em algumas categorias, abaixo do salário mínimo.

Deputado Weliton Prado, acho que a nossa luta, desta vez, foi apenas para marcar a nossa posição, para mostrar ao funcionalismo público que estamos presentes - aliás, apenas o nosso Bloco discutiu o projeto até às 10 horas da noite. Levantamos várias questões, apresentamos emendas, sabíamos que algumas não poderiam ser acatadas naquele momento, mas queríamos alertar o governo, mostrar ao funcionalismo público que ele não está sozinho. Estamos aqui fazendo a nossa defesa, mesmo que ela seja um pouco frágil, porque não podemos aumentar salário de ninguém, não podemos legislar sobre matéria financeira, mas podemos discutir as discrepâncias, e uma delas foi a que levantei na Comissão de Constituição e Justiça e à que, ainda na tramitação do projeto, o governo apresentou uma emenda. O governo tem uma dívida com o pessoal da segurança pública, principalmente com a Polícia Civil, e enviou uma emenda concedendo adicional de 10% para as pessoas que se encontram na área de segurança se aposentarem com 30 anos de serviço. Só que nisso também há inconstitucionalidade.

Antes de tramitar, havia uma reação da própria polícia. Recebi a informação de que o governo já retirou esse projeto. O projeto estava tramitando, chegou uma emenda do governo e ele o retirou. Por quê? Porque não há planejamento. Esse planejamento de que se fala, na verdade, é enganação. E sabem por que é enganação, Presidente Doutor Viana? Porque quem faz esses planejamentos são consultorias de fora do Estado de Minas Gerais, pagas a preço de ouro, que não conhecem a realidade mineira. São as mesmas consultorias que tentaram levantar o número de funcionários existentes na área da educação e, até hoje, não conseguiram fechar esses números. Recebem e fazem o que estão fazendo com a categoria. Nunca vi tanta gente sofrida nessa área da educação.

Ficamos indignados, nós que andamos muito, viajamos e vemos o que está acontecendo. E, agora, o Deputado Weliton Prado falou - e alguém reclamou -, sobre a questão do Ipsemg. Até nisso o governo sacrifica o funcionalismo público, que tem de pagar plano de saúde porque não consegue atendimento pelo Ipsemg. O Ipsemg está sendo sucateado para ser privatizado, o que era proposta do PSDB desde o início deste governo. O Ipsemg não foi privatizado porque ainda não o permitimos. O governo quis, por decreto, acabar com a dívida do Ipsemg, mas é o Estado que deve ao Ipsemg. O governo queria, por meio de um decreto, de uma autorização legislativa, acabar com essa dívida. Nunca vi pagar dívida através de lei. E esse projeto está aí, adormecido; qualquer hora vão levantá-lo.

O governo elaborou a Lei Complementar nº 100 para pegar uma certidão negativa do INSS, sem dar garantia às pessoas que entraram nessa categoria. É um governo que está aprontando um emaranhado de confusões. Tenho dito que o próximo governo terá um passivo trabalhista terrível e terá de assumir o papel de resolver o problema do funcionalismo público no início do governo, porque, caso contrário, não conseguirá trabalhar. O funcionalismo público já deu demonstração daquilo que falei quando idealizaram a Cidade Administrativa. Quando foi apresentada, aqui, a história do centro administrativo, disse que seria muito bom para o funcionalismo público. Não para aqueles que trabalharão lá, pois virou um sacrifício. Mas para aqueles que querem reivindicar do governo, pois podem ir lá, fechar a Cidade Administrativa e o Aeroporto de Confins. É isso que vai e deve acontecer. É a única forma de resolver a questão remuneratória do funcionalismo público.

Por que o governo mandou esse projeto de qualquer forma? Será que ele conseguiu elaborar um projeto desse tamanho em menos de 24 horas? Isso estava pronto. O governo enviou o projeto para esta Casa porque houve manifestação na Cidade Administrativa. Cansei de cantar aqui, antes do início da construção, quando ela foi idealizada. Aquilo é um sonho de consumo do Prof. Anastasia, o Vice-Governador. Ele tinha vontade, desde a época em que foi Secretário do Hélio Garcia, de centralizar todos os órgãos do governo, construir essa cidade, e construiu. Para construir a Cidade Administrativa, há dinheiro; para melhorar o salário do funcionalismo, não há. Há dinheiro, porque têm vontade política. Por que não têm a mesma vontade de resolver o problema do funcionalismo? Sei que não é fácil, mas falta vontade política. Por isso, estamos indignados. Não ficamos satisfeitos com a forma como a votação está sendo conduzida. Fomos induzidos a aprovar dessa forma porque não há outro jeito; ou vota-se assim, ou o funcionalismo público sofre mais prejuízo ainda. Acredito que a ideia do governo era de que nós, do Bloco PT-PMDB-PCdoB, fôssemos obstruir, mas fizemos justamente o contrário. A pauta está aberta. Os Deputados dos nossos Partidos estão presentes na negociação. Podem ver que, de seis Deputados em Plenário, cinco são de Oposição ao Governo. Estamos aqui para mostrar ao governo que temos responsabilidade com o funcionalismo público. Mas não concordamos com a forma como a votação está sendo conduzida. Fomos induzidos a aprovar dessa forma. Ou aprova-se desse jeito, ou não se aprova nada, até pelo tempo. Mas não concordamos com isso, e vamos continuar debatendo e defendendo o funcionalismo público, como V. Exa. tem feito com muita clareza e com muita coragem. Outras categorias tiveram aumento, como o Tribunal de Contas, que não foi de 10%. Fizeram uma jogada na carreira, receberam os 10% e o avanço na carreira. Quando querem, resolvem, mesmo que seja de uma forma camuflada.

Levantei essas questões ontem, porque defendo uma remuneração digna para todo trabalhador. Quando se fala em aumentar salário, fico satisfeito. O que não pode é achar que nos enganam. Não podemos aceitar isso. Desses projetos que estamos votando, o mais prejudicial é o do pessoal do Executivo, que terá menos aumento, e algumas categorias sofrerão até diminuição de salário. Há categorias que não terão nem um mil réis de aumento. É isso que nos causa indignação.

Obrigado, demorei um pouco, mas a oportunidade de podermos discutir e mostrar ao governo que estamos atentos é essa. Não concordamos com a forma como ele conduziu essa questão do aumento de 10% para os servidores do Estado, que é uma enganção. Mais uma vez, o governo está enganando, principalmente, os servidores da educação.

O Deputado Weliton Prado* - Agradeço o aparte. É verdade o que nos trouxe o Deputado Antônio Júlio. Invoco aqui o princípio constitucional da isonomia. É justo que categorias do Ministério Público e do Tribunal recebam o aumento retroativo a janeiro, mas quero saber por que os servidores da educação não receberão retroativamente a janeiro. Gostaria de saber por que policiais civis e militares, bombeiros, Diretores e outras categorias dos servidores não receberão o aumento retroativo a janeiro. Está havendo uma diferenciação entre categorias. Os servidores que recebem mais têm aumento maior. É como disse o Deputado Antônio Júlio: o servidor que recebe mais tem reajuste de 30%, 20% e de 15%. Quem recebe menos tem reajuste praticamente insignificante. Muitas categorias até sofrerão redução de salário.

Recebi uma correspondência do Sr. Jair Xavier de Souza, Rua Simião Peres, em Muriaé. Ele me mandou seus contracheques. Farei a leitura de sua carta: "Deputado Weliton Prado, olhe bem os comprovantes, analise e veja a situação. Queria que lesse essa carta em Plenário". Sr. Jair, estou fazendo a leitura de sua carta em Plenário. (- Lê:) "O salário mínimo vai para mais de R\$500,00, e o nosso poder de compra e de pagar as contas essenciais fica mais baixo. Acho que teremos de ficar sem água, sem luz, e comer menos. O pãozinho da manhã já não podemos ter. Precisamos de uma audiência pública. Jair Xavier de Souza". Esse servidor já trabalha há muitos anos no Estado. Vou ler o contracheque de 2000 do Sr. Jair: "Vencimento básico: R\$151,00. Total de vantagens: R\$400,00. Líquido a receber: R\$345,00". Então os Deputados da base dizem: "Depois que o Governador Aécio Neves entrou, mudou tudo, transformou tudo, a situação melhorou demais". Então, vamos lá. Li o contracheque de 2000. Agora, vou ler o contracheque de março de 2008 do Sr. Jair Xavier de Souza: "Vencimento básico: R\$330,75. Líquido a receber: R\$411,99". Esse é o salário-base do Sr. Jair, e o líquido a receber é menos que um salário mínimo. Aí, os Deputados pedem que provemos que os servidores em Minas Gerais ganham menos que um salário mínimo. Está aqui a carta do Sr. Jair Xavier de Souza, que mora na Rua Simião Peres, 140, Muriaé, e estou com a prova: o seu contracheque. Está aqui o endereço, o CPF e o contracheque, que prova o salário de fome, a miséria que os servidores públicos ganham em Minas Gerais. Servidores que já trabalham há mais de 15, 20 anos no Estado recebem menos de um salário mínimo. Como bem disse o Sr. Jair, ele não tem condições de pagar as contas de água e luz, e ainda precisa deixar de comer o pão pela manhã. Essa é a calamidade e a triste situação por que passam os servidores públicos do nosso Estado. Essa é a realidade que, infelizmente, muitos tentam camuflar ao dizer que este é um dos Estados que tem a melhor educação do País. Não vivo nesse Estado e quero saber onde ele fica. Às vezes, utilizam-se do rótulo dos programas do governo federal para dizer que é do governo do Estado, que aqui não há nenhum problema, que os servidores são bem-remunerados. Está aqui a remuneração. Falo, provo e mostro os contracheques. O que não faltam são "e-mails" da população, que está indignada. Todos os dias chegam ao nosso gabinete inúmeros "e-mails". A população está revoltadíssima. Podem dizer que somente o Sr. Jair se encontra nesta situação, que é um caso isolado. Entretanto, posso provar que não é bem assim, já que tenho aqui vários contracheques, inclusive deste ano, como o do Sr. Valdelino Honório de Santana, auxiliar de apoio de gestão e atenção, cujo salário-base é R\$384,00. O que não falta é contracheque. Temos também o contracheque de um Oficial de Serviços Operacionais cujo salário-base é R\$415,00. Se os Deputados da base do governo quiserem comprovar o que estamos dizendo, estão aqui os contracheques, as provas, os documentos. Podem pegar e levá-los, e parem de fazer propaganda enganosa. Como disse a professora que está na galeria, isso é propaganda enganosa, e propaganda enganosa é crime. Essa é a realidade. Na televisão, são divulgadas propagandas maravilhosas e imagens bonitas. Quero saber onde fica esse Estado porque, infelizmente, os servidores de Minas Gerais recebem uma das menores remunerações de todos os Estados da Federação. É muita injustiça para com eles, que já ajudaram tanto no desenvolvimento do nosso Estado. Alegam que apenas os professores das séries iniciais recebem um salário desses. Mas o salário-base dos professores das primeiras séries é de R\$336,00.

Está aqui: salário-base dos professores da série inicial, R\$336,00; professores do ensino fundamental e médio, R\$508,00; auxiliares de serviços, que atendem bem aos estudantes, R\$320,00, menos que um salário mínimo; auxiliares técnicos de educação básica - podemos pensar que servidores que exercem esse cargo com nome difícil ganham bem -, R\$334,06. Isso é uma vergonha, um desrespeito, uma desmoralização para o Estado, que tem a 3ª melhor economia do País; é uma desmoralização para o Estado, que saiu de um orçamento de 17 bilhões para um orçamento superior a 41 bilhões; é um desrespeito para com o ser humano. Isso mostra que a prioridade deste Estado é investir em concreto, em aço, e não no ser humano. O Estado não se preocupa com o ser humano, com gente, mas tem preocupação com concreto, com aço. Construiu a Cidade Administrativa, obra faraônica, que ficou em mais de R\$2.000.000.000,00. Não há necessidade disso neste momento. Por que o governo não utilizou esses recursos ajudando prefeituras e atendendo à população em suas bases? Não. Quis deixar sua marca, construiu uma obra faraônica. Poderia utilizar esses recursos para fazer justiça social.

A situação dos servidores da segurança pública é a mesma. Como disse, o Governador não cumpriu o que prometeu, ou seja, que os servidores

de Minas seriam os mais bem remunerados de todo o País. Essa promessa não foi cumprida, não saiu do papel. Prometeu, em 2007, que iria garantir, até o final de seu governo, melhores salários para os servidores da educação e da segurança pública, enfim, para os servidores do Estado. Na próxima semana, o Governador Aécio Neves deixará o governo. O final do governo dele não é agora? A promessa não foi cumprida. Já apresentei essa emenda para conceder reajuste de 41%. Estou apresentando a emenda, a fim de cumprir a promessa do Governador. Vamos debater, discutir, fazer o possível, mas, infelizmente, a emenda não será aprovada. Essa emenda daria dignidade aos servidores, porque iria garantir o reajuste de 41%. Apresentamos a emenda, cobramos auxílio-periculosidade, que também prometeu. Na mobilização de 2007, o governo prometeu que iria conceder 25% de auxílio-periculosidade para os servidores da segurança pública, mas, até hoje, isso não saiu do papel. Se prometeu, tem de cumprir, tem de honrar o que fala. Infelizmente, o governo não tem essa sensibilidade.

O companheiro da galeria, professor do Estado, está mostrando seu contracheque: recebe um salário de R\$500,00. Um professor da rede municipal - o contracheque está sendo mostrado - recebe mais de R\$1.000,00, ou seja, mais que o dobro do que recebe um professor da rede estadual. Essas são as injustiças cometidas em nosso Estado. Estou com um contracheque de um servidor. Muitos alegam que isso acontece porque o servidor não tem formação. O servidor se preparou, se qualificou para receber um salário de fome como esse? Está aqui o contracheque. Os servidores estão enviando seus contracheques para o nosso gabinete. Está aqui a prova. Para quem desejar comprovar o que estou dizendo, a prova está aqui. Não sou eu que estou dizendo; está aqui o contracheque que o próprio governo emite e o salário que deposita na conta dos servidores.

Não venham dizer que isso é mentira, porque é isso que gostam de dizer. Dizem que os Deputados falam mentiras, que não estamos dizendo a verdade, porque os servidores ganham tanto. Está aqui a prova, o contracheque. Parem de enganar o povo. Curso superior, 42 anos de serviço: vencimento básico de R\$489,84. Está aqui o contracheque. Vejam a miséria que esse servidor ganha, apesar de tantos anos de serviços prestados ao Estado. Está aqui essa injustiça. Quem quiser poderá comprová-la. Falo, mostro e provo. Está aqui a miséria que ganha esse servidor. Parem de enganar o povo, parem de colocar propaganda enganosa na televisão.

Vários materiais que nos chegam falam da propaganda enganosa. Vou ler um pequeno trecho sobre isso: "na cidade, as coisas não estão iguais à propaganda". Há uma cartilha do Sindi-UTE mostrando isso, falando de uma conversa na porta da escola. Ela mostra a história e diz que as coisas na cidade não são iguais à propaganda. As salas de aula estão superlotadas. Ela diz que não se lembra mais de quando votou para escolha de Diretoras de escola. Parece que o governo acabou com essa eleição, que era uma boa iniciativa. Em algumas cidades, isso acabou, como em Uberlândia. E aquela história de menino de 6 anos na escola também não é verdade. O governo está fechando as escolas do ensino fundamental e passando tudo para o Município. Olhem o que aconteceu na escola nesse artigo: "a professora do meu menino diz que, há três meses, está tentando marcar um exame no Ipsemg e não consegue". Ela paga ao Ipsemg, mas não consegue atendimento. Vou ler um trecho de outro artigo: "nossa, é muito problema, então, não entendo a propaganda, onde tudo parece tão bom". Na propaganda, tudo é lindo, maravilhoso, não há problemas, aqui é Miami, o Centro Administrativo é a Neverland, tudo está certo. E o artigo continua: "particpei de uma reunião na escola sobre as reivindicações dos profissionais e vi o contracheque da professora do meu menino. O piso salarial é de assustar: R\$336,00. Quem tem faculdade, quem estudou muito para ser professor, o piso salarial é de apenas R\$504,00, sem contar o dos funcionários da escola, que são responsáveis pela limpeza, merenda. Os que nos atendem na secretaria também têm salário menor do que o salário mínimo". Esse é o salário dos servidores que trabalham na limpeza, que preparam a merenda e atendem os estudantes. Todos eles recebem menos que um salário mínimo. O artigo continua: "que situação horrível. Acho que temos de perguntar ao pessoal da escola o que poderemos fazer para mudar essa realidade da educação em Minas Gerais". Essa é a triste situação da educação em nosso Estado. Realmente, ficamos muito chateados, ao vir nesta tribuna para mostrar essa deplorável situação em que se encontram essas categorias em nosso Estado. Acho que a situação mais difícil é a situação dos servidores da educação. Não há como aceitar essa situação e conviver com essa realidade. Pedimos que haja uma conscientização por parte dos estudantes, dos pais dos estudantes, da sociedade organizada, para que coloquem o dedo na ferida e mudem essa triste realidade. Se não houver união, não haverá Situação nem Oposição. Temos de nos unir para mudar essa triste situação em que se encontra a educação, os servidores do nosso Estado. Para melhorar a educação, temos de valorizar nossos servidores e dar dignidade a eles, que não conseguem sequer pagar as contas. Ficamos muito chateados. Muitas pessoas acreditam no que veem na televisão, naquela propaganda bonita. E, se as pessoas acreditam, nós passamos por mentirosos. Depois, vem outro Deputado aqui e diz que isso tudo é mentira, que tudo é culpa do Lula. Ele fala grosso e muitos acreditam. Está aqui a prova. Olhem o contracheque do servidor, olhem o contracheque do Sr. Jair, que tem nome, CPF, sobrenome e endereço. Quem quiser conferir que o faça. Estou passando ao governo esse contracheque. Falo e provo. Está aqui a prova da triste situação dos servidores da educação.

Quanto aos servidores da segurança pública, apresentamos as emendas, com reajuste de 41%. Estamos cobrando o auxílio-periculosidade para seus profissionais, estamos apresentando emendas para os outros servidores das diversas categorias do Estado. Estamos cobrando a retroatividade. Por que outras categorias podem tê-la e os demais profissionais não podem? Isso é injustiça e fere o princípio da isonomia. Isso é uma injustiça, fere o princípio da isonomia, e estamos apresentando emenda para corrigir isso. Eu não poderia deixar de dizer que, da mesma maneira como realizamos movimentos vitoriosos - em 2008 conseguimos a redução de 17% na conta de luz; no ano passado impedimos o aumento do valor da conta de água da Copasa; acabamos com a taxa de incêndio; impedimos a cobrança da taxa para chamar a polícia e fazer o Boletim de Ocorrência -, estamos com a campanha contra os valores absurdos cobrados pelas empresas de telefonia e de celular. A tarifa de assinatura básica cobrada do consumidor todo mês é completamente inconstitucional, e temos projeto acerca da matéria tramitando na Casa. O movimento vai ganhar força em todas as Minas Gerais. Contamos com o apoio dos servidores públicos, para que participem da campanha contra os valores abusivos cobrados pelas empresas de telefonia e de internet. Só para citar um exemplo, na Índia, o minuto do celular custa R\$0,02. No Brasil custa quase R\$0,50, mais de 2.000% a mais. A internet a 1MB no Brasil chega a R\$109,00; no Japão custa R\$0,50, com 61MB. A campanha vai ganhar muita força, então.

Quero agradecer a todos parabenizando os servidores. A luta tem de continuar com muito afinco. Podem ter certeza de que estamos do lado de vocês e de que vamos trabalhar por esse convencimento. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembleia, nossos visitantes das galerias, o nosso cumprimento. Deixamos para discutir a matéria neste momento, porque o nosso entendimento é que o Projeto nº 4.387, que trata do reajuste das carreiras do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, contemplou parcialmente algumas categorias. Especialmente em relação à categoria que acompanhamos constantemente, os servidores da área de segurança pública, os policiais militares, os bombeiros, os policiais civis e Agentes Penitenciários, o reajuste concedido pelo governo não atendeu às expectativas.

Atuamos em várias mobilizações dos servidores da área. Participamos ativamente das reuniões de planejamento das assembleias e movimentos. Foram três mobilizações: uma na porta da Assembleia e duas na Praça da Liberdade. Particpei ativamente de todas elas, e não só do processo de elaboração e das mobilizações efetivas que a categoria realizou no período. A classe ainda está, como chamamos, em estado de alerta, ou seja, preparada para uma possível mobilização para fazer uma cobrança maior do Poder Executivo.

Tivemos o entendimento de que o governo, ao conceder os 15% de reajuste para as carreiras da defesa social, ficou muito aquém daquilo que todos aguardávamos. Durante a nossa reunião com o Comando da Polícia Militar e dos bombeiros militares, em 2 de março, o próprio Secretário Danilo de Castro disse: "É vontade do Governador deixar as forças de segurança pública entre as mais bem pagas do País".

Ao anunciar os 15% de reajuste, o governo frustrou a categoria. É óbvio que sabemos que houve três parcelas de reajuste em 2007, 2008 e 2009, mas o que os policiais, os bombeiros, os Agentes Penitenciários esperavam do governo é que ele tivesse concedido um reajuste maior. As palavras do Secretário foram de que era desejo do governo melhorar o reajuste. E esse é o momento de o Governador falar do seu desejo,

da sua vontade para com esses servidores públicos, porque foi esse o compromisso do Secretário.

Sr. Presidente, quero deixar bem claro que há ainda mecanismos para isso. O projeto ainda não foi aprovado nem mesmo em primeiro turno. Então, entendo que ainda há tempo hábil para que o Governador envie a esta Casa uma emenda ao projeto para ser apreciada em Plenário e essas tabelas possam ser revistas. O policial civil, o policial militar, o bombeiro, o Agente Penitenciário tinham expectativa de receber a tão sonhada gratificação pela atividade de risco. Esse tipo de gratificação é esperado há oito anos. Estou falando para que todos os policiais militares, os policiais civis, os bombeiros militares e os Agentes Penitenciários saibam que estamos lutando por isso há anos. Pasmem aqueles que nos estão assistindo nesse momento: até mesmo os carteiros já recebem gratificação por atividade de risco. Este é o momento de o Governador enviar a esta Casa uma emenda ou permitir que a emenda que este Deputado apresentou possa ter o seu curso e que a base de governo a aprove.

Sr. Presidente, a emenda que apresentamos tem o seguinte teor: "Emenda ao Projeto de Lei nº 4.387, de 2010. Acrescente-se ao art. 2º e ao artigo que trata das carreiras da defesa social o seguinte parágrafo único: Art. 2º, parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a gratificação por atividade de risco aos servidores de que trata este artigo." Portanto, uma emenda muito simples, curta e objetiva. Fazemos a leitura do art. 2º do Projeto de Lei nº 4.387, que trata exatamente das carreiras da defesa social: "Art. 2º - Ficam reajustados em 15%, a partir do dia 1º/5/2010: I - a remuneração básica dos postos de graduações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar; II - o vencimento básico dos cargos integrantes do quadro específico de provimento efetivo da Polícia Civil; III - o vencimento básico da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, criada pela Lei nº 14.695, de 2003; V - o vencimento básico da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo, instituída pela Lei nº 15.302". Ou seja, esse art. 2º compõe as carreiras da defesa social. Portanto, a nossa emenda é simples. Se algum Deputado desta Casa, por orientação do governo, disser que ela esbarra no vício de iniciativa prevista nas Constituições Federal e Estadual, isso é falácia. É bom que todos os policiais de Minas Gerais que acompanham o nosso pronunciamento comecem a enviar "e-mails" exatamente para os Líderes de Bancada desta Casa a fim de cobrarem a aprovação dessa emenda. Ela simplesmente autoriza, não fala em percentual. Se isso não ocorre, ela não tem nenhum problema sob o aspecto formal e da legalidade, juridicidade e constitucionalidade.

Sr. Presidente, fazemos um apelo ao Governador Aécio Neves: Sr. Governador, ainda dá tempo de o senhor corrigir a própria fala, se é vontade sua, se é o seu desejo, como disse o Secretário Danilo de Casto na reunião realizada no dia 2 de março, na Secretaria de Governo, quando estavam presentes este Deputado; o Cel. Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da Polícia Militar; o Cel. Gilvan Almeida de Sá, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros; o Presidente da Associação dos Praças; o Presidente do Centro Social dos Cabos e Soldados; o Presidente da Associação dos Oficiais; o Presidente do Clube dos Oficiais e o Presidente da União dos Militares de Minas Gerais. Essas, então, foram as palavras do Secretário. É isso, Sr. Governador, que estamos pedindo, ou seja, que o senhor tenha sensibilidade. Se o policial, se a defesa social não merece ganhar a gratificação por atividade de risco, que outra profissão no mundo deverá receber tal gratificação? Fazemos esse apelo ao governo.

Deve-se conceder aumento nem que seja em um prazo mais alongado, Deputado Doutor Viana, Presidente da reunião neste momento. Vimos aqui o projeto da Defensoria Pública, que foi aprovado por esta Casa em 1º turno e prevê o parcelamento do aumento até 2012, elevando-se os subsídios do Defensor Público. Da mesma forma, Sr. Governador, V. Exa. pode enviar a esta Casa uma emenda ou permitir a aprovação dessa pela base de governo. Essa não é uma emenda demagógica, mas possível de ser aprovada. Obviamente o que V. Exa. precisa é de autorização legislativa para poder conceder esse reajuste. Então, podemos aprová-la, e o Governador pode determinar que isso ocorrerá de forma parcelada. Se o governo autorizar, neste momento, o parcelamento e conceder 20% de auxílio-periculosidade, com certeza atingiremos níveis salariais desejados por todos nós no Estado de Minas Gerais. Faço esse apelo ao Governador, porque o projeto ainda está tramitando. Apresentei essa emenda nas Comissões de Constituição e Justiça, Administração Pública e Fiscalização Financeira e Orçamentária, mas não tivemos a aprovação.

Sr. Presidente, quero deixar claro para os nossos companheiros policiais militares, civis, bombeiros e Agentes Penitenciários que, para o governo ter a compreensão dessa questão ou tornar-se mais sensível a ela, é necessário haver uma grande mobilização da classe. Não é possível pressionar o governo ou sensibilizá-lo sem haver uma grande mobilização. Entretanto, adianto para os companheiros que nos acompanham neste momento que não basta mobilizar apenas o pessoal reformado, da reserva e os pensionistas. Precisamos mobilizar, principalmente, os companheiros da ativa. Temos ainda tempo hábil para fazer uma grande mobilização democrática, pacífica, ordeira e, acima de tudo, legítima. A Constituição permite a todos reunirem-se em praça pública pacificamente para exercer a cidadania, desde que se avise à autoridade com antecedência. A liberdade de expressão está prevista na Constituição da República, e não existe outro mecanismo para pressionar o governo que não uma forte mobilização de qualquer servidor público. Entretanto, repito para os que estão nos acompanhando em casa que não basta fazer essa mobilização apenas com os inativos, pensionistas, reformados, da reserva e aposentados da Polícia Civil e de outros órgãos da segurança pública. É necessário que os companheiros da ativa abracem a causa.

Estamos aqui fazendo nosso papel, fazendo nossa intervenção e dizendo que essa emenda está apresentada. O governo tem motivos de sobra para aprová-la. Esse é o desejo do Governador: deixar as forças de segurança pública entre as mais bem pagas do País. Essas foram as palavras do Secretário Danilo de Castro. Não são inimhas nem das entidades de classe, mas do próprio Secretário de governo. Quero deixar claro que não estamos aqui sendo desleais com ninguém, mas apenas retratando o que ouvimos na reunião da qual participamos. Este é o momento, e faço um apelo ao Governador Aécio Neves a fim de que não termine este governo, o ciclo de dois mandatos, sem resolver a questão da periculosidade.

Informo ao telespectador que, no Estado de Minas Gerais, tenho acompanhado, sistemática e milimetricamente, todos os fatos que ocorrem com os servidores da área de segurança pública. A partir de 2003 até a presente data, 137 servidores morreram em serviço ou em razão de sua atividade. No nosso último pronunciamento desta tribuna, fizemos o detalhamento de quantos policiais militares e civis, bombeiros e Agentes Penitenciários morreram no exercício de sua atividade. Esclareço ao nosso telespectador que não existe atividade nenhuma no mundo em que o profissional pague tanto com o sacrifício de sua própria vida. Os números mostram por si só. Não existe outra categoria de servidor que, durante esses últimos sete anos e três meses, tenha tido uma baixa de 137. A média por ano é de quase 20 servidores que morreram em serviço ou em razão de sua atividade.

Então, pergunto: por que o Governador não teve a boa vontade de enviar? Governador, o aumento pode ser parcelado: 10% mais para o final do ano e mais 10% já no início do ano que vem. Se foi possível para a Defensoria Pública, também será possível para o servidor da segurança pública. Se V. Exa. encaminhar a esta Casa uma emenda ou permitir a aprovação da emenda deste Deputado tratando da periculosidade - ou da gratificação por atividade de risco, que é o nome técnico -, se V. Exa. enviar a esta Casa uma emenda permitindo que o aumento seja dado parceladamente até o final de seu governo, aí sim, poderemos falar, pois, com mais 20% de periculosidade, atingiremos o patamar almejado por toda a classe de servidores da segurança pública em Minas Gerais.

Gostaria que os ilustres Deputados que me solicitam aparte compreendessem. Nem aparteei o ilustre Deputado Weliton Prado, acompanhei aqui sistematicamente porque tenho uma linha de raciocínio e precisaria de um tempo mais alongado. Peço, por gentileza, ao Deputado Vanderlei Miranda alguns minutos para lhe conceder um aparte.

Portanto, tivemos, nesse período, 137 servidores da área de segurança pública. Não é possível. Durante essas discussões salariais, Deputado Vanderlei Miranda, temos acompanhado o empenho das entidades de classe. Tem gente que está do lado de fora, que não acompanha o processo, que está em casa sentado assistindo de longe e que não vem para a luta, que acha que é fácil. Mandam "e-mails", criticam, postam mensagens em "blogs" dizendo que as entidades de classe não foram competentes para arrancar o reajuste salarial, que o Deputado não conseguiu pressionar o governo suficientemente. Mas falam isso porque não participam efetivamente. V. Exa., eu e outros Deputados estamos

aqui, há meses, tentando solucionar o problema grave da demissão, feita de forma covarde e ilegal, dos Agentes Penitenciários. E algumas pessoas estão vendo isso. Para os que não veem, quero deixar aqui um recado. Por isso disse a V. Exas. que precisava de um tempo maior porque queria responder a essas pessoas que muitas vezes não compreendem a pressão e a dificuldade que temos para conquistar um reajuste salarial. Na verdade, tenho aqui uma satisfação enorme em mencionar nossas conquistas.

Reconheço porque não sou leviano e hipócrita para dizer que não tivemos conquistas neste governo. Em 2003 aprovamos, nesta Casa, com a ajuda de vários companheiros, a Emenda Constitucional nº 59, de minha autoria, que devolveu o adicional trintenário aos militares, que havia sido retirado no governo Itamar Franco. O Governador Itamar Franco concedeu 62% de reajuste em três parcelas, mas retirou o adicional trintenário dos militares. Em 2004 aprovamos, negociando com este governo, a Lei Complementar nº 74, que instituiu as promoções por tempo de serviço e, mais adiante, aprovamos a Lei Complementar nº 95, com a participação das entidades e deste Deputado. Negociamos e conseguimos a promoção de 18 mil praças, de 2004 até hoje. Em 2005, aprovamos a Lei Complementar nº 84, que tratou das carreiras dos policiais civis. Houve a promoção de 793 Carcereiros à classe de Agente de Polícia, o fim do quadro suplementar, e a promoção por tempo de serviço foi inserida nas carreiras de base da Polícia Civil. Em 2006, aprovamos o abono fardamento. Em 2007, aprovamos a redução do tempo de aposentadoria dos policiais civis, aqui em Minas Gerais, de 35 para 30 anos, mediante emenda de minha autoria apoiada pelos Deputados desta Casa e, obviamente, com orientação do governo para que a base também pudesse votar favoravelmente a ela. Em 2008, aprovamos a Lei nº 17.949, que trata do ProMorar, fundo habitacional dos militares que já atendeu cerca de 3 mil pessoas, fruto de muito empenho deste Deputado, das entidades de classe, do Comando dos bombeiros.

Em 2009, aprovamos a Lei Complementar nº 109, que foi o maior pacote de benefícios que toda a classe de policiais e bombeiros militares recebeu. Isso inclui a aposentadoria das policiais e bombeiros militares aos 25 anos, a licença-maternidade de seis meses, os 25 dias úteis de férias, o auxílio-invalidez e outros benefícios. O governo firmou o compromisso de deixar as forças de segurança pública numa situação melhor; logo, a cobrança que os policiais fazem nesse momento é justa. Não tenho o menor problema em receber "e-mails" me cobrando. O que não aprovamos, o que repudiamos é a forma muitas vezes anônima, apócrifa e agressiva com que isso é feito. Deputado Vanderlei Miranda, somente nós, que estamos no exercício do mandato, sabemos da dificuldade de aprovar uma lei, principalmente se ela trazer benefícios diretos para o servidor, pois irá impactar nas finanças. Essas duas Leis Complementares, a nº 74/2004 e a nº 95/2007, permitiram uma promoção de 18 mil praças na PM e no Corpo de Bombeiros. Isso representa uma diferença de 15,7 no vencimento básico da categoria. Pergunto: é fácil aprovar isso? Não. Somente nós, que estamos aqui, sabemos das dificuldades de arrancar do governo um benefício como a promoção, que representará ganhos. É como tirar leite de pedra. Já houve momentos em que divergi do Ten.-Cel. Mendonça. Ele foi Presidente da Associação dos Oficiais. Nesse momento, ele disse a mim e ao Subten. Gonzaga, Presidente da Associação dos Praças, que conseguir 15% lineares para as classes ativa, inativa e pensionista foi um milagre, pois a luta é sempre muito desigual. V. Exa. sabe que nossa plataforma é quase 24 horas por dia dedicada à área de segurança pública. Alerto, especialmente, os companheiros que confiam neste Deputado e que representamos com tanta bravura, quanto ao fato de que não é fácil arrancar um benefício do governo, não é fácil. Ainda temos tempo, pois o projeto ainda não foi aprovado. Podemos, inclusive, conseguir a concessão do auxílio-periculosidade pelo governo. Entretanto, para isso não basta ficar em casa mandando "e-mail" ou postando matéria em "blog". O "blog" e os "sites" são ferramentas importantíssimas para a comunicação; entretanto, não vêm até aqui negociar com o governo ou com o Líder de governo; não apresentam projetos nem vão à luta. Não adianta querer fazer mobilização no mundo virtual. Falo isso especialmente em relação aos companheiros da ativa, que não tiveram participação expressiva na mobilização. Ontem, falamos isso para cerca de quase 300 policiais dentro do auditório do Clube dos Oficiais, ou seja, é preciso que os companheiros da ativa participem das mobilizações. Caso contrário, o próprio governo entenderá que a categoria tem uma satisfação mínima. Nossa vontade é que se faça um grande mobilização, que os nossos companheiros participem, que ela aconteça de forma democrática, ordeira e pacífica, mas que a pressão seja exercida de forma legítima. Ao companheiro que nos acompanha pela TV Assembleia, lembro que participei de todas as mobilizações, de todas as reuniões em praças públicas e no Clube. Se o companheiro realmente quer mudar esse quadro dos 15%, se quer brigar pelo auxílio-periculosidade, é preciso que saia do comodismo. Venha e participe conosco. Com a união de todos, com uma grande mobilização, seremos capazes de reverter esse quadro.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Nobre colega, batalhador e sempre empenhado em favor da causa, principalmente dos militares, nesta Casa, iniciarei este aparte parabenizando V. Exa. pela lucidez do discurso e pela coerência na defesa que faz principalmente dos policiais militares. V. Exa. tem trabalhado nesta Casa, e somos testemunhas do quanto tem se empenhado.

Questão de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, na qualidade de 3º-Secretário desta Casa, peço que advirta as pessoas que nos acompanham nas galerias, pois não é permitido, pelo Regimento Interno desta Casa, utilizar palavras ofensivas ou depreciativas no momento em que o Deputado usa a tribuna. Gostaríamos que essas pessoas acompanhassem, de forma democrática, a reunião. A manifestação deve ser democrática, educada e respeitosa, pois é isso o que estamos fazendo aqui.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita às pessoas que estão nas galerias que se comportem de forma ordeira, como vinham fazendo até então.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Sr. Presidente, gostaria de lembrar que todos, sem exceção, são bem-vindos a esta Casa, para, de forma respeitosa, acompanharem os nossos trabalhos.

Nobre Deputado Sargento Rodrigues, retornando à minha linha de raciocínio, gostaria de me solidarizar com V. Exa. em relação aos "e-mails" que às vezes chegam até nós. É claro que nem sempre receberemos "e-mails" elogiosos e teremos postagens em "blogs" também elogiosas, mas, graças a Deus, assim como acontece com V. Exa., acontece comigo: a maioria das mensagens são de apoio e de reconhecimento.

O Deputado Sargento Rodrigues - A maioria esmagadora.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - A maioria esmagadora, sem sombra de dúvida. Solidarizo-me com V. Exa. e, mais ainda, lembro que também alguns responsáveis pela divulgação disso, por meio da imprensa, principalmente a escrita, de vez em quando, postam alguns comentários ofensivos e mentirosos a respeito da ação dos parlamentares desta Casa. Há também pessoas que nos acompanham de longe, dos seus gabinetes, e não vêm aqui cobrir o dia a dia desta Casa nem se dão ao trabalho de postar as notícias positivas das ações dos Deputados e das Deputadas.

Neste instante, estava despachando em meu gabinete, quando ouvi V. Exa. falar na tribuna. Quis vir apartear o meu companheiro e colega de luta nesta Casa, Deputado Sargento Rodrigues, pois não poderia me omitir e deixar de fazer isso neste momento. Para dizer mais, Deputado Sargento Rodrigues, recentemente estive nesta mesma tribuna em que V. Exa. agora está. Antes de fazer esse comentário, gostaria de também concordar com V. Exa. quando fala do grande avanço que Minas Gerais teve em várias áreas. É preciso reconhecer isso. Não podemos chegar aqui apenas com um porrete na mão, sem trazer uma flor na outra, que é a flor do reconhecimento dos grandes avanços de Minas Gerais.

O Deputado Sargento Rodrigues - Por isso, Deputado Vanderlei Miranda, fiz questão de pontuar, ano a ano, os avanços que obtivemos em negociação com o atual governo. Isso é incontestável. Por mais que alguém queira criticar e pensar que temos uma postura mais benevolente com o governo, temos de reconhecer que avanços são avanços. Como deixarei de reconhecer que a aposentadoria de policiais civis, que era de 35 anos e baixou para 30, não é mérito também do governo, se ele próprio orientou a sua base a aprovar a emenda de minha autoria? O que

estamos enfatizando é que o governo, no momento de sair, de fechar o mandato com chave de ouro, poderia ter contemplado essas forças. V. Exa. acompanha tanto esse assunto em várias comissões, no dia a dia, e sabe que os índices de criminalidade têm baixado em nosso Estado, graças ao trabalho árduo de Agentes Penitenciários, de bombeiros, de policiais civis e de policiais militares. É isso que estamos cobrando dele: no momento de deixar o governo, que cumpra o compromisso que disse ser sua vontade.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Lembro ao nobre colega que estive nessa tribuna há tempos, com dois comprovantes de pagamento de companheiros trabalhadores da área de segurança, no caso da Polícia Civil, um no trabalho burocrático e outro no trabalho interno. Lembro-me perfeitamente de que, quando apresentei aqueles dois comprovantes de pagamento, que são conhecidos como contracheques, naquele momento, eu disse que não eram dois contracheques, mas dois "contracheques": um deles registrava o pagamento de um salário de R\$350,00, e o outro, de um salário de R\$360,00. Eram contracheques de companheiros trabalhadores da área de segurança, no caso em questão da Polícia Civil, e ficou clara a violação da nossa Carta Maior, da nossa Constituição, ou seja, o registro de pagamento de salário inferior ao salário mínimo. Portanto, quero crer que essas conquistas serão agora anunciadas, esses projetos de tanta importância que têm tramitado nesta Casa e, com esforço, em reuniões extraordinárias, como acontecerá também na segunda-feira próxima, para que tenham tempo de serem aprovados, e, com isso, benefícios sejam levados aos companheiros trabalhadores, principalmente.

É importante dizer que essa é uma etapa e uma batalha que foram vencidas. Graças a Deus, foram vencidas, não as perdemos. Lembro que, no Parlamento, durante esses quatro anos que já vão terminando, enfrentamos várias batalhas. Perdemos algumas, ganhamos outras, mas compreendemos que estamos numa guerra. Podemos, sim, perder uma batalha aqui, ganhar duas ou três ali, perder outra lá, mas o que não podemos perder é a guerra em favor daqueles que dependem desta Casa, desse microfone, desse canal de comunicação que é a TV Assembleia, que faz desta Casa a câmara de eco da voz daqueles que, muitas vezes, não têm espaço para fazê-lo e veem, na figura de cada Deputado que os representa aqui, a boca que fala por eles e a boa vontade de fazer por eles aquilo por que tanto anseiam.

Parabéns a V. Exa. pelo discurso. Agradeço o aparte.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço ao companheiro de luta insistente e trabalhador, Deputado Vanderlei Miranda, que vem conosco de forma árdua defendendo os Agentes Penitenciários das injustiças ocorridas em sua demissão. É uma bandeira pesada que estamos carregando há muito tempo.

Sr. Presidente, dando sequência à discussão do Projeto de Lei nº 4.387, que trata do reajuste salarial das carreiras do Executivo, quero dizer que ainda penso que é possível que o governo tenha um pouco de sensibilidade. Se foi possível parcelar para os Defensores Públicos em 2010, 2011 e 2012, é possível que o governo dê mais duas parcelas de 10% para tratar a periculosidade.

Deputado Adelmo Carneiro Leão, nosso companheiro tão combativo, parlamentar de Uberaba - também é médico -, que faz um brilhante trabalho nesta Casa, não é possível entendermos por que os servidores da área de segurança pública não ganham a gratificação por atividade de risco! De janeiro de 2003 até o momento, 137 servidores morreram defendendo a nossa sociedade. É bom que os cidadãos que estão nos acompanhando pela TV Assembleia, enfim, é bom que a imprensa e o próprio governo saibam que 137 pais de família morreram defendendo a sociedade. Preocupa-me a banalização da morte desses companheiros, que não ganham sequer a gratificação por atividade de risco. Penso que o Governador tem sensibilidade, e faço-lhe, neste momento, um apelo especial, a fim de que ele atente para esse fato. Tenho recebido inúmeros "e-mails" de policiais civis, militares, bombeiros e Agentes Penitenciários, que me perguntam sobre a gratificação por periculosidade, pela atividade de risco que exercem. Perguntam quando o Governador concederá essa gratificação. Quantos policiais ainda precisarão morrer para que o Governo entenda isso? É essa a voz que chega por meio de "e-mails" ao nosso gabinete. O Governador precisa compreender isso, e esta tribuna é o melhor lugar do Estado para se cobrar do governo, bem como é o melhor lugar para levarmos ao conhecimento dos mineiros todas essas questões. De poucos dias para cá, contamos com um canal aberto no interior do Estado. É bom que os companheiros da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros e os Agentes Penitenciários, que estão nos acompanhando neste momento, saibam que não falta cobrança de nossa parte. Não falta empenho deste Deputado nem das entidades de classe, tanto militares quanto civis, e dos Agentes. Cobrar, estamos cobrando; pressão, estamos fazendo. Apresentei emenda que prevê uma autorização legislativa. Não adianta, amanhã, um Deputado da base do governo dizer que minha emenda tem vício de iniciativa, porque isso não é verdade. Ela é autorizativa; autoriza o governo do Estado a conceder a gratificação por atividade de risco e não fala em percentual, não fala em valor. Do ponto de vista da juridicidade, constitucionalidade e legalidade, ela se enquadra perfeitamente. Portanto, não adianta vir com discursos contrários. Muitos dos nossos telespectadores ouvem outro Deputado falar isso e acreditam, talvez por não dominarem a técnica legislativa ou até mesmo os preceitos constitucionais que regem e norteiam o processo legislativo nesta Casa. Portanto, não há que se falar em vício de iniciativa. É possível aprovar nossa emenda, mas, além do aspecto legal, tem de haver vontade política do governo. Faço aqui um apelo ao Governador e confirmo a morte de 137 servidores da área de segurança pública. Sou um Deputado muito sério no trato dessas questões. Não brinco com esses números, porque acompanho milimetricamente cada incidente, cada fato, cada evento que ocorre com cada servidor da área de segurança pública deste Estado. Monitoro o Estado inteiro há oito anos nesse aspecto. Se qualquer policial, agente penitenciário, bombeiro for baleado, ou morrer em serviço, ou capotar viatura, nosso gabinete entra em contato imediatamente com a família desse servidor para perguntar se já estão amparados ou se precisamos atuar juridicamente assessorando essa família. Acompanhamos todos os casos de perto. A família desse agente penitenciário que foi morto por traficantes na cidade de Betim recebeu ajuda do gabinete deste Deputado com assessoria jurídica e também quanto ao aspecto social da família.

Sr. Presidente, insisto com o Governador, que é possível enviar uma emenda para esta Casa. Caso o Governador queira ir um pouco adiante, pode conceder os 20% de auxílio-periculosidade de forma escalonada, em duas parcelas de 10%. Nós esperamos, mas o Governador não pode deixar passar este governo sem conceder a gratificação por atividade de risco. É muito ruim para o Governador e para o Vice-Governador deixar o governo neste momento, em que temos prazo para aprovar esta matéria, sem essa emenda.

Repito para quem acabou de ligar a TV Assembleia, que 137 servidores da área de segurança pública morreram em nosso Estado desde janeiro de 2003. Deputado Adelmo Carneiro Leão, V. Exa., que é médico, e também monitora os dados da chamada vitimização, sabe que não existe profissional no mundo que morra tanto em razão de sua atividade como aquele que trabalha na área de segurança pública. Não é apenas no Brasil ou em Minas Gerais, mas no mundo. O juramento que fazemos de trabalhar, mesmo em sacrifício da própria vida, requer contrapartida, reconhecimento. Faço aqui esse apelo. É bom que o Governador saiba que estamos atentos, acompanhando todos aqueles processos de avanço desde 2003. Fiz questão de registrar aqui, porque temos de agradecer ao governo os outros avanços. Mas fazemos apelo ao Governador para que ele não deixe esse governo sem enviar a esta Casa uma emenda simples, pequena, que não gastaria quatro linhas, concedendo a gratificação pela atividade de risco. Foram 137 pais de família que entregaram suas vidas fazendo segurança pública, defendendo a sociedade, e não há reconhecimento desses profissionais. É preciso que o governo tenha essa compreensão e que não postergue mais essa decisão.

Deputado Adelmo Carneiro Leão, esta emenda está sendo apresentada em Plenário. Percebi que várias outras emendas foram apresentadas antes da minha, para que o projeto volte à Comissão de Administração Pública. V. Exa. pode ouvir algumas pessoas dizerem que esta emenda tem vício de iniciativa e causará impacto financeiro. Ela não causará impacto financeiro por ser autorizativa. Ela autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação por atividade de risco para as carreiras do art. 2º do Projeto de Lei nº 4.387, sem mencionar percentual ou números de reajuste.

Portanto, vou contar com o apoio do Bloco PT-PCdoB-PMDB nesta Casa para destacar e votar esta emenda para que ela seja aprovada. Quem sabe com a emenda sendo autorizativa o governo pense, repense e possa nos abrihantiar no último minuto do seu governo concedendo a gratificação por atividade de risco? Volto a insistir, volto a dizer ao Governador Aécio Neves e ao nosso Professor Antonio Augusto Anastasia: desde janeiro de 2003, ou seja, há sete anos e três meses, 137 servidores da área de segurança pública já morreram. Não há nenhuma

categoria profissional no mundo que tenha tantas mortes quanto a da área de segurança pública. E pasmem: oito Estados da Federação já recebem a gratificação por atividade de risco. No último pronunciamento, nomeiei todos os Estados. Alguns pagam 30%, 40%, 50% e até 100% dessa gratificação. Queremos que o Governador envie uma emenda para esta Casa ou acate a nossa para que os policiais civis, militares, bombeiros e agentes penitenciários passem a receber, pelo menos, 20% de gratificação por exercerem atividade de risco.

Para encerrar, quero dizer que trabalharemos pela aprovação da nossa emenda e faremos todo o possível para que o Governador tenha sensibilidade e, antes de deixar o governo, envie a esta Casa uma emenda que trate do adicional de periculosidade.

Questão de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Apesar de profundamente limitada no tempo, esta discussão é extremamente importante. Queremos que ela se faça com a participação do Plenário desta Casa, com mais parlamentares. Considerando a ausência dos Deputados neste momento, possivelmente em função do horário do almoço, e a falta de quórum, peço a V. Exa. que encerre os trabalhos. Na reunião da tarde reiniciaremos a discussão desse projeto.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de segunda-feira, dia 29, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 24/3/2010

Às 9 horas, comparece na Câmara Municipal de Ipanema o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado José Henrique. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, denúncias de abuso e violência policial praticados contra cidadãos na região do Município de Ipanema. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Desembargador Hebert José Almeida Carneiro, do Tribunal de Justiça; Cel. PM Geraldo Henrique Guimarães da Silva, Comandante da 12ª RPM, representando Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da PMMG; Major PM Wanderson Santiago Barbosa, representando Cel. PM Cezar Romero Machado Santos, Corregedor da Polícia Militar de Minas Gerais; José Alves da Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Ipanema; Sargento Heder Martins de Oliveira, Diretor Administrativo da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais - Aspra -, representando Subtenente PM Luiz Gonzaga Ribeiro, Presidente da Aspra; Carlos Frederico Braga da Silva, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Associação dos Magistrados Mineiros - Amagis -; Vereador Hernane José Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Pocrane; Cabo PM Antônio Carlos Oliveira Filho; Luiz Eduardo Oliveira de Faria e Breno Costa da Silva Coelho, respectivamente Juiz de Direito e Promotor de Justiça da Comarca de Ipanema; Djalma Teixeira Bastos, Lamounier Oliveira de Freitas, Vereadores do Município de Pocrane; Edson Bernardino Almeida, Alexander da Costa, Jobber Alves Furtado Junior, Altamiro Máximo de Oliveira e Nancy da Silva Werneck, Vereadores do Município de Ipanema, e a Sra. Jucilene Paes Fontoura Aredes, Procuradora do Município, representando Júlio Fontoura de Moraes Júnior, Prefeito Municipal de Ipanema, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de março de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 24/3/2010

Às 14h7min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende (substituindo o Deputado Walter Tosta, por indicação da Liderança do BSD) e o Deputado Padre João (substituindo o Deputado Adalclever Lopes, por indicação da Liderança do Bloco PT-PMDB-PCdoB), e o Deputado Délio Malheiros, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Padre João, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é inscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, da qual o relator é o citado a seguir: Projeto de Lei nº 4.120/2009 (Deputado Walter Tosta), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, o parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.813/2009 (relator: Deputado Délio Malheiros). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nº 5.600, 5.601 e 5.663/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Délio Malheiros em que solicita sejam realizadas audiências públicas para discutir o retorno dos voos comerciais para o aeroporto da Pampulha e seus reflexos sobre os consumidores; e para debater o crescente aumento do número de clientes dos planos de saúde e a paridade de leitos disponíveis, bem como a capacidade de atendimentos dos médicos credenciados por esses planos; e Weliton Prado em que solicita seja formulado pedido de informações ao Vice-Governador do Estado sobre os motivos pelos quais o governo do Estado deixou de assinar convênio de implantação do Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 2010.

Adalclever Lopes, Presidente - Tiago Ulisses - Ana Maria Resende.

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 24/3/2010

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Ademir Lucas (substituindo o Deputado Pinduca Ferreira, por indicação da Liderança do BSD) e Carlin Moura (substituindo a Deputada Maria Tereza Lara, por indicação da Liderança do Bloco PT-PMDB-PCdoB, membros da supracitada Comissão). Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em

virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Registra-se a presença do Deputado Tenente Lúcio. O Deputado Carlin Moura retira-se da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 558/2007 é retirado da pauta, por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.621 e 5.671/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados João Leite, Ademir Lucas e Tenente Lúcio (10) em que solicitam seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT - pedido de providência para priorizar o projeto de construção de um anel rodoviário no Município de Manhuaçu; e para realizar estudos de correções de traçado e medidas de sinalização em pelo menos dois trechos perigosos nas rodovias federais na região de Manhuaçu, um conhecido como a Curva do S, próxima à comunidade de São Pedro do Havaí, e em outro trecho intermediário entre Manhuaçu e Realeza; seja encaminhada ao Promotor Fábio Santana Lopes, Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Manhuaçu, ao Delegado do 12º Departamento de Polícia Civil em Ipatinga, José Carlos Bolsoni, e ao Ten.- Cel. PM Ney de Castro de Brito, Comandante do 11º BPM, cópia das notas taquigráficas da 6ª Reunião Ordinária da Comissão; seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providência para viabilizar pessoal para operar, sob a coordenação da PMMG, o equipamento de monitoramento na região central de Manhuaçu, já adquirido pela comunidade local; sejam encaminhados à Secretaria de Defesa Social, ao Comandante da Polícia Militar e ao Chefe de Polícia Civil pedido de providência para ampliarem os efetivos das Polícias Civil e Militar na região de Manhuaçu e para estudarem a possibilidade de o Município se tornar sede de uma Região Integrada de Segurança Pública - Risp -; seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providência para estudar a viabilidade de instalação de equipamentos de segurança nas escolas públicas de Manhuaçu e região, bem como efetivos de segurança, especialmente na Escola Estadual Santa Filomena, em Santana do Manhuaçu; seja encaminhado às Secretarias de Desenvolvimento Social, de Esportes e Juventude e de Defesa Social pedido de providência para concretizar parcerias do Estado com o Município de Manhuaçu em projetos que visem à prevenção contra a criminalidade; seja encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar pedido de providência para reforçar a presença da polícia, por meio de um posto policial, na comunidade de Vila Nova, em Manhuaçu; seja encaminhado à Secretaria de Esporte e Juventude, através da Subsecretaria Antidrogas, pedido de providência para apoiar a obra de construção da sede da Comunidade Terapêutica Santa Mãe da Providência, no Município de Manhuaçu, que recupera dependentes químicos; seja encaminhado ao Presidente da Casa solicitação para arquivar o Requerimento nº 5.662/2010, em virtude da perda do seu objeto; do Deputado Tenente Lúcio (2) em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de providência para a nomeação dos excedentes do concurso para os cargos de Agente da Polícia Civil e para Delegado da Polícia Civil; do Deputado Inácio Franco em que solicita seja realizada reunião de audiência pública com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial para discutir a segurança pública nas áreas rurais, em especial no que se refere a furto de gado nas regiões Centro-Oeste e Sul de Minas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 2010.

João Leite, Presidente - Tenente Lúcio - Maria Tereza Lara.

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 24/3/2010

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Doutor Ronaldo e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Cecília Ferramenta, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.615 e 5.618/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Almir Paraca em que solicita seja realizada audiência pública, com a finalidade de debater as atuais condições de funcionamento das unidades de atendimento da Fundação Educacional Caio Martins - Fucam -, após as intervenções funcionais e pedagógicas executadas por sua diretoria; Padre João em que solicita seja realizada audiência pública destinada a obter informações da Cemig sobre a execução, as metas e os relatórios do Programa Luz para Todos em Minas Gerais; Paulo Guedes (3) em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para debater, em audiência pública, questões relativas à paralisação das obras de construção da barragem de Berizal; audiência pública no Município de Teófilo Ottoni para discutir o Decreto nº 44.035, de 2005, que disciplina o transporte rodoviário intermunicipal; e audiência pública para debater as causas da interrupção do Projeto Jaíba e discutir as reivindicações dos agricultores. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de março de 2010.

Wander Borges, Presidente - Carlin Moura.

Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 25/3/2010

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão (substituindo o Deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da Liderança do BPS) e os Deputados Zé Maia, Inácio Franco, Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Suspende-se a reunião. Às 16h36min, são reabertos os trabalhos com a presença da Deputada Rosângela Reis (substituindo o Deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da Liderança do BPS) dos Deputados Zé Maia, Inácio Franco Lafayette de Andrada e Vanderlei Miranda (substituindo o Deputado Antônio Júlio, por indicação da Liderança do PMDB). Estão presentes, também, os Deputados Hely Tarquínio, Sargento Rodrigues e Weliton Prado. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Zé Maia, que conclui pela rejeição das Emendas nºs 13 a 37 apresentadas ao Projeto de Lei nº 4.387/2010, é apresentada pelo Deputado Sargento Rodrigues, a Emenda nº 1, solicitando votação destacada da Emenda nº 30. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, salvo a emenda destacada. Submetida a votação, é rejeitada a Emenda nº 1, registrando-se voto contrário do Deputado Vanderlei Miranda. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, em 29/3/2010, às 20h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de março de 2010.

Zé Maia, Presidente - Tiago Ulisses - Inácio Franco - Jayro Lessa.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 29/3/2010

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2007, do Deputado Sargento Rodrigues e outros, na forma do Substitutivo nº 2; Projeto de Lei nº 4.387/2010, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 a 9.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 2.752/2008, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1; 4.147/2010, do Tribunal de Contas, na forma do vencido em 1º turno; 4.384/2010, do Procurador-Geral de Justiça, na forma do vencido em 1º turno; 4.386/2010, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno; e 4.390/2010, da Mesa da Assembleia.

MATÉRIA VOTADA NA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 30/3/2010

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 4.387/2010, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1.

Em redação final: Projetos de Lei nºs 2.752/2008, 4.142, 4.386 e 4.387/2010, do Governador do Estado, 4.147/2010, do Tribunal de Contas, 4.384/2010, do Procurador-Geral de Justiça, e 4.390/2010, da Mesa da Assembleia, e Projeto de Resolução nº 3.929/2009, da Comissão de Política Agropecuária.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 31/3/2010

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

(regimental)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9 horas do dia 31/3/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 5.676/2010, da Deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 31/3/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 31/3/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Minas e Energia na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 31/3/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10h30min do dia 31/3/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 3.277/2009, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.870/2008, do Deputado Carlos Pimenta; 3.377/2009, do Deputado Dimas Fabiano; 3.645/2009, do Deputado Vanderlei Miranda; 4.042/2009, da Deputada Maria Tereza Lara; 4.069/2009, do Governador do Estado.

Requerimentos nºs 5.579, 5.580, 5.581, 5.611 e 5.655/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 5.596/2010, do Deputado Rômulo Veneroso; 5.623/2010, do Deputado Weliton Prado; 5.657 e 5.658/2010, do Deputado Leonardo Moreira; 5.659 e 5.660/2010, do Deputado Ruy Muniz; 5.666, 5.674 e 5.675/2010, da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo; 5.677/2010, do Deputado Jayro Lessa; 5.739/2010, do Deputado Carlin Moura; 5.781/2010, do Deputado João Leite.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 31/3/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 5.742/2010, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 31/3/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 6ª Reunião Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 31/3/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 5.746/2010, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h45min do dia 31/3/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.962/2009, do Deputado Delvito Alves.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.862/2009, do Deputado Carlos Pimenta; 4.112/2009, do Deputado Duarte Bechir.

Requerimentos nºs 5.668/2010, da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo; 5.783/2010, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 31/3/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 5.682 a 5.684, 5.712 a 5.737, e 5.751 a 5.780/2010, do Deputado Arlen Santiago; e 5.691 a 5.696/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Cultura na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 31/3/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Solene da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião solene da Assembleia para as 11 horas do dia 31/3/2010, destinada à posse do Sr. Antonio Augusto Junho Anastasia no cargo de Governador do Estado de Minas Gerais, sucedendo o Sr. Aécio Neves da Cunha, que renuncia, a partir de 31/3/2010, ao cargo de Governador do Estado de Minas Gerais.

Palácio da Inconfidência, 30 de março de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Domingos Sávio, Elmiro Nascimento, Lafayette de Andrada, Neider Moreira e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 31/3/2010, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.501/2009, do Tribunal de Justiça, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 30 de março de 2010.

Délio Malheiros, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eros Biondini, Carlin Moura, Duarte Bechir e João Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 31/3/2010, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debaterem, em audiência pública, as propostas de Minas Gerais sobre a reestruturação do Conselho Nacional de Segurança Pública - Conasp -, com a presença de convidados, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 30 de março de 2010.

André Quintão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/4/2010, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se obterem, em audiência pública com convidados, esclarecimentos sobre denúncias de prática de abuso de poder, ameaça e violação de domicílio ocorrida em 19/2/2010, no Bairro Vila Pinho, nesta Capital, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 30 de março de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Doutor Rinaldo Valério, Fahim Sawan e Ruy Muniz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/4/2010, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debater a situação atual do serviço de hemodiálise oferecido pelo SUS, com a presença dos convidados mencionados na pauta.

Sala das Comissões, 30 de março de 2010.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.761/2009

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o Projeto de Lei nº 3.761/2009 "torna obrigatória a notificação do ingresso na rede de atendimento à saúde de vítimas de acidentes com armas aos órgãos de Segurança Pública".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 18/9/2009, o projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Compete agora a esta Comissão emitir parecer sobre o mérito da proposição, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em epígrafe tem por escopo o envio, por órgãos e entidades prestadores de serviços de saúde, de relatório de atendimento a vítima de acidente com arma. A medida abrangerá unidades básicas de saúde, postos de atendimento, equipes do programa de saúde da família, unidades pré-hospitalares, clínicas particulares, ambulatórios e hospitais, públicos e privados, conveniados ao Sistema Único de Saúde ou não. O relatório exigido deverá ser encaminhado aos órgãos de segurança pública estaduais no prazo máximo de uma hora contado do registro de atendimento no prontuário médico.

O Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, mantém os fundamentos do texto original, com redação aprimorada, detalhamentos e supressão do art. 4º do projeto original, referente a matéria administrativa.

O projeto de lei tem como finalidade possibilitar que o sistema estadual de defesa social trabalhe com informações adicionais àquelas que já produz, derivadas das ocorrências de violência com emprego de arma registradas nos serviços de saúde.

A concepção da proposta escora-se em constatação sedimentada no âmbito das ciências sociais, relativa à necessidade do cruzamento de dados produzidos pelos sistemas de saúde e de segurança pública. O mérito dessa estratégia consiste, de um lado, na possibilidade da realização de diagnósticos mais precisos e um planejamento público mais adequado, e, de outro, na possibilidade de respostas mais rápidas e eficazes por parte do Estado em situações de violência e criminalidade.

O conhecimento de casos de violência registrados pelo sistema de saúde e a análise epidemiológica da morbidade e da mortalidade por acidentes e violência constituem elementos importantes para a segurança pública (Souza, E. R. e Lima, M. L. "Panorama da Violência Urbana no Brasil e suas Capitais". "In": "Ciência & Saúde Coletiva", nº 11, págs. 1.211-1.222, 2.007) e podem ser implementados nos termos previstos no projeto de lei sob análise.

Nesse sentido, estudos verificam que a integração entre saúde e segurança pública é, em alguns casos, fundamental para assegurar uma ação rápida tanto das unidades de saúde quanto dos órgãos de defesa social (Campos, M. A. M. R. "Violência Sexual: integração saúde e segurança pública no atendimento imediato à vítima". "In": "Saúde e Sociedade" v.14, nº 1, págs.101-109, 2.005), com benefícios sociais tanto no tratamento da vítima quanto na persecução criminal.

Observe-se a posição de Yolanda Catão sobre a matéria, assim como a harmonia de sua compreensão com a proposição em tela: "Um dos problemas mais recorrentes na literatura criminológica diz respeito à mensuração da criminalidade. Com os estudos quantitativos e seu objetivo de conhecer a incidência criminal e os tipos de crimes perpetrados, ganha importância o conceito de cifra negra ou delinquência oculta: número de crimes que não chegam ao conhecimento dos órgãos de administração da justiça criminal, não sendo, portanto, registrados. (...) A pesquisa de vitimização surge como uma tentativa de se obter, através da vítima, estimativas sobre a criminalidade praticada e não notificada à polícia." (Catão, Y. "Pesquisas de Vitimização". Ipea, 2000).

Na mesma linha, cabe mencionar estudo de Jacques Levin, que se expressa nos seguintes termos: "Dentro do setor saúde não há um sistema de informações dedicado especificamente à questão da violência. No entanto, dada a abrangência dos sistemas existentes, é possível obter-se, com relativa facilidade, um conjunto significativo de informações nesta área. (...) Com a criação do SUS, a partir da Constituição de 1988, e com a incorporação do Inamps ao Ministério da Saúde, ampliou-se consideravelmente a cobertura e abrangência das informações hospitalares, principalmente por passar a captar os dados das unidades públicas estaduais, municipais e universitárias. (...) Pesquisas realizadas pela Fundação Oswaldo Cruz e pelo Instituto de Saúde Pública da Universidade Federal da Bahia, entre outros, têm comprovado, de maneira geral, a fidedignidade dos dados com a realidade. (...) As bases de dados de informações de saúde contém uma gama variada de dados de grande utilidade para o estudo de acidentes e violências." (Levin, J. "Bases de Dados de Saúde: Informações Sobre Violência". Ipea, 2000).

Constata-se, assim, a importância de um banco de dados unificado sobre violência e criminalidade (Soares, G. A. D. "Um Data Base Integrado Sobre a Violência no Brasil". Ipea, 2000) e a adequação do projeto de lei em exame a essa premissa.

O fornecimento de informações pelas unidades de saúde relacionadas no art. 1º é medida razoável e factível, podendo, aliás, nos termos do regulamento, ser empreendida mediante formulário padronizado e encaminhada por meio eletrônico, por exemplo. Tal procedimento, realizado com a rapidez determinada pela norma pretendida, poderá auxiliar na atenção à vítima e na eficiência da investigação policial, já que contribuirá para o melhor esclarecimento dos fatos. Além disso, fomentará base de dados mais ampla que a atualmente disponível, contribuindo para aperfeiçoar as políticas públicas de saúde, de assistência social e de segurança pública.

Por meio da Emenda nº 1, apresentada ao final deste parecer, propomos a substituição, no art. 3º do Substitutivo nº 1, do termo "menores" pela expressão "crianças e adolescentes". Trata-se de adequação conceitual necessária, tendo em vista o disposto no art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.761/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentamos.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao "caput" do art. 3º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 3º – Nos casos de ocorrências graves, fatais ou envolvendo crianças, adolescentes e idosos, a comunicação deverá ser imediata."

Sala das Comissões, 30 de março de 2010.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara, relatora - Rômulo Veneroso.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 558/2007

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.782/2004, dispõe sobre a comunicação de roubo, furto ou extravio de documentos pessoais à Junta Comercial.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora a proposição a esta Comissão, para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

A redação do vencido, anexa, é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em epígrafe pretende tornar obrigatória a comunicação das ocorrências de roubo, furto ou extravio de documentos pessoais à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg. O texto aprovado no 1º turno delimita a matéria em termos precisos, pois determina que o poder público mantenha cadastro, de acesso geral, com informações sobre documentos pessoais roubados, furtados ou extraviados no Estado. Esse cadastro deverá ser consultado pela Jucemg sempre que for encaminhado pedido de constituição ou alteração contratual de empresa.

O objetivo do projeto é a redução dos casos de abertura fraudulenta de empresas, em que se utilizam documentos roubados, furtados ou extraviados. Trata-se de delito que provoca graves transtornos sociais, afetando a segurança da concorrência no mercado, a qualidade dos registros empresariais mantidos pelo Estado, bem como a tranquilidade das pessoas que foram alijadas de seus documentos.

A proposição é meritória e combate problema concreto. Com efeito, a cada ano, segundo dados da própria Junta Comercial, registram-se novos casos de criação das chamadas "empresas-fantasmas", que têm como intuito atuação à margem da lei ("Minas Gerais". 28/8/2007. Geral, pág. 5).

Atualmente, por meio da Central de Comunicação de Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados, a Junta Comercial permite que o cidadão se proteja, impedindo a abertura de sociedade comercial com seus documentos. Para tanto, o interessado, utilizando a internet ou se dirigindo a uma das sete unidades da entidade, deve preencher formulário solicitando que a Jucemg "se abstenha de arquivar atos constitutivos e modificativos que envolvam admissão de sócio em que figure como empresário, sócio ou administrador de sociedade empresária o signatário" do requerimento. Desde 2005, mais de 4 mil solicitações de bloqueio foram processadas pela Junta Comercial, que exige, além do requerimento citado, cópias do documento de identidade e do registro da ocorrência efetuado em delegacia de polícia.

Em que pese à importância do trabalho preventivo desenvolvido pela Junta Comercial, é certo que a confecção de um cadastro nos termos propostos pelo projeto de lei sob exame reforçará essa atividade de prevenção do ilícito, contribuindo para reduzir o problema. Com a aprovação da regra proposta, a Junta Comercial poderá evitar qualquer processo instruído com documentação ilegalmente obtida de terceiro. Esse procedimento deverá ser mais eficaz que o atual serviço de bloqueio de cadastro que a autarquia oferece aos interessados. Verifica-se, portanto, que a proposição deve ser aprovada nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 558/2007, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 30 de março de 2010.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara, relatora - Tenente Lúcio - Rômulo Veneroso.

PROJETO DE LEI Nº 558/2007

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a constituição de cadastro com informações de documentos pessoais roubados, furtados ou extraviados.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo manterá cadastro atualizado, de acesso público, com informações sobre documentos pessoais roubados, furtados ou extraviados no Estado.

§ 1º - O cadastro de que trata o "caput" deste artigo conterà:

I - nome completo da vítima;

II - órgão expedidor do documento;

III - número e tipo de documento.

§ 2º - No caso de documento roubado, furtado ou extraviado em outro Estado da Federação, a inclusão no cadastro será feita de ofício ou mediante requerimento do interessado.

§ 3º - A exclusão no cadastro a que se refere o "caput" deste artigo poderá ser solicitada de ofício ou mediante requerimento da vítima.

Art. 2º - A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais consultará o cadastro a que se refere o art. 1º sempre que lhe for encaminhado pedido de constituição ou alteração contratual de empresa.

§ 1º - A utilização de original ou de cópia de documento pessoal roubado, furtado ou extraviado para fins de constituição ou alteração contratual de empresa na Junta Comercial do Estado será comunicada por esta, no prazo de vinte e quatro horas, ao órgão competente.

§ 2º - A solicitação de constituição ou alteração contratual de empresa na Junta Comercial do Estado será indeferida, caso o nome de um ou mais sócios da empresa conste no cadastro de que trata o art. 1º, salvo no caso de comprovação inequívoca da identidade destes.

Art. 3º - O não cumprimento do disposto nesta lei sujeitará a autoridade competente às punições cabíveis.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 4.387/2010

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 4.387/2010 "reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Poder Executivo e dá outras providências".

Aprovada no 1º turno com as Emendas nºs 1 a 9, retorna a matéria a esta Comissão, para receber parecer de 2º turno, nos termos regimentais.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa a reajustar os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Poder Executivo, sendo 10% para 121 carreiras e para os cargos de direção e assessoramento e 15% para os policiais civis, militares, bombeiros militares e agentes de segurança. Além disso, eleva o piso remuneratório dos professores e especialistas em educação e institui novas tabelas salariais para a carreira de Médico da Fhemig. Todos os reajustes previstos no referido projeto terão vigência a partir de maio de 2010.

O projeto suscitou ampla discussão no 1º turno e foi aprovado em Plenário com as Emendas nºs 1 a 9, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça. As Emendas nºs 1 a 3 acolheram as propostas enviadas pelo Governador do Estado, e as Emendas nºs 4 a 9 buscaram apenas atender aos aspectos da técnica legislativa.

Conforme manifestação desta Comissão no 1º turno, as despesas com pessoal do Poder Executivo estão dentro dos limites legais. Considerando o impacto financeiro anual de R\$1,167 bilhões decorrente da aprovação do projeto de lei em epígrafe no exercício de 2010, enviado por meio do Of. Gab. Sec. n.º 177/2010, e a RCL para o exercício de 2010, informada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão por meio do Ofício nº 20/2009, os gastos com pessoal no corrente ano permanecerão dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

Por fim, ressaltamos que a proposição em tela atende também ao disposto no inciso II do art. 169 da Constituição Federal, que exige autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, tendo em vista que a LDO em vigor, Lei nº 18.313, de 2009, traz a referida autorização em seu art. 15.

Ressaltamos a necessidade de alterar o projeto para atualizar o dispositivo de lei que fixa o vencimento básico do cargo de Secretário de Escola, uma vez que o valor está sendo reajustado pelo projeto em análise. Dessa forma, apresentamos a Emenda nº 1 ao final redigida.

Assim, entendemos não haver óbices para a aprovação do projeto em análise, porque este atende aos requisitos legais.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.387/2010, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1 ao vencido, a qual apresentamos.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... – Em decorrência do reajuste para o cargo de Secretário de Escola a que se refere o inciso I do art. 1º desta lei, e já incorporados os valores dos reajustes concedidos até a data desta lei, o art. 126 da Lei 15.961, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 126 – O vencimento básico do cargo de Secretário de Escola, previsto na Lei nº 15.293, de 2004, será de R\$ 635,25 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) a partir de 1º maio de 2010."."

Sala das Comissões, 29 de março de 2010.

Zé Maia, Presidente e relator - Tiago Ulisses - Lafayette de Andrada - Inácio Franco - Jayro Lessa.

PROJETO DE LEI Nº 4.387/2010

(Redação do Vencido)

Reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Poder Executivo que menciona e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam reajustados em 10% (dez por cento), a partir de 1º de maio de 2010, os valores das tabelas de vencimento básico das seguintes carreiras e dos seguintes cargos de provimento em comissão do Poder Executivo:

I – carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e Auxiliar de Serviços de Educação Básica, de que tratam os itens I.1, I.2 e I.8 do Anexo I da Lei nº 15.784, de 27 de outubro de 2005, e cargos de provimento em comissão de Secretário de Escola e Diretor de Escola, de que tratam o art. 126 e o Anexo XXX da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005;

II – carreiras de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Especialista em Educação Básica da Polícia Militar e Auxiliar Administrativo da Polícia Militar de que tratam os itens V.5, V.4 e V.I do Anexo V da Lei nº 15.784, de 2005, e o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, de que trata a Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004;

III – carreiras de Professor de Educação Superior, Analista Universitário, Analista Universitário da Saúde, Técnico Universitário, Técnico Universitário da Saúde e Auxiliar Administrativo Universitário de que tratam os itens I.1, I.2, I.3, I.4 e I.5 do Anexo I da Lei nº 15.785, de 27 de outubro de 2005;

IV – carreiras de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Técnico de Gestão de Saúde, Técnico de Atenção à Saúde, Analista de Atenção à Saúde, Especialista em Políticas de Gestão de Saúde, Auxiliar de Apoio da Saúde, Técnico Operacional da Saúde, Analista de Gestão e Assistência à Saúde, Profissional de Enfermagem, Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, Analista de Hematologia e Hemoterapia, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, Auxiliar de Saúde e Tecnologia, Técnico de Saúde e Tecnologia, Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia, Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde, Analista em Educação e Pesquisa em Saúde de que tratam os itens I.1.1, I.1.2, I.1.3, I.1.4, I.1.5, I.2.1, I.2.2, I.2.3, I.2.4, I.3.1, I.3.2, I.3.3, I.3.4, I.4.1, I.4.2, I.4.3, I.5.1 e I.5.2 do Anexo I da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005;

V – carreiras de Auxiliar Executivo da Defesa Social, Assistente Executivo da Defesa Social, Analista Executivo da Defesa Social, Auxiliar Administrativo da Defensoria Pública, Assistente Administrativo da Defensoria Pública, Gestor da Defensoria Pública, Auxiliar da Polícia Civil, Técnico Assistente da Polícia Civil e Analista da Polícia Civil, de que tratam os itens I.1.1, I.1.2, I.1.3, I.2.1, I.2.2, I.2.3, I.3.1, I.3.2, I.3.3 do Anexo I da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005;

VI – carreiras de Auxiliar Operacional, Fiscal Assistente Agropecuário, Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária, Fiscal Agropecuário, Especialista em Gestão de Defesa Agropecuária, Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Técnico de Desenvolvimento Rural e Analista de Desenvolvimento Rural, de que tratam os itens II.1.1, II.1.2, II.1.3, II.1.4, II.2.1, II.2.2 e II.2.3 do Anexo II da Lei nº 15.961, de 2005;

VII – carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Auditor Interno, de que tratam os itens III.1 e III.2 do Anexo III da Lei nº 15.961, de 2005;

VIII – carreiras de Auxiliar Ambiental, Técnico Ambiental, Analista Ambiental e Gestor Ambiental de que tratam os itens IV.1.1, IV.1.2, IV.2.1 e IV.3.1 do Anexo IV da Lei nº 15.961, de 2005;

IX – carreiras de Auxiliar de Seguridade Social, Técnico de Seguridade Social, Analista de Seguridade Social, Médico da Área de Seguridade Social, Auxiliar Geral de Seguridade Social, Assistente Técnico de Seguridade Social e Analista de Gestão de Seguridade Social de que tratam os itens V.1.1, V.1.2, V.1.3, V.1.4, V.2.1, V.2.2, V.2.3 do Anexo V da Lei nº 15.961, de 2005;

X – carreiras de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, Gestor em Ciência e Tecnologia e Pesquisador em Ciência e Tecnologia, de que tratam os itens VI.1.1, VI.1.2, VI.1.3 e VI.2.1 do Anexo VI da Lei nº 15.961, de 2005;

XI – carreiras de Auxiliar de Cultura, Técnico de Cultura, Professor de Arte e Restauo, Gestor de Cultura, Auxiliar de Gestão Artística, Técnico de Gestão Artística, Analista de Gestão Artística, Músico Instrumentista, Músico Cantor, Bailarino, Professor de Arte, Auxiliar de Gestão, Proteção e Restauo, Técnico de Gestão, Proteção e Restauo e Analista de Gestão, Proteção e Restauo de que tratam os itens VII.1.1, VII.1.2, VII.1.3, VII.1.4, VII.2.1, VII.2.2, VII.2.3, VII.2.4, VII.2.5, VII.2.6, VII.2.7, VII.3.1, VII.3.2 e VII.3.3 do Anexo VII da Lei nº 15.961, de 2005;

XII – carreiras de Auxiliar de Serviços Operacionais, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Professor de Ensino Médio e Tecnológico, Auxiliar de Atividades Operacionais, Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade, Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade, Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade, Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial, Técnico de Gestão e Registro Empresarial, Analista de Gestão e Registro Empresarial, Auxiliar de Gestão Lotérica, Técnico de Gestão Lotérica, Analista de Gestão Lotérica, Auxiliar Administrativo de Telecomunicações, Assistente Administrativo de Telecomunicações, Gestor de Telecomunicações, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Auxiliar de Administração de Estádios, Assistente de Administração de Estádios e Analista de Administração de Estádios, de que tratam os itens VIII.1.1, VIII.1.2, VIII.1.3, VIII.2.1, VIII.3.1, VIII.3.2, VIII.3.3, VIII.3.4, VIII.4.1, VIII.4.2, VIII.4.3, VIII.5.1, VIII.5.2, VIII.5.3, VIII.6.1, VIII.6.2, VIII.6.3, VIII.7.1, VIII.7.2, VIII.7.3, VIII.8.1, VIII.8.2 e VIII.8.3 do Anexo VIII da Lei nº 15.961, de 2005;

XIII – carreiras de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Agente de Transportes e Obras Públicas, Fiscal Assistente de Transportes e Obras Públicas, Fiscal de Transportes e Obras Públicas e Gestor de Transportes e Obras Públicas, de que tratam os itens IX.1.1, IX.1.2, IX.1.3, IX.1.4 e IX.1.5 do Anexo IX da Lei nº 15.961, de 2005;

XIV – carreiras de Oficial de Serviços Operacionais, Auxiliar de Serviços Governamentais, Agente Governamental, Gestor Governamental, Auxiliar da Indústria Gráfica, Auxiliar de Administração Geral, Técnico da Indústria Gráfica, Técnico de Administração Geral, Analista de Gestão, Técnico de Aeronave do Gabinete Militar e Comandante de Aeronave do Gabinete Militar do Governador, de que tratam os itens X.1.1, X.1.2, X.2.1, X.2.2, X.3.1, X.3.2, X.3.3, X.3.4, X.3.5, X.4.1 e X.4.2 do Anexo X da Lei nº 15.961, de 2005;

XV – carreiras de Auditor Fiscal da Receita Estadual e Gestor Fazendário de que tratam os itens I.1 e I.2 do Anexo I da Lei nº 16.190, de 22 de junho de 2006;

XVI – carreiras de Técnico Fazendário de Administração e Finanças e Analista Fazendário de Administração e Finanças de que tratam os itens II.1 e II.2 do Anexo II da Lei nº 16.190, de 2006.

Parágrafo único – O reajuste previsto no "caput" deste artigo não será deduzido:

I – do valor da Vantagem Temporária Incorporável – VTI –, instituída pela Lei nº 15.787, de 27 de outubro de 2005;

II – do valor da Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional – Gedama –, instituída pela Lei nº 17.351, de 17 de janeiro de 2008;

III – do valor da Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional – Gedima –, instituída pela Lei nº 17.717, de 11 de agosto de 2008.

Art. 2º – Ficam reajustados em 15% (quinze por cento), a partir de 1º de maio de 2010:

I – a remuneração básica dos postos e graduações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;

II – o vencimento básico dos cargos integrantes do Quadro Específico de Provedimento Efetivo da Polícia Civil;

III – o vencimento básico da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, criada pela Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003;

IV – o vencimento básico da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, a que se refere o art. 6º da Lei nº 13.720, de 27 de setembro de 2000; e

V – o vencimento básico da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo, instituída pela Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004.

Art. 3º – O piso remuneratório a que se refere o art. 4º da Lei nº 17.006, de 25 de setembro de 2007, passa a ser de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), a partir de 1º de maio de 2010, observado o disposto nos §§ 1º a 8º do art. 4º e no art. 5º da referida Lei.

Art. 4º – A estrutura das carreiras de Assistente Técnico de Educação Básica e Assistente de Educação, constante nos itens I.4 e I.7 do Anexo I da Lei nº 15.293, de 2004, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Parágrafo único – Fica suspensa pelo período de dois anos contados a partir da data de publicação desta lei a exigência de comprovação de certificações para fins de reposicionamento por tempo de serviço e promoção aos níveis II e III das carreiras de que tratam os itens I.4, I.5 e I.7 do Anexo I da Lei nº 15.293, de 2004, observando-se a alteração feita no item I.5 pelo art. 2º da Lei nº 17.006, de 25 de setembro de 2007.

Art. 5º – O inciso IV do art. 12 da Lei nº 15.293, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 – (...)

IV – para a carreira de Assistente Técnico de Educação Básica, formação de nível médio técnico, para ingresso no nível I;"

Art. 6º – A estrutura da carreira de Assistente Administrativo da Polícia Militar passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

Art. 7º – As tabelas de vencimento básico das carreiras de Analista Educacional, Analista de Educação Básica, Assistente Técnico Educacional, Assistente Técnico de Educação Básica e Assistente de Educação, constantes nos itens I.3, I.4, I.5, I.6, I.7 do Anexo I da Lei nº 15.784, de 2005, passam a vigorar, a partir de 1º de maio de 2010, na forma do Anexo III desta lei.

§ 1º – Dos valores da VTI, a que se refere a Lei nº 15.787, de 2005, percebidos pelos servidores das carreiras de que trata o "caput" deste artigo, será deduzido, no todo ou em parte, o acréscimo ao vencimento básico decorrente da aplicação das tabelas de que trata o "caput" deste artigo.

§ 2º – Quando a dedução a que se refere o § 1º atingir o valor integral da VTI, o servidor deixará de percebê-la.

Art. 8º – As tabelas de vencimento básico das carreiras de Assistente Administrativo da Polícia Militar e Analista de Gestão da Polícia Militar, constantes nos itens V.2 e V.3 do Anexo V da Lei nº 15.784, de 2005, passam a vigorar, a partir de 1º de maio de 2010, na forma do Anexo IV desta lei.

§ 1º – Dos valores da VTI, a que se refere a Lei nº 15.787, de 2005, percebidos pelos servidores das carreiras de que trata o "caput" deste artigo, será deduzido, no todo ou em parte, o acréscimo ao vencimento básico decorrente da aplicação das tabelas de que trata o "caput" deste artigo.

§ 2º – Quando a dedução a que se refere o § 1º atingir o valor integral da VTI, o servidor deixará de percebê-la.

Art. 9º – As tabelas de vencimento básico da carreira de Médico, de que trata o inciso X do art. 1º da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, constantes no Anexo I da Lei nº 15.786, de 2005, passam a vigorar, a partir de 1º de maio de 2010, na forma do Anexo V desta lei.

§ 1º – O acréscimo ao vencimento básico decorrente da aplicação da tabela a que se refere o "caput" deste artigo resulta de reajuste de 10% e da incorporação total da Gratificação Complementar - GC, de que trata o art. 1º da Lei Delegada nº 44, de 12 de julho 2000, alterado pelo art. 1º da Lei Delegada nº 46 de 28 de julho de 2000, para a carreira de Médico.

§ 2º – Em decorrência do disposto no § 1º, fica extinta, a partir de 1º de maio de 2010, a Gratificação Complementar - GC -, para a carreira de Médico.

§ 3º – O disposto no "caput" deste artigo aplica-se aos servidores inativos que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República, e aos detentores de função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990.

Art. 10 – O abono de serviços de emergência de que trata o art. 21 da Lei nº 15.786, de 2005, e o art. 33 da Lei nº 17.618, de 7 de julho de 2008, terá como limite, para fins de escalonamento em decreto específico, o maior valor estabelecido no Anexo V do Decreto nº 37.118, de 28 de julho de 1995, acrescido pelo Decreto nº 44.983, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 11 – Ficam reajustados em 32,77% (trinta e dois vírgula setenta e sete por cento), a partir de 1º de maio de 2010, os valores das parcelas mensais remanescentes dos contratos temporários de prestação de serviço de médico celebrados com a Fhemig vigentes na data de publicação desta lei.

Art. 12 – O disposto nos arts. 1º, 2º, 3º, 7º e 8º desta lei aplica-se, a partir de 1º de maio de 2010:

I – aos servidores inativos que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República;

II – aos detentores de função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 1990, e o § 3º do art. 10 da Lei nº 15.784, de 2005; e

III – aos valores das parcelas mensais remanescentes dos contratos temporários de prestação de serviço para o exercício de atribuições das carreiras a que se referem os artigos citados no "caput" deste artigo.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no art. 11 e no inciso III do "caput" deste artigo, fica dispensada a celebração de termo aditivo aos contratos vigentes na data de publicação desta lei.

Art. 13 – Ficam reajustados em 10% (dez por cento), a partir de 1º de maio de 2010, os valores dos:

I – vencimentos específicos dos cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo, passando o Anexo I da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, a vigorar na forma do Anexo VI;

II – vencimentos específicos dos cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, passando o Anexo I da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, a vigorar na forma do Anexo VII; e

III – vencimentos dos cargos integrantes do Quadro do Tesouro Estadual, a que se refere o § 1º do art. 1º da Lei Delegada nº 174, de 2007, passando o Anexo IX da mesma Lei Delegada a vigorar na forma do Anexo VIII.

IV – remuneração dos cargos de Empreendedor Público II e I, a que se referem os arts. 19 e 20 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007.

Parágrafo único – O reajuste de que trata o "caput" deste artigo aplica-se à vantagem pessoal a que se refere o § 4º do art. 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003.

Art. 14 – Fica incluída a classe de cargo de Cartógrafo na coluna "Classe" da Tabela IV.2 do Anexo IV da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, na linha de correlação correspondente à carreira de Gestor Governamental da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag.

Art. 15 – Fica reajustado em 10% (dez por cento), a partir de 1º de maio de 2010, o valor do vencimento básico do cargo de provimento em comissão de Capelão, código EX-12, a que se refere o Anexo VIII da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007.

Art. 16 – O Anexo XLII da Lei Delegada nº 39, de 3 de abril de 1998, passa a vigorar na forma do Anexo IX desta lei.

Art. 17 – O Poder Executivo republicará os anexos das leis contendo as tabelas de vencimento básico das carreiras a que se referem os incisos I a XVI do art. 1º, I a V do art. 2º, o art. 3º e o art. 15 desta lei, com os valores atualizados de acordo com o reajuste previsto nesta lei.

Art. 18 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 – Ficam revogados:

I – o parágrafo único do art. 47 da Lei nº 15.784, de 27 de outubro de 2005;

II – os itens II.1.3, II.1.4, II.1.5, II.2.3, e II.2.5 do Anexo II da Lei nº 15.784, de 27 de outubro de 2005;

III – os itens VI.1.2, VI.1.3, VI.2.2 e VI.2.3 do Anexo VI da Lei nº 15.784, de 27 de outubro de 2005;

IV – o parágrafo único do art. 16 da Lei nº 15.785, de 27 de outubro de 2005;

V – o parágrafo único do art. 16 da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005.

ANEXO I

(a que se refere o art. 4º da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º, 37, 38 e 42 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004)

I.4 – Estrutura da Carreira de Assistente Técnico de Educação Básica

Carga horária semanal de trabalho: 30 ou 40 horas

Cargo	Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau												
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
Assistente Técnico de Educação (ATB)	I	Ensino médio técnico	22.185	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N
	II	Ensino médio técnico acumulado com uma certificação		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N
	III	Ensino médio técnico acumulado com duas certificações		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N
	IV	Ensino superior		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N
	V	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N

I.7 – Estrutura da Carreira de Assistente de Educação

Carga horária semanal de trabalho: 30 ou 40 horas

Cargo	Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Grau												
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
Assistente de Educação (E)	I	Ensino médio	1.171	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N
	II	Ensino médio acumulado com uma certificação		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N
	III	Ensino médio acumulado com duas certificações		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N
	IV	Ensino superior		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N
	V	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N

ANEXO II

(a que se refere o art. 6º da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO I

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004)

I.3 - Estrutura das carreiras administrativas e de educação pertencentes ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Carreira de Assistente Administrativo da Polícia Militar

Carga horária de trabalho: 30 horas semanais

Cargo	Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Grau												
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
Assistente Administrativo da Polícia Militar	I	Intermediário	234	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N
	II			II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N
	III			III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N
	IV	Superior		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N
	V	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N

ANEXO III

(a que se refere o art. 7º da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º e 14 da Lei nº 15.784, de 27 de outubro de 2005)

I.3 - Tabelas de Vencimento Básico da Carreira de Analista Educacional

I.3.1 - Carga Horária: 30 horas

Nível	Grau												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
I	866,25	892,24	919,00	946,57	974,97	1.004,22	1.034,35	1.065,38	1.097,34	1.130,26	1.164,17	1.199,09	1.235,00
II	1.056,83	1.088,53	1.121,19	1.154,82	1.189,47	1.225,15	1.261,90	1.299,76	1.338,75	1.378,92	1.420,28	1.462,89	1.506,75
III	1.289,33	1.328,01	1.367,85	1.408,88	1.451,15	1.494,68	1.539,52	1.585,71	1.633,28	1.682,28	1.732,75	1.784,73	1.838,75
IV	1.572,98	1.620,17	1.668,77	1.718,84	1.770,40	1.823,51	1.878,22	1.934,56	1.992,60	2.052,38	2.113,95	2.177,37	2.242,50

I.3.2 – Carga Horária: 40 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	1.386,00	1.427,58	1.470,41	1.514,52	1.559,96	1.606,75	1.654,96	1.704,61	1.755,74	1.808,42	1.862,67	1.918,55	1.976,10	
II	1.690,92	1.741,65	1.793,90	1.847,71	1.903,15	1.960,24	2.019,05	2.079,62	2.142,01	2.206,27	2.272,46	2.340,63	2.410,85	
III	2.062,92	2.124,81	2.188,55	2.254,21	2.321,84	2.391,49	2.463,24	2.537,13	2.613,25	2.691,65	2.772,40	2.855,57	2.941,23	
IV	2.516,77	2.592,27	2.670,04	2.750,14	2.832,64	2.917,62	3.005,15	3.095,30	3.188,16	3.283,81	3.382,32	3.483,79	3.588,31	

I.4 – Tabelas de Vencimento Básico da Carreira de Analista de Educação Básica

I.4.1 – Carga horária: 30 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	866,25	892,24	919,00	946,57	974,97	1.004,22	1.034,35	1.065,38	1.097,34	1.130,26	1.164,17	1.199,09	1.235,07	
II	1.056,83	1.088,53	1.121,19	1.154,82	1.189,47	1.225,15	1.261,90	1.299,76	1.338,75	1.378,92	1.420,28	1.462,89	1.506,78	
III	1.289,33	1.328,01	1.367,85	1.408,88	1.451,15	1.494,68	1.539,52	1.585,71	1.633,28	1.682,28	1.732,75	1.784,73	1.838,27	
IV	1.572,98	1.620,17	1.668,77	1.718,84	1.770,40	1.823,51	1.878,22	1.934,56	1.992,60	2.052,38	2.113,95	2.177,37	2.242,69	

I.4.2 – Carga horária: 40 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	1.386,00	1.427,58	1.470,41	1.514,52	1.559,96	1.606,75	1.654,96	1.704,61	1.755,74	1.808,42	1.862,67	1.918,55	1.976,10	
II	1.690,92	1.741,65	1.793,90	1.847,71	1.903,15	1.960,24	2.019,05	2.079,62	2.142,01	2.206,27	2.272,46	2.340,63	2.410,85	

m	III	2.062,92	2.124,81	2.188,55	2.254,21	2.321,84	2.391,49	2.463,24	2.537,13	2.613,25	2.691,65	2.772,40	2.855,57	2.941,23
m	IV	2.516,77	2.592,27	2.670,04	2.750,14	2.832,64	2.917,62	3.005,15	3.095,30	3.188,16	3.283,81	3.382,32	3.483,79	3.588,31

I.5 – Tabelas de Vencimento Básico da Carreira de Assistente Técnico Educacional

I.5.1 – Carga horária: 30 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	577,50	594,83	612,67	631,05	649,98	669,48	689,57	710,25	731,56	753,51	776,11	799,40	823,38	
II	704,55	725,69	747,46	769,88	792,98	816,77	841,27	866,51	892,50	919,28	946,86	975,26	1.004,52	
III	859,55	885,34	911,90	939,25	967,43	996,46	1.026,35	1.057,14	1.088,85	1.121,52	1.155,16	1.189,82	1.225,51	
IV	1.048,65	1.080,11	1.112,52	1.145,89	1.180,27	1.215,68	1.252,15	1.289,71	1.328,40	1.368,25	1.409,30	1.451,58	1.495,13	
V	1.279,36	1.317,74	1.357,27	1.397,99	1.439,93	1.483,12	1.527,62	1.573,45	1.620,65	1.669,27	1.719,35	1.770,93	1.824,06	

I.5.2 – Carga horária: 40 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	762,30	785,17	808,72	832,99	857,98	883,71	910,23	937,53	965,66	994,63	1.024,47	1.055,20	1.086,86	
II	930,01	957,91	986,64	1.016,24	1.046,73	1.078,13	1.110,48	1.143,79	1.178,10	1.213,45	1.249,85	1.287,35	1.325,97	
III	1.134,61	1.168,65	1.203,70	1.239,82	1.277,01	1.315,32	1.354,78	1.395,42	1.437,29	1.480,41	1.524,82	1.570,56	1.617,68	
IV	1.384,22	1.425,75	1.468,52	1.512,58	1.557,95	1.604,69	1.652,83	1.702,42	1.753,49	1.806,09	1.860,28	1.916,09	1.973,57	
V	1.688,75	1.739,41	1.791,59	1.845,34	1.900,70	1.957,72	2.016,46	2.076,95	2.139,26	2.203,44	2.269,54	2.337,62	2.407,75	

I.6 – Tabelas de Vencimento Básico da Carreira de Assistente Técnico de Educação Básica

I.6.1 – Carga horária: 30 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	577,50	594,83	612,67	631,05	649,98	669,48	689,57	710,25	731,56	753,51	776,11	799,40	823,38	
II	704,55	725,69	747,46	769,88	792,98	816,77	841,27	866,51	892,50	919,28	946,86	975,26	1.004,52	
III	859,55	885,34	911,90	939,25	967,43	996,46	1.026,35	1.057,14	1.088,85	1.121,52	1.155,16	1.189,82	1.225,51	
IV	1.048,65	1.080,11	1.112,52	1.145,89	1.180,27	1.215,68	1.252,15	1.289,71	1.328,40	1.368,25	1.409,30	1.451,58	1.495,13	
V	1.279,36	1.317,74	1.357,27	1.397,99	1.439,93	1.483,12	1.527,62	1.573,45	1.620,65	1.669,27	1.719,35	1.770,93	1.824,06	

I.6.2 – Carga horária: 40 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	762,30	785,17	808,72	832,99	857,98	883,71	910,23	937,53	965,66	994,63	1.024,47	1.055,20	1.086,86	
II	930,01	957,91	986,64	1.016,24	1.046,73	1.078,13	1.110,48	1.143,79	1.178,10	1.213,45	1.249,85	1.287,35	1.325,97	
III	1.134,61	1.168,65	1.203,70	1.239,82	1.277,01	1.315,32	1.354,78	1.395,42	1.437,29	1.480,41	1.524,82	1.570,56	1.617,68	
IV	1.384,22	1.425,75	1.468,52	1.512,58	1.557,95	1.604,69	1.652,83	1.702,42	1.753,49	1.806,09	1.860,28	1.916,09	1.973,57	
V	1.688,75	1.739,41	1.791,59	1.845,34	1.900,70	1.957,72	2.016,46	2.076,95	2.139,26	2.203,44	2.269,54	2.337,62	2.407,75	

I.7 – Tabelas de Vencimento Básico da Carreira de Assistente de Educação

I.7.1 – Carga horária: 30 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	577,50	594,83	612,67	631,05	649,98	669,48	689,57	710,25	731,56	753,51	776,11	799,40	823,38	
II	704,55	725,69	747,46	769,88	792,98	816,77	841,27	866,51	892,50	919,28	946,86	975,26	1.004,52	
III	859,55	885,34	911,90	939,25	967,43	996,46	1.026,35	1.057,14	1.088,85	1.121,52	1.155,16	1.189,82	1.225,51	

	IV	1.048,65	1.080,11	1.112,52	1.145,89	1.180,27	1.215,68	1.252,15	1.289,71	1.328,40	1.368,25	1.409,30	1.451,58	1.495,13
	V	1.279,36	1.317,74	1.357,27	1.397,99	1.439,93	1.483,12	1.527,62	1.573,45	1.620,65	1.669,27	1.719,35	1.770,93	1.824,06

I.7.2 – Carga horária: 40 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	762,30	785,17	808,72	832,99	857,98	883,71	910,23	937,53	965,66	994,63	1.024,47	1.055,20	1.086,86	
II	930,01	957,91	986,64	1.016,24	1.046,73	1.078,13	1.110,48	1.143,79	1.178,10	1.213,45	1.249,85	1.287,35	1.325,97	
III	1.134,61	1.168,65	1.203,70	1.239,82	1.277,01	1.315,32	1.354,78	1.395,42	1.437,29	1.480,41	1.524,82	1.570,56	1.617,68	
IV	1.384,22	1.425,75	1.468,52	1.512,58	1.557,95	1.604,69	1.652,83	1.702,42	1.753,49	1.806,09	1.860,28	1.916,09	1.973,57	
V	1.688,75	1.739,41	1.791,59	1.845,34	1.900,70	1.957,72	2.016,46	2.076,95	2.139,26	2.203,44	2.269,54	2.337,62	2.407,75	

ANEXO IV

(a que se refere o art. 8º da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO V

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.784, de 27 de outubro de 2005)

Tabelas de Vencimento Básico das Carreiras do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

V.2 – Tabela de Vencimento Básico da Carreira de Assistente Administrativo da Polícia Militar

Carga horária: 30 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	577,50	594,83	612,67	631,05	649,98	669,48	689,57	710,25	731,56	753,51	776,11	799,40	823,38	
II	704,55	725,69	747,46	769,88	792,98	816,77	841,27	866,51	892,50	919,28	946,86	975,26	1.004,52	
III	859,55	885,34	911,90	939,25	967,43	996,46	1.026,35	1.057,14	1.088,85	1.121,52	1.155,16	1.189,82	1.225,51	
IV	1.048,65	1.080,11	1.112,52	1.145,89	1.180,27	1.215,68	1.252,15	1.289,71	1.328,40	1.368,25	1.409,30	1.451,58	1.495,13	
V	1.279,36	1.317,74	1.357,27	1.397,99	1.439,93	1.483,12	1.527,62	1.573,45	1.620,65	1.669,27	1.719,35	1.770,93	1.824,06	

V.3 - Tabela de Vencimento Básico da Carreira de Analista de Gestão da Polícia Militar

Carga horária: 30 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	866,25	892,24	919,00	946,57	974,97	1.004,22	1.034,35	1.065,38	1.097,34	1.130,26	1.164,17	1.199,09	1.235,07	
II	1.056,83	1.088,53	1.121,19	1.154,82	1.189,47	1.225,15	1.261,90	1.299,76	1.338,75	1.378,92	1.420,28	1.462,89	1.506,78	
III	1.289,33	1.328,01	1.367,85	1.408,88	1.451,15	1.494,68	1.539,52	1.585,71	1.633,28	1.682,28	1.732,75	1.784,73	1.838,27	
IV	1.572,98	1.620,17	1.668,77	1.718,84	1.770,40	1.823,51	1.878,22	1.934,56	1.992,60	2.052,38	2.113,95	2.177,37	2.242,69	

ANEXO V

(a que se refere o art. 9º da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005)

Tabelas de Vencimento Básico dos Servidores das Carreiras

do Grupo de Atividades de Saúde

I.2. Tabelas de Vencimento das Carreiras da Fhemig

I.2.5. Médico

Carga horária: 12 horas

Nível de Escolaridade	Nível	Grau										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
Superior	I	1.086,99	1.119,60	1.153,19	1.187,78	1.223,41	1.260,12	1.297,92	1.336,86	1.376,96	1.418,27	
Superior	II	1.326,13	1.365,91	1.406,89	1.449,09	1.492,57	1.537,34	1.583,46	1.630,97	1.679,90	1.730,29	
Superior/ Residência Médica	III	1.617,87	1.666,41	1.716,40	1.767,89	1.820,93	1.875,56	1.931,82	1.989,78	2.049,47	2.110,96	
Residência Médica	IV	1.973,80	2.033,02	2.094,01	2.156,83	2.221,53	2.288,18	2.356,83	2.427,53	2.500,36	2.575,37	
"Lato/Stricto sensu"	V	2.467,26	2.541,27	2.617,51	2.696,04	2.776,92	2.860,23	2.946,03	3.034,41	3.125,45	3.219,91	

Carga horária: 24 horas

Nível de Escolaridade	Nível	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	2.173,96	2.239,18	2.306,36	2.375,55	2.446,81	2.520,22	2.595,83	2.673,70	2.753,91	2.836,53
Superior	II	2.652,23	2.731,80	2.813,76	2.898,17	2.985,11	3.074,67	3.166,91	3.261,91	3.359,77	3.460,56
Superior / Residência Médica	III	3.235,73	3.332,80	3.432,78	3.535,77	3.641,84	3.751,09	3.863,63	3.979,53	4.098,92	4.221,89
Residência Médica	IV	3.947,59	4.066,01	4.187,99	4.313,63	4.443,04	4.576,33	4.713,62	4.855,03	5.000,68	5.150,70
"Lato/ Stricto sensu"	V	4.934,48	5.082,52	5.234,99	5.392,04	5.553,80	5.720,42	5.892,03	6.068,79	6.250,85	6.438,38"

ANEXO VI

(a que se refere o art. 13 da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO I

(a que se referem os "caputs" dos arts. 1º e 2º, o § 6º do art. 3º e o inciso III do § 1º do art. 16 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007)

Cargos de Provimento em Comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo

Espécie/nível	Valor (em R\$)	DAD-unitário
DAD-1	660,00	1,00
DAD-2	990,00	1,50
DAD-3	1.485,00	2,25
DAD-4	2.310,00	3,50
DAD-5	2.640,00	4,00
DAD-6	3.300,00	5,00
DAD-7	4.455,00	6,75
DAD-8	5.610,00	8,50
DAD-9	6.600,00	10,00
DAD-10	7.700,00	11,66"

ANEXO VII

(a que se refere o art. 13 da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO I

(a que se referem o art. 2º, o § 6º do art. 3º e o art. 21 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)

Cargos de Provimento em Comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo

Espécie/nível	Valor (em R\$)	DAI-unitário
DAI-1	550,00	1,00
DAI-2	660,00	1,20
DAI-3	770,00	1,40
DAI-4	880,00	1,60
DAI-5	990,00	1,80
DAI-6	1.100,00	2,00
DAI-7	1.210,00	2,20
DAI-8	1.320,00	2,40
DAI-9	1.430,00	2,60
DAI-10	1.540,00	2,80
DAI-11	1.650,00	3,00
DAI-12	1.760,00	3,20
DAI-13	1.870,00	3,40
DAI-14	1.980,00	3,60
DAI-15	2.090,00	3,80
DAI-16	2.200,00	4,00
DAI-17	2.310,00	4,20
DAI-18	2.530,00	4,60
DAI-19	2.750,00	5,00
DAI-20	3.300,00	6,00
DAI-21	3.630,00	6,60
DAI-22	3.850,00	7,00
DAI-23	4.180,00	7,60
DAI-24	4.400,00	8,00
DAI-25	4.730,00	8,60
DAI-26	5.500,00	10,00
DAI-27	6.600,00	12,00

DAI-28	7.700,00	14,00"

ANEXO VIII

(a que se refere o art. 13 da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO IX

(a que se refere o § 1º do art. 1º da Lei Delegada nº 174 , de 26 de janeiro de 2007)

Quadro de Cargos do Tesouro Estadual

Denominação	Código	Símbolo	Quantitativo	Vencimento (R\$)	Gratificação Especial (R\$)	Remuneração (R\$)
Diretor Superintendente do Tesouro	DST-01	TE-01	3	5.486,29	3.325,02	8.811,31
Diretor Central	DCT-02	TE-02	8	5.229,10	3.169,15	8.398,25
Diretor do Tesouro	DT-03	TE-04	3	2.622,55	1.589,42	4.211,97
Assessor do Tesouro I	ASTE-01	TE-02	6	5.229,10	3.169,15	8.398,25
Assessor do Tesouro II	ASTE-02	TE-03	4	4.297,79	2.604,73	6.902,52
Assessor do Tesouro III	AST2-03	TE-04	2	2.622,55	1.589,42	4.211,97"

ANEXO IX

(a que se refere o art. da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO XLII

(a que se referem os arts. 10 e 13 da Lei Delegada nº 39, de 3 de abril de 1998)

Cargo	Código	Valor da Gratificação (reais por hora-vo)
Comandante de Avião a Jato	EX-41	159,12
Comandante de Avião	EX-24	111,38
Piloto de Helicóptero	EX-35	111,38
1º Oficial de Aeronave	EX-25	95,47"

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.752/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.752/2008, de autoria do Governador do Estado, que reajusta os valores da tabela de vencimento básico dos cargos de Procurador do Estado, foi aprovado em 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.752/2008

Estabelece a tabela de vencimento básico dos cargos de Procurador do Estado e altera a Lei nº 18.017, de 8 de janeiro de 2009, que institui a Gratificação Complementar de Produtividade – GCP –, na carreira da Advocacia Pública do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A tabela de vencimento básico dos cargos de Procurador do Estado, da carreira da Advocacia Pública do Estado, de que trata a Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, passa a ser a constante no Anexo desta lei.

Parágrafo único – A vigência da tabela de que trata o "caput" retroage a 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º – Os §§ 1º, 2º, 4º e 5º do art. 1º da Lei nº 18.017, de 8 de janeiro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentados ao artigo os seguintes §§ 8º, 9º e 10:

"Art. 1º – (...)

§ 1º – A GCP será concedida apenas no mês em que os honorários rateados forem inferiores, em relação a cada Procurador do Estado, ao valor equivalente à média aritmética dos valores brutos dos honorários dos três anos imediatamente anteriores, considerados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro.

§ 2º – O valor da GCP corresponderá à diferença entre o valor da média prevista no § 1º e o valor resultante do rateio mensal de honorários devido a cada Procurador do Estado.

(...)

§ 4º – Quando os honorários devidos em função do rateio mensal, por Procurador do Estado, forem superiores ao valor da média prevista no § 1º, o valor excedente, até o limite correspondente a R\$300,00 (trezentos reais) brutos por Procurador do Estado que tenha recebido honorários no mês, permanecerá em conta bancária específica, nos termos do regulamento.

§ 5º – O valor excedente retido em conta bancária, na forma do § 4º, será utilizado para pagamento da GCP nos meses em que o total arrecadado não atingir, em novo rateio, o valor da média prevista no § 1º, assegurado o pagamento da gratificação ainda que o valor retido na conta bancária seja inferior ao montante necessário para o pagamento.

(...)

§ 8º – Caso a apuração da média de que trata o § 1º resulte em valor inferior ao da média aritmética dos valores brutos dos honorários dos três anos imediatamente anteriores a 2010, aplicar-se-á, em substituição à média prevista no § 1º, a média apurada em 2010.

§ 9º – Estende-se aos integrantes da carreira de Advogado Autárquico, a que se refere o inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, em efetivo exercício, o direito à percepção da gratificação a que se refere o "caput", sempre que o valor bruto dos honorários rateados entre os membros da carreira for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor da média estabelecida na forma do § 1º para os Procuradores do Estado, em valor correspondente à quantia necessária para atingir esse percentual.

§ 10 – Aplicam-se à gratificação a que se refere o § 9º as normas estabelecidas para a GCP devida aos Procuradores do Estado."

Art. 3º – Fica revogada a tabela constante no item II.1 do Anexo II da Lei Complementar nº 92, de 23 de junho de 2006.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de março de 2010.

Dimas Fabiano, Presidente - Ademir Lucas, relator - Lafayette de Andrada.

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2010)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO

Carga horária: 40 horas semanais

Nível de escolaridade	Nível	Grau			
		A	B	C	D
Superior	I	4.255,00	4.382,65	4.514,13	4.649,55

	II	4.680,50	4.820,92	4.965,54	5.114,51
	III	5.148,55	5.303,01	5.462,10	5.625,96
	IV	5.663,41	5.833,31	6.008,31	6.188,55

Parecer de Redação Final do Projeto de resolução Nº 3.929/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 3.929/2009, de autoria da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE resolução Nº 3.929/2009

Aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica aprovada, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação, em favor de Cipriano Alves Pereira, da terra devoluta situada no local denominado Fazenda Vereda de Santa Bárbara, no Município de Rio Pardo de Minas, com a área de 135,1112ha (cento e trinta e cinco vírgula mil cento e doze hectares).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de março de 2010.

Dimas Fabiano, Presidente - Ademir Lucas, relator - Lafayette de Andrada.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.142/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.142/2010, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 126, de 25 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e dá outras providências, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.142/2010

Altera a Lei Delegada nº 126, de 25 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e a Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Grupo de Direção e Assessoramento do Quadro Geral de Cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas da Administração direta do Poder Executivo, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei Delegada nº 126, de 25 de janeiro de 2007, o seguinte inciso XI, passando o inciso XI a vigorar como inciso XII:

"Art. 2º – (...)

XI – gerir a Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais;"

Art. 2º – Fica acrescentado ao "caput" do art. 3º da Lei Delegada nº 126, de 2007, o seguinte inciso XI:

"Art. 3º – (...)

XI – Núcleo Gestor da Cidade Administrativa:

a) Coordenadoria de Inovação e Otimização;

b) Coordenadoria de Operação.".

Art. 3º – Fica criado o cargo de provimento em comissão de Gestor da Cidade Administrativa.

Parágrafo único – Para fins de valor e sistemática de remuneração, direitos e vantagens, o cargo de Gestor da Cidade Administrativa equipara-se ao de Subsecretário de Estado.

Art. 4º – Ficam criadas 84 (oitenta e quatro) unidades de DAD-unitário e 46 (quarenta e seis) unidades de GTE-unitário, de que trata a Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, destinadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, passando os quantitativos de DAD-unitário e de GTE-unitário da Seplag, constantes no item IV.1 do Anexo IV da Lei Delegada nº 174, de 2007, a ser de 1.411 (mil quatrocentos e onze) e 325 (trezentos e vinte e cinco) unidades, respectivamente.

§ 1º – Em decorrência do disposto no "caput", o item IV.2.13 do Anexo IV da Lei Delegada nº 174, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo desta lei.

§ 2º – A identificação dos cargos de provimento em comissão e das gratificações temporárias estratégicas criadas em decorrência do disposto no "caput" e a forma de recrutamento dos cargos serão estabelecidas em decreto, observado o disposto no art. 6º da Lei Delegada nº 174, de 2007.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de março de 2010.

Dimas Fabiano, Presidente - Ademir Lucas, relator - Lafayette de Andrada.

ANEXO

(a que se refere o § 1º do art. 4º da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO IV

QUANTITATIVOS DE VALORES UNITÁRIOS E CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(...)

IV.2 – QUANTITATIVOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ATRIBUÍDOS AOS ÓRGÃOS DO PODER

EXECUTIVO

(a que se refere o § 3º do art. 2º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007)

(...)

IV.2.13 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO DE CARGOS	VALOR (EM DAD-UNITÁRIO)
DAD-1	76	76,00
DAD-2	29	43,50
DAD-3	16	36,00
DAD-4	107	374,50
DAD-5	53	212,00
DAD-6	68	340,00
DAD-7	16	108,00
DAD-8	26	221,00

TOTAL	391	1.411,00"
-------	-----	-----------

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.147/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.147/2010, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que modifica as Leis nº 12.974, de 28 de julho de 1998, e 13.770, de 6 de dezembro de 2000, que altera o plano de carreira dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.147/2010

Reajusta o vencimento dos servidores do Tribunal de Contas do Estado, altera as Leis nº 12.974, de 28 de julho de 1998, e nº 13.770, de 6 de dezembro de 2000, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O valor do padrão TC-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado, constante no Anexo V da Lei nº 13.770, de 6 de dezembro de 2000, passa a ser de R\$691,37 (seiscentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), a partir de 1º de junho de 2010.

Art. 2º – Ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Tribunal de Contas cujo ingresso tenha ocorrido entre 1º de agosto de 2008 e a data de vigência desta lei fica assegurada a elevação de quatro padrões.

Art. 3º – Ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Tribunal de Contas fica assegurada a parcela de complementação remuneratória, devida a título de abono, a partir de 1º de janeiro de 2010.

§ 1º – A parcela de complementação remuneratória de que trata o "caput" é variável e diferenciada, tem valor máximo de R\$1.000,00 (mil reais) e será paga aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo:

I – de Agente do Tribunal de Contas, em valor correspondente à diferença entre o limite de vencimento de R\$1.761,34 (mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) e o vencimento básico do servidor;

II – de Oficial do Tribunal de Contas, em valor correspondente à diferença entre o limite de vencimento de R\$2.866,56 (dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e o vencimento básico do servidor;

III – de Técnico do Tribunal de Contas, em valor correspondente à diferença entre o limite de vencimento de R\$3.923,11 (três mil novecentos e vinte e três reais e onze centavos) e o vencimento básico do servidor.

§ 2º – O valor da parcela de complementação remuneratória será recalculado sempre que houver variação no vencimento básico do servidor, de modo que não sejam excedidos os limites previstos no § 1º deste artigo.

§ 3º – Não será devido o pagamento da parcela de complementação remuneratória aos servidores cujo vencimento básico exceda os limites previstos no § 1º deste artigo.

Art. 4º – Ficam transformados com a vacância:

I – em setenta cargos de Técnico do Tribunal de Contas, especialidade Inspetor de Controle Externo, código TC-NS-01, setenta cargos de Técnico do Tribunal de Contas, especialidade Técnico de Controle Externo II, código TC-NS-03;

II – em oitenta e um cargos de Técnico do Tribunal de Contas, especialidade Técnico de Controle Externo I, código TC-NS-02, cinquenta e oito cargos de Técnico do Tribunal de Contas, especialidade Técnico de Controle Externo IV, código TC-NS-05, nove cargos de Oficial do Tribunal de Contas, especialidade Assistente Técnico de Controle Externo, código TC-SG-01, que não foram extintos nos termos do art. 14 da Lei nº 10.858, de 5 de agosto de 1992, e quatorze cargos de Oficial do Tribunal de Contas, especialidade Assistente de Controle Externo III, código TC-SG-02.

Art. 5º – Os quadros constantes nos Anexos II e III da Lei nº 13.770, de 2000, passam a vigorar na forma do Anexo desta lei.

Art. 6º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das classificações orçamentárias.

Art. 7º – Fica revogado o inciso II do art. 13 da Lei nº 12.974, de 28 de julho de 1998.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de março de 2010.

Dimas Fabiano, Presidente - Ademir Lucas, relator - Lafayette de Andrada.

ANEXO

(a que se refere o art. 5º da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO II

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 13.770, de 6 de dezembro de 2000)

Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro Específico de Provimento Efetivo				
Código	Nº de Cargos	Denominação	Classe	Padrão
TC-PG	3	Agente do Tribunal de Contas	E	TC-01 ao TC-35
			D	TC-36 ao TC-46
			C	TC-47 ao TC-51
			B	TC-52 ao TC-57
			A	TC-38 ao TC-93
TC-SG	393	Oficial do Tribunal de Contas	D	TC-32 ao TC-52
			C	TC-53 ao TC-60
			B	TC-61 ao TC-67
			A	TC-38 ao TC-93
TC-NS	837	Técnico do Tribunal de Contas	C	TC-46 ao TC-64
			B	TC-65 ao TC-77
			A	TC-38 ao TC-93

ANEXO III

(a que se refere o § 1º do art. 1º da Lei nº 13.770, de 6 de dezembro de 2000)

Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro Suplementar				
Código	Nº de Cargos	Denominação	Classe	Padrão
TC-PG	1	Agente do Tribunal de Contas	E	TC-01 ao TC-35
			D	TC-36 ao TC-46

			C	TC-47 ao TC-51
			B	TC-52 ao TC-57
			A	TC-38 ao TC-93
TC-SG	46	Oficial do Tribunal de Contas	D	TC-28 ao TC-52
			C	TC-53 ao TC-60
			B	TC-61 ao TC-67
			A	TC-38 ao TC-93
TC-NS	46	Técnico do Tribunal de Contas	C	TC-42 ao TC-64
			B	TC-65 ao TC-77
			A	TC-38 ao TC-93"

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.384/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.384/2010, de autoria do Procurador-Geral de Justiça, que cria cargos no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, dispõe sobre a revisão de vencimentos e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.384/2010

Cria cargos no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado, altera a Lei nº 16.180, de 16 de junho de 2006, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam criados, no Quadro Específico de Provimento Efetivo do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado, constante no item I.1 do Anexo I da Lei nº 16.180, de 16 de junho de 2006:

I – cento e vinte e um cargos de Oficial do Ministério Público, padrão MP-34;

II – duzentos e oitenta e dois cargos de Analista do Ministério Público, padrão MP-48.

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no "caput", o número de cargos de Oficial do Ministério Público e o de Analista do Ministério Público, constantes no item I.1 do Anexo I da Lei nº 16.180, de 2006, passam a ser, respectivamente, de mil trezentos e vinte e um cargos e de mil duzentos e trinta e dois cargos.

Art. 2º – Ficam criados, no Quadro Específico de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado, constante no Anexo III da Lei nº 16.180, de 2006:

I – dois cargos de Assessor Especial, padrão MP-92;

II – três cargos de Coordenador III, padrão MP-83;

III – cinco cargos de Coordenador II, padrão MP-75;

IV – sete cargos de Coordenador I, padrão MP-71;

V – cinco cargos de Assessor IV, padrão MP-73;

VI – dez cargos de Assessor III, padrão MP-70.

Art. 3º – Os cargos de Assessor Especial Financeiro, padrão MP-92, e de Assessor Especial Administrativo, padrão MP-92, a que se refere o inciso I do art. 1º da Lei nº 16.180, de 2006, passam a ser de recrutamento amplo.

Art. 4º – Os cargos de Supervisor I e de Supervisor II, a que se refere o item C do Anexo III da Lei nº 16.180, de 2006, passam a denominar-se, respectivamente, Assessor Administrativo I e Assessor Administrativo II, mantidos os respectivos códigos, padrões de vencimento, quantitativos e forma de provimento.

Art. 5º – O vencimento do cargo de Diretor-Geral, a que se refere o item A do Anexo III da Lei nº 16.180, de 2006, passa a corresponder ao padrão MP-92, mantidos os respectivos código e forma de provimento.

Art. 6º – Em decorrência do disposto nos arts. 2º, 4º e 5º desta lei, o Anexo III da Lei nº 16.180, de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Art. 7º – Ao servidor do Ministério Público investido em cargo de provimento em comissão é vedado o recebimento de horas extras em razão da prestação de serviços extraordinários.

Art. 8º – O quadro de multiplicadores da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos constante no item IV.2 do Anexo IV da Lei nº 13.436, de 30 de dezembro de 1999, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

Art. 9º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2010 os efeitos do disposto no art. 8º.

Sala das Comissões, 30 de março de 2010.

Dimas Fabiano, Presidente - Ademir Lucas, relator - Lafayette de Andrada.

ANEXO I

(a que se refere o art. 6º da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO III

(a que se refere o art. 3º da Lei nº 16.180, de 16 de junho de 2006)

Quadro Específico de Provimento em Comissão

A – Grupo de Direção

Denominação	Nº de Cargos	Padrão
Diretor-Geral	1	MP-92
Superintendente	7	MP-83
Coordenador III	3	MP-83
Coordenador II	28	MP-75
Coordenador I	27	MP-71

B – Grupo de Assessoramento

Denominação	Nº de Cargos	Padrão
Assessor Especial	2	MP-92
Assessor Especial Administrativo	1	MP-92

Assessor Especial Financeiro	1	MP-92
Assessor Administrativo do PGJ	2	MP-83
Assessor de Gabinete	4	MP-75
Assessor IV	5	MP-73
Assessor III	10	MP-70
Assessor II	52	MP-67
Assessor I	27	MP-59

C – Grupo de Supervisão

Denominação	Nº de Cargos	Padrão
Assessor Administrativo II	46	MP-44
Assessor Administrativo I	20	MP-28"

ANEXO II

(a que se refere o art. 8º da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO IV

(a que se refere o art. 9º da Lei nº 13.436, de 30 de dezembro de 1999)

Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos

(...)

IV.2 – Multiplicadores

Padrão	Valor
MP-01 ao MP-44	R\$ 811,80
MP-45 ao MP-60	R\$ 798,60
MP-61 ao MP-79	R\$ 786,50
MP-80 ao MP-98	R\$ 767,80"

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.386/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.386/2010, de autoria do Governador do Estado, que reajusta o subsídio dos membros da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.386/2010

Reajusta o subsídio dos membros da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O subsídio dos membros da Defensoria Pública do Estado, de que trata a Lei nº 17.162, de 26 de novembro de 2007, passa a ser o constante no Anexo I desta lei, observados os respectivos prazos de vigência.

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no "caput", o Anexo I da Lei nº 17.162, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º – O subsídio do Defensor Público-Geral, do Subdefensor Público-Geral e do Corregedor-Geral, de que trata a Lei nº 17.162, de 2007, passa a ser o constante no Anexo II desta lei, observados os respectivos prazos de vigência.

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no "caput", o Anexo II da Lei nº 17.162, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de março de 2010.

Dimas Fabiano, Presidente - Ademir Lucas, relator - Lafayette de Andrada.

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 17.162, de 26 de novembro de 2007)

I.1 Subsídio dos Membros da Defensoria Pública

(com vigência de 1º de maio de 2010 a 31 de agosto de 2011)

Classe		Valor do subsídio	Símbolo
Defensor Público de Classe Especial		R\$12.160,85	DP-E
Defensor Público de Classe IV		R\$10.944,77	DP-4 ^A
Defensor Público de Classe III		R\$9.850,29	DP-3 ^A
Defensor Público de Classe II		R\$8.865,25	DP-2 ^A
Defensor Público de Classe I	Nível II	R\$8.510,64	DP-1 ^A
	Nível I	R\$8.000,00	DP-S

I.2 Subsídio dos Membros da Defensoria Pública

(com vigência de 1º de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012)

Classe		Valor do subsídio	Símbolo
Defensor Público de Classe Especial		R\$15.201,06	DP-E
Defensor Público de Classe IV		R\$13.680,96	DP-4 ^A
Defensor Público de Classe III		R\$12.312,86	DP-3 ^A
Defensor Público de Classe II		R\$11.081,57	DP-2 ^A

Defensor Público de Classe I	Nível II	R\$10.638,30	DP-1A
	Nível I	R\$10.000,00	DP-S

I.3 Subsídio dos Membros da Defensoria Pública

(com vigência a partir de 1º de setembro de 2012)

Classe		Valor do subsídio	Símbolo
Defensor Público de Classe Especial		R\$18.241,28	DP-E
Defensor Público de Classe IV		R\$16.417,15	DP-4A
Defensor Público de Classe III		R\$14.775,43	DP-3A
Defensor Público de Classe II		R\$13.297,88	DP-2A
Defensor Público de Classe I	Nível II	R\$12.765,96	DP-1 ^A
	Nível I	R\$12.000,00	DP-S"

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da Lei nº 17.162, de 26 de novembro de 2007)

II.1 Subsídio do Defensor Público-Geral, do Subdefensor Público-Geral e do Corregedor-Geral

(com vigência de 1º de maio de 2010 a 31 de agosto de 2011)

Cargo	Valor do subsídio
Defensor Público-Geral	R\$13.000,00
Subdefensor Público-Geral	R\$12.500,00
Corregedor-Geral	R\$12.500,00

II.2 Subsídio do Defensor Público-Geral, do Subdefensor Público-Geral e do Corregedor-Geral

(com vigência de 1º de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012)

Cargo	Valor do subsídio
Defensor Público-Geral	R\$16.000,00
Subdefensor Público-Geral	R\$15.500,00
Corregedor-Geral	R\$15.500,00

II.3 Subsídio do Defensor Público-Geral, do Subdefensor Público-Geral e do Corregedor-Geral

(com vigência a partir de 1º de setembro de 2012)

Cargo	Valor do subsídio
Defensor Público-Geral	R\$19.000,00
Subdefensor Público-Geral	R\$18.500,00
Corregedor-Geral	R\$18.500,00"

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.387/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.387/2010, de autoria do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Poder Executivo que menciona e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.387/2010

Reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Poder Executivo que menciona e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam reajustados em 10% (dez por cento), a partir de 1º de maio de 2010, os valores das tabelas de vencimento básico das seguintes carreiras e dos seguintes cargos de provimento em comissão do Poder Executivo:

I – carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e Auxiliar de Serviços de Educação Básica, de que tratam os itens I.1, I.2 e I.8 do Anexo I da Lei nº 15.784, de 27 de outubro de 2005, e cargos de provimento em comissão de Secretário de Escola e Diretor de Escola, de que tratam o art. 126 e o Anexo XXX da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005;

II – carreiras de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Especialista em Educação Básica da Polícia Militar e Auxiliar Administrativo da Polícia Militar, de que tratam os itens V.5, V.4 e V.1 do Anexo V da Lei nº 15.784, de 2005, e cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, de que trata o art. 8º-D da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004;

III – carreiras de Professor de Educação Superior, Analista Universitário, Analista Universitário da Saúde, Técnico Universitário, Técnico Universitário da Saúde e Auxiliar Administrativo Universitário, de que tratam os itens I.1, I.2, I.3, I.4 e I.5 do Anexo I da Lei nº 15.785, de 27 de outubro de 2005;

IV – carreiras de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Técnico de Gestão de Saúde, Técnico de Atenção à Saúde, Analista de Atenção à Saúde, Especialista em Políticas de Gestão de Saúde, Auxiliar de Apoio à Saúde, Técnico Operacional da Saúde, Analista de Gestão e Assistência à Saúde, Profissional de Enfermagem, Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, Analista de Hematologia e Hemoterapia, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, Auxiliar de Saúde e Tecnologia, Técnico de Saúde e Tecnologia, Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia, Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde e Analista em Educação e Pesquisa em Saúde, de que tratam os itens I.1.1, I.1.2, I.1.3, I.1.4, I.1.5, I.2.1, I.2.2, I.2.3, I.2.4, I.3.1, I.3.2, I.3.3, I.3.4, I.4.1, I.4.2, I.4.3, I.5.1 e I.5.2 do Anexo I da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005;

V – carreiras de Auxiliar Executivo da Defesa Social, Assistente Executivo da Defesa Social, Analista Executivo da Defesa Social, Auxiliar Administrativo da Defensoria Pública, Assistente Administrativo da Defensoria Pública, Gestor da Defensoria Pública, Auxiliar da Polícia Civil, Técnico Assistente da Polícia Civil e Analista da Polícia Civil, de que tratam os itens I.1.1, I.1.2, I.1.3, I.2.1, I.2.2, I.2.3, I.3.1, I.3.2, I.3.3 do Anexo I da Lei nº 15.961, de 2005;

VI – carreiras de Auxiliar Operacional, Fiscal Assistente Agropecuário, Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária, Fiscal Agropecuário, Especialista em Gestão de Defesa Agropecuária, Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Técnico de Desenvolvimento Rural e Analista de Desenvolvimento Rural, de que tratam os itens II.1.1, II.1.2, II.1.3, II.1.4, II.2.1, II.2.2 e II.2.3 do Anexo II da Lei nº 15.961, de 2005;

VII – carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Auditor Interno, de que tratam os itens III.1 e III.2 do Anexo III da Lei nº 15.961, de 2005;

VIII – carreiras de Auxiliar Ambiental, Técnico Ambiental, Analista Ambiental e Gestor Ambiental, de que tratam os itens IV.1.1, IV.1.2, IV.2.1 e IV.3.1 do Anexo IV da Lei nº 15.961, de 2005;

IX – carreiras de Auxiliar de Seguridade Social, Técnico de Seguridade Social, Analista de Seguridade Social, Médico da Área de Seguridade Social, Auxiliar Geral de Seguridade Social, Assistente Técnico de Seguridade Social e Analista de Gestão de Seguridade Social, de que tratam os itens V.1.1, V.1.2, V.1.3, V.1.4, V.2.1, V.2.2 e V.2.3 do Anexo V da Lei nº 15.961, de 2005;

X – carreiras de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, Gestor em Ciência e Tecnologia e Pesquisador em Ciência e Tecnologia, de que tratam os itens VI.1.1, VI.1.2, VI.1.3 e VI.2.1 do Anexo VI da Lei nº 15.961, de 2005;

XI – carreiras de Auxiliar de Cultura, Técnico de Cultura, Professor de Arte e Restauro, Gestor de Cultura, Auxiliar de Gestão Artística, Técnico de Gestão Artística, Analista de Gestão Artística, Músico Instrumentista, Músico Cantor, Bailarino, Professor de Arte, Auxiliar de Gestão, Proteção e Restauro, Técnico de Gestão, Proteção e Restauro e Analista de Gestão, Proteção e Restauro, de que tratam os itens VII.1.1,

VII.1.2, VII.1.3, VII.1.4, VII.2.1, VII.2.2, VII.2.3, VII.2.4, VII.2.5, VII.2.6, VII.2.7, VII.3.1, VII.3.2 e VII.3.3 do Anexo VII da Lei nº 15.961, de 2005;

XII – carreiras de Auxiliar de Serviços Operacionais, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Professor de Ensino Médio e Tecnológico, Auxiliar de Atividades Operacionais, Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade, Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade, Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade, Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial, Técnico de Gestão e Registro Empresarial, Analista de Gestão e Registro Empresarial, Auxiliar de Gestão Lotérica, Técnico de Gestão Lotérica, Analista de Gestão Lotérica, Auxiliar Administrativo de Telecomunicações, Assistente Administrativo de Telecomunicações, Gestor de Telecomunicações, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Auxiliar de Administração de Estádios, Assistente de Administração de Estádios e Analista de Administração de Estádios, de que tratam os itens VIII.1.1, VIII.1.2, VIII.1.3, VIII.2.1, VIII.3.1, VIII.3.2, VIII.3.3, VIII.3.4, VIII.4.1, VIII.4.2, VIII.4.3, VIII.5.1, VIII.5.2, VIII.5.3, VIII.6.1, VIII.6.2, VIII.6.3, VIII.7.1, VIII.7.2, VIII.7.3, VIII.8.1, VIII.8.2 e VIII.8.3 do Anexo VIII da Lei nº 15.961, de 2005;

XIII – carreiras de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Agente de Transportes e Obras Públicas, Fiscal Assistente de Transportes e Obras Públicas, Fiscal de Transportes e Obras Públicas e Gestor de Transportes e Obras Públicas, de que tratam os itens IX.1.1, IX.1.2, IX.1.3, IX.1.4 e IX.1.5 do Anexo IX da Lei nº 15.961, de 2005;

XIV – carreiras de Oficial de Serviços Operacionais, Auxiliar de Serviços Governamentais, Agente Governamental, Gestor Governamental, Auxiliar da Indústria Gráfica, Auxiliar de Administração Geral, Técnico da Indústria Gráfica, Técnico de Administração Geral, Analista de Gestão, Técnico de Aeronave do Gabinete Militar e Comandante de Aeronave do Gabinete Militar do Governador, de que tratam os itens X.1.1, X.1.2, X.2.1, X.2.2, X.3.1, X.3.2, X.3.3, X.3.4, X.3.5, X.4.1 e X.4.2 do Anexo X da Lei nº 15.961, de 2005;

XV – carreiras de Auditor Fiscal da Receita Estadual e Gestor Fazendário, de que tratam os itens I.1 e I.2 do Anexo I da Lei nº 16.190, de 22 de junho de 2006;

XVI – carreiras de Técnico Fazendário de Administração e Finanças e Analista Fazendário de Administração e Finanças, de que tratam os itens II.1 e II.2 do Anexo II da Lei nº 16.190, de 2006.

Parágrafo único – O reajuste previsto no "caput" deste artigo não será deduzido:

I – do valor da Vantagem Temporária Incorporável – VTI –, instituída pela Lei nº 15.787, de 27 de outubro de 2005;

II – do valor da Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional – Gedama –, instituída pela Lei nº 17.351, de 17 de janeiro de 2008;

III – do valor da Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional – Gedima –, instituída pela Lei nº 17.717, de 11 de agosto de 2008.

Art. 2º – Ficam reajustados em 15% (quinze por cento), a partir de 1º de maio de 2010:

I – a remuneração básica dos postos e graduações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;

II – o vencimento básico dos cargos integrantes do Quadro Específico de Provedimento Efetivo da Polícia Civil;

III – o vencimento básico da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, criada pela Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003;

IV – o vencimento básico da carreira de Agente de Segurança Penitenciário a que se refere o art. 6º da Lei nº 13.720, de 27 de setembro de 2000;

V – o vencimento básico da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo, instituída pela Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004.

Art. 3º – O piso remuneratório a que se refere o art. 4º da Lei nº 17.006, de 25 de setembro de 2007, passa a ser de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), a partir de 1º de maio de 2010, observado o disposto nos §§ 1º a 8º do art. 4º e no art. 5º da referida lei.

Art. 4º – A estrutura das carreiras de Assistente Técnico de Educação Básica e Assistente de Educação, constante nos itens I.4 e I.7 do Anexo I da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Parágrafo único – Fica suspensa pelo período de dois anos contados a partir da data de publicação desta lei a exigência de comprovação de certificações para fins de reposicionamento por tempo de serviço e promoção aos níveis II e III das carreiras de que tratam os itens I.4, I.5 e I.7 do Anexo I da Lei nº 15.293, de 2004, observando-se a alteração feita no item I.5 pelo art. 2º da Lei nº 17.006, de 2007.

Art. 5º – O inciso IV do art. 12 da Lei nº 15.293, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 – (...)

IV – para a carreira de Assistente Técnico de Educação Básica, formação de nível médio técnico, para ingresso no nível I;".

Art. 6º – A estrutura da carreira de Assistente Administrativo da Polícia Militar passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

Art. 7º – As tabelas de vencimento básico das carreiras de Analista Educacional, Analista de Educação Básica, Assistente Técnico Educacional, Assistente Técnico de Educação Básica e Assistente de Educação, constantes nos itens I.3, I.4, I.5, I.6 e I.7 do Anexo I da Lei nº 15.784, de 2005, passam a vigorar, a partir de 1º de maio de 2010, na forma do Anexo III desta lei.

§ 1º – Dos valores da VTI, a que se refere a Lei nº 15.787, de 2005, percebidos pelos servidores das carreiras de que trata o "caput", será deduzido, no todo ou em parte, o acréscimo ao vencimento básico decorrente da aplicação das tabelas de que trata o "caput" deste artigo.

§ 2º – Quando a dedução a que se refere o § 1º atingir o valor integral da VTI, o servidor deixará de percebê-la.

Art. 8º – As tabelas de vencimento básico das carreiras de Assistente Administrativo da Polícia Militar e Analista de Gestão da Polícia Militar, constantes nos itens V.2 e V.3 do Anexo V da Lei nº 15.784, de 2005, passam a vigorar, a partir de 1º de maio de 2010, na forma do Anexo IV desta lei.

§ 1º – Dos valores da VTI, a que se refere a Lei nº 15.787, de 2005, percebidos pelos servidores das carreiras de que trata o "caput", será deduzido, no todo ou em parte, o acréscimo ao vencimento básico decorrente da aplicação das tabelas de que trata o "caput" deste artigo.

§ 2º – Quando a dedução a que se refere o § 1º atingir o valor integral da VTI, o servidor deixará de percebê-la.

Art. 9º – As tabelas de vencimento básico da carreira de Médico, de que trata o inciso X do art. 1º da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, constantes no item I.2.5 do Anexo I da Lei nº 15.786, de 2005, passam a vigorar, a partir de 1º de maio de 2010, na forma do Anexo V desta lei.

§ 1º – O acréscimo ao vencimento básico decorrente da aplicação das tabelas a que se refere o "caput" resulta de reajuste de 10% (dez por cento) e da incorporação total da Gratificação Complementar – GC –, de que trata o art. 1º da Lei Delegada nº 44, de 12 de julho 2000, alterado pelo art. 1º da Lei Delegada nº 46, de 28 de julho de 2000, para a carreira de Médico.

§ 2º – Em decorrência do disposto no § 1º, fica extinta, a partir de 1º de maio de 2010, a Gratificação Complementar – GC – para a carreira de Médico.

§ 3º – O disposto no "caput" aplica-se aos servidores inativos que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República, e aos detentores de função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990.

Art. 10 – O abono de serviços de emergência de que tratam o art. 21 da Lei nº 15.786, de 2005, e o art. 33 da Lei nº 17.618, de 7 de julho de 2008, terá como limite, para fins de escalonamento em decreto específico, o maior valor estabelecido no Anexo V acrescido pelo Decreto nº 44.983, de 19 de dezembro de 2008, ao Decreto nº 37.118, de 28 de julho de 1995.

Art. 11 – Ficam reajustados em 32,77% (trinta e dois vírgula setenta e sete por cento), a partir de 1º de maio de 2010, os valores das parcelas mensais remanescentes dos contratos temporários de prestação de serviço de Médico celebrados com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – vigentes na data de publicação desta lei.

Art. 12 – O disposto nos arts. 1º, 2º, 3º, 7º e 8º desta lei aplica-se, a partir de 1º de maio de 2010:

I – aos servidores inativos que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República;

II – aos detentores de função pública a que se referem a Lei nº 10.254, de 1990, e o § 3º do art. 10 da Lei nº 15.784, de 2005;

III – aos valores das parcelas mensais remanescentes dos contratos temporários de prestação de serviço para o exercício de atribuições das carreiras a que se referem os artigos citados no "caput".

Parágrafo único – Para os fins do disposto no art. 11 e no inciso III do "caput" deste artigo, fica dispensada a celebração de termo aditivo aos contratos vigentes na data de publicação desta lei.

Art. 13 – Ficam reajustados em 10% (dez por cento), a partir de 1º de maio de 2010, os valores:

I – dos vencimentos específicos dos cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo, passando o Anexo I da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, a vigorar na forma do Anexo VI desta lei;

II – dos vencimentos específicos dos cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, passando o Anexo I da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, a vigorar na forma do Anexo VII desta lei;

III – dos vencimentos dos cargos integrantes do Quadro do Tesouro Estadual a que se refere o § 1º do art. 1º da Lei Delegada nº 174, de 2007, passando o Anexo IX dessa lei delegada a vigorar na forma do Anexo VIII desta lei;

IV – da remuneração dos cargos de Empreendedor Público II e I, a que se referem os arts. 19 e 20 da Lei Delegada nº 174, de 2007.

Parágrafo único – O reajuste de que trata o "caput" aplica-se à vantagem pessoal a que se refere o § 4º do art. 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003.

Art. 14 – Fica incluída a classe de cargo de Cartógrafo na coluna "Classe" da Tabela IV.2 do Anexo IV da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, na linha de correlação correspondente à carreira de Gestor Governamental da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag.

Art. 15 – Fica reajustado em 10% (dez por cento), a partir de 1º de maio de 2010, o valor do vencimento básico do cargo de provimento em comissão de Capelão, código EX-12, a que se refere o Anexo VIII da Lei Delegada nº 174, de 2007.

Art. 16 – O Anexo XLII da Lei Delegada nº 39, de 3 de abril de 1998, passa a vigorar na forma do Anexo IX desta lei.

Art. 17 – Em decorrência do reajuste para o cargo de Secretário de Escola a que se refere o inciso I do art. 1º desta lei, e já incorporados os valores dos reajustes concedidos até a data desta lei, o art. 126 da Lei 15.961, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 126 – O vencimento básico do cargo de Secretário de Escola, previsto na Lei nº 15.293, de 2004, será de R\$ 635,25 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) a partir de 1º maio de 2010."

Art. 18 – O Poder Executivo republicará os anexos das leis contendo as tabelas de vencimento básico das carreiras a que se referem os incisos I a XVI do art. 1º, I a V do art. 2º, o art. 3º e o art. 15, com os valores atualizados de acordo com o reajuste previsto nesta lei.

Art. 19 – Ficam revogados:

I – o parágrafo único do art. 47 da Lei nº 15.784, de 2005;

II – os itens II.1.3, II.1.4, II.1.5, II.2.3 e II.2.5 do Anexo II da Lei nº 15.784, de 2005;

III – os itens VI.1.2, VI.1.3, VI.2.2 e VI.2.3 do Anexo VI da Lei nº 15.784, de 2005;

IV – o parágrafo único do art. 16 da Lei nº 15.785, de 2005;

V – o parágrafo único do art. 16 da Lei nº 15.786, de 2005.

Art. 20 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de março de 2010.

Dimas Fabiano, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende - Lafayette de Andrada.

ANEXO I

(a que se refere o art. 4º da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º, 37, 38 e 42 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004)

ESTRUTURA DAS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

(...)

1.4 – ESTRUTURA DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Carga horária semanal de trabalho: 30 ou 40 horas

Cargo	Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Grau												
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
Assistente Técnico de Educação (ATB)	I	Ensino médio técnico	22.185	I-A	I-B	I-C	I-D	I-E	I-F	I-G	I-H	I-I	I-J	I-L	I-M	I-N
	II	Ensino médio técnico acumulado com uma certificação		II-A	II-B	II-C	II-D	II-E	II-F	II-G	II-H	II-I	II-J	II-L	II-M	II-N
	III	Ensino médio técnico acumulado com duas certificações		III-A	III-B	III-C	III-D	III-E	III-F	III-G	III-H	III-I	III-J	III-L	III-M	III-N
	IV	Ensino superior		IV-A	IV-B	IV-C	IV-D	IV-E	IV-F	IV-G	IV-H	IV-I	IV-J	IV-L	IV-M	IV-N
	V	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		V-A	V-B	V-C	V-D	V-E	V-F	V-G	V-H	V-I	V-J	V-L	V-M	V-N

(...)

1.7 – ESTRUTURA DA CARREIRA DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

Carga horária semanal de trabalho: 30 ou 40 horas

Cargo	Nível	Nível de	Quantidade	Grau												
-------	-------	----------	------------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	I	866,25	892,24	919,00	946,57	974,97	1.004,22	1.034,35	1.065,38	1.097,34	1.130,26	1.164,17	1.199,09	1.235,07
m io na	II	1.056,83	1.088,53	1.121,19	1.154,82	1.189,47	1.225,15	1.261,90	1.299,76	1.338,75	1.378,92	1.420,28	1.462,89	1.506,78
m	III	1.289,33	1.328,01	1.367,85	1.408,88	1.451,15	1.494,68	1.539,52	1.585,71	1.633,28	1.682,28	1.732,75	1.784,73	1.838,27
m	IV	1.572,98	1.620,17	1.668,77	1.718,84	1.770,40	1.823,51	1.878,22	1.934,56	1.992,60	2.052,38	2.113,95	2.177,37	2.242,69

I.3.2 – Carga horária: 40 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	1.386,00	1.427,58	1.470,41	1.514,52	1.559,96	1.606,75	1.654,96	1.704,61	1.755,74	1.808,42	1.862,67	1.918,55	1.976,10	
m io na	II	1.690,92	1.741,65	1.793,90	1.847,71	1.903,15	1.960,24	2.019,05	2.079,62	2.142,01	2.206,27	2.272,46	2.340,63	2.410,85
m	III	2.062,92	2.124,81	2.188,55	2.254,21	2.321,84	2.391,49	2.463,24	2.537,13	2.613,25	2.691,65	2.772,40	2.855,57	2.941,23
m	IV	2.516,77	2.592,27	2.670,04	2.750,14	2.832,64	2.917,62	3.005,15	3.095,30	3.188,16	3.283,81	3.382,32	3.483,79	3.588,31

I.4 – Tabelas de Vencimento Básico da Carreira de Analista de Educação Básica

I.4.1 – Carga horária: 30 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	866,25	892,24	919,00	946,57	974,97	1.004,22	1.034,35	1.065,38	1.097,34	1.130,26	1.164,17	1.199,09	1.235,07	
m io na	II	1.056,83	1.088,53	1.121,19	1.154,82	1.189,47	1.225,15	1.261,90	1.299,76	1.338,75	1.378,92	1.420,28	1.462,89	1.506,78
m	III	1.289,33	1.328,01	1.367,85	1.408,88	1.451,15	1.494,68	1.539,52	1.585,71	1.633,28	1.682,28	1.732,75	1.784,73	1.838,27
m	IV	1.572,98	1.620,17	1.668,77	1.718,84	1.770,40	1.823,51	1.878,22	1.934,56	1.992,60	2.052,38	2.113,95	2.177,37	2.242,69

I.4.2 – Carga horária: 40 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	1.386,00	1.427,58	1.470,41	1.514,52	1.559,96	1.606,75	1.654,96	1.704,61	1.755,74	1.808,42	1.862,67	1.918,55	1.976,10	
II	1.690,92	1.741,65	1.793,90	1.847,71	1.903,15	1.960,24	2.019,05	2.079,62	2.142,01	2.206,27	2.272,46	2.340,63	2.410,85	
III	2.062,92	2.124,81	2.188,55	2.254,21	2.321,84	2.391,49	2.463,24	2.537,13	2.613,25	2.691,65	2.772,40	2.855,57	2.941,23	
IV	2.516,77	2.592,27	2.670,04	2.750,14	2.832,64	2.917,62	3.005,15	3.095,30	3.188,16	3.283,81	3.382,32	3.483,79	3.588,31	

I.5 – Tabelas de Vencimento Básico da Carreira de Assistente Técnico Educacional

I.5.1 – Carga horária: 30 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	577,50	594,83	612,67	631,05	649,98	669,48	689,57	710,25	731,56	753,51	776,11	799,40	823,38	
II	704,55	725,69	747,46	769,88	792,98	816,77	841,27	866,51	892,50	919,28	946,86	975,26	1.004,52	
III	859,55	885,34	911,90	939,25	967,43	996,46	1.026,35	1.057,14	1.088,85	1.121,52	1.155,16	1.189,82	1.225,51	
IV	1.048,65	1.080,11	1.112,52	1.145,89	1.180,27	1.215,68	1.252,15	1.289,71	1.328,40	1.368,25	1.409,30	1.451,58	1.495,13	
V	1.279,36	1.317,74	1.357,27	1.397,99	1.439,93	1.483,12	1.527,62	1.573,45	1.620,65	1.669,27	1.719,35	1.770,93	1.824,06	

I.5.2 – Carga horária: 40 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	762,30	785,17	808,72	832,99	857,98	883,71	910,23	937,53	965,66	994,63	1.024,47	1.055,20	1.086,86	
II	930,01	957,91	986,64	1.016,24	1.046,73	1.078,13	1.110,48	1.143,79	1.178,10	1.213,45	1.249,85	1.287,35	1.325,97	
III	1.134,61	1.168,65	1.203,70	1.239,82	1.277,01	1.315,32	1.354,78	1.395,42	1.437,29	1.480,41	1.524,82	1.570,56	1.617,68	

or	IV	1.384,22	1.425,75	1.468,52	1.512,58	1.557,95	1.604,69	1.652,83	1.702,42	1.753,49	1.806,09	1.860,28	1.916,09	1.973,57
io ou J"	V	1.688,75	1.739,41	1.791,59	1.845,34	1.900,70	1.957,72	2.016,46	2.076,95	2.139,26	2.203,44	2.269,54	2.337,62	2.407,75

I.6 – Tabelas de Vencimento Básico da Carreira de Assistente Técnico de Educação Básica

I.6.1 – Carga horária: 30 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	577,50	594,83	612,67	631,05	649,98	669,48	689,57	710,25	731,56	753,51	776,11	799,40	823,38	
II	704,55	725,69	747,46	769,88	792,98	816,77	841,27	866,51	892,50	919,28	946,86	975,26	1.004,52	
III	859,55	885,34	911,90	939,25	967,43	996,46	1.026,35	1.057,14	1.088,85	1.121,52	1.155,16	1.189,82	1.225,51	
IV	1.048,65	1.080,11	1.112,52	1.145,89	1.180,27	1.215,68	1.252,15	1.289,71	1.328,40	1.368,25	1.409,30	1.451,58	1.495,13	
V	1.279,36	1.317,74	1.357,27	1.397,99	1.439,93	1.483,12	1.527,62	1.573,45	1.620,65	1.669,27	1.719,35	1.770,93	1.824,06	

I.6.2 – Carga horária: 40 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	762,30	785,17	808,72	832,99	857,98	883,71	910,23	937,53	965,66	994,63	1.024,47	1.055,20	1.086,86	
II	930,01	957,91	986,64	1.016,24	1.046,73	1.078,13	1.110,48	1.143,79	1.178,10	1.213,45	1.249,85	1.287,35	1.325,97	
III	1.134,61	1.168,65	1.203,70	1.239,82	1.277,01	1.315,32	1.354,78	1.395,42	1.437,29	1.480,41	1.524,82	1.570,56	1.617,68	
IV	1.384,22	1.425,75	1.468,52	1.512,58	1.557,95	1.604,69	1.652,83	1.702,42	1.753,49	1.806,09	1.860,28	1.916,09	1.973,57	
V	1.688,75	1.739,41	1.791,59	1.845,34	1.900,70	1.957,72	2.016,46	2.076,95	2.139,26	2.203,44	2.269,54	2.337,62	2.407,75	

I.7 – Tabelas de Vencimento Básico da Carreira de Assistente de Educação

I.7.1 – Carga horária: 30 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	577,50	594,83	612,67	631,05	649,98	669,48	689,57	710,25	731,56	753,51	776,11	799,40	823,38	
II	704,55	725,69	747,46	769,88	792,98	816,77	841,27	866,51	892,50	919,28	946,86	975,26	1.004,52	
III	859,55	885,34	911,90	939,25	967,43	996,46	1.026,35	1.057,14	1.088,85	1.121,52	1.155,16	1.189,82	1.225,51	
IV	1.048,65	1.080,11	1.112,52	1.145,89	1.180,27	1.215,68	1.252,15	1.289,71	1.328,40	1.368,25	1.409,30	1.451,58	1.495,13	
V	1.279,36	1.317,74	1.357,27	1.397,99	1.439,93	1.483,12	1.527,62	1.573,45	1.620,65	1.669,27	1.719,35	1.770,93	1.824,06	

I.7.2 – Carga horária: 40 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	762,30	785,17	808,72	832,99	857,98	883,71	910,23	937,53	965,66	994,63	1.024,47	1.055,20	1.086,86	
II	930,01	957,91	986,64	1.016,24	1.046,73	1.078,13	1.110,48	1.143,79	1.178,10	1.213,45	1.249,85	1.287,35	1.325,97	
III	1.134,61	1.168,65	1.203,70	1.239,82	1.277,01	1.315,32	1.354,78	1.395,42	1.437,29	1.480,41	1.524,82	1.570,56	1.617,68	
IV	1.384,22	1.425,75	1.468,52	1.512,58	1.557,95	1.604,69	1.652,83	1.702,42	1.753,49	1.806,09	1.860,28	1.916,09	1.973,57	
V	1.688,75	1.739,41	1.791,59	1.845,34	1.900,70	1.957,72	2.016,46	2.076,95	2.139,26	2.203,44	2.269,54	2.337,62	2.407,75	

ANEXO IV

(a que se refere o art. 8º da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO V

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.784, de 27 de outubro de 2005)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(...)

V.2 – Tabela de Vencimento Básico da Carreira de Assistente Administrativo da Polícia Militar

Carga horária: 30 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	

I	577,50	594,83	612,67	631,05	649,98	669,48	689,57	710,25	731,56	753,51	776,11	799,40	823,38
II	704,55	725,69	747,46	769,88	792,98	816,77	841,27	866,51	892,50	919,28	946,86	975,26	1.004,52
III	859,55	885,34	911,90	939,25	967,43	996,46	1.026,35	1.057,14	1.088,85	1.121,52	1.155,16	1.189,82	1.225,51
IV	1.048,65	1.080,11	1.112,52	1.145,89	1.180,27	1.215,68	1.252,15	1.289,71	1.328,40	1.368,25	1.409,30	1.451,58	1.495,13
V	1.279,36	1.317,74	1.357,27	1.397,99	1.439,93	1.483,12	1.527,62	1.573,45	1.620,65	1.669,27	1.719,35	1.770,93	1.824,06

V.3 – Tabela de Vencimento Básico da Carreira de Analista de Gestão da Polícia Militar

Carga horária: 30 horas

Nível	Grau													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	
I	866,25	892,24	919,00	946,57	974,97	1.004,22	1.034,35	1.065,38	1.097,34	1.130,26	1.164,17	1.199,09	1.235,07	
II	1.056,83	1.088,53	1.121,19	1.154,82	1.189,47	1.225,15	1.261,90	1.299,76	1.338,75	1.378,92	1.420,28	1.462,89	1.506,78	
III	1.289,33	1.328,01	1.367,85	1.408,88	1.451,15	1.494,68	1.539,52	1.585,71	1.633,28	1.682,28	1.732,75	1.784,73	1.838,27	
IV	1.572,98	1.620,17	1.668,77	1.718,84	1.770,40	1.823,51	1.878,22	1.934,56	1.992,60	2.052,38	2.113,95	2.177,37	2.242,69	

ANEXO V

(a que se refere o art. 9º da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE

(...)

I.2. Tabelas de Vencimento das Carreiras da Fhemig

(...)

I.2.5. Médico

Carga horária: 12 horas

de escolaridade	Nível	Grau									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	
Superior	I	1.086,99	1.119,60	1.153,19	1.187,78	1.223,41	1.260,12	1.297,92	1.336,86	1.376,96	

Superior	II	1.326,13	1.365,91	1.406,89	1.449,09	1.492,57	1.537,34	1.583,46	1.630,97	1.679,90
Superior/Residência Médica	III	1.617,87	1.666,41	1.716,40	1.767,89	1.820,93	1.875,56	1.931,82	1.989,78	2.049,47
Residência Médica	IV	1.973,80	2.033,02	2.094,01	2.156,83	2.221,53	2.288,18	2.356,83	2.427,53	2.500,36
Residência Médica/Stricto sensu"	V	2.467,26	2.541,27	2.617,51	2.696,04	2.776,92	2.860,23	2.946,03	3.034,41	3.125,45

Carga horária: 24 horas

Nível de escolaridade	Nível	Grau								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I
Superior	I	2.173,96	2.239,18	2.306,36	2.375,55	2.446,81	2.520,22	2.595,83	2.673,70	2.753,91
Superior	II	2.652,23	2.731,80	2.813,76	2.898,17	2.985,11	3.074,67	3.166,91	3.261,91	3.359,77
Superior/Residência Médica	III	3.235,73	3.332,80	3.432,78	3.535,77	3.641,84	3.751,09	3.863,63	3.979,53	4.098,92
Residência Médica	IV	3.947,59	4.066,01	4.187,99	4.313,63	4.443,04	4.576,33	4.713,62	4.855,03	5.000,68
Residência Médica/Stricto sensu"	V	4.934,48	5.082,52	5.234,99	5.392,04	5.553,80	5.720,42	5.892,03	6.068,79	6.250,85

ANEXO VI

(a que se refere o inciso I do art. 13 da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º e 2º, o § 6º do art. 3º e o inciso III do § 1º do art. 16 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007)

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

Espécie/nível	Valor (em R\$)	DAD-unitário
DAD-1	660,00	1,00
DAD-2	990,00	1,50
DAD-3	1.485,00	2,25
DAD-4	2.310,00	3,50
DAD-5	2.640,00	4,00
DAD-6	3.300,00	5,00
DAD-7	4.455,00	6,75
DAD-8	5.610,00	8,50
DAD-9	6.600,00	10,00
DAD-10	7.700,00	11,66"

ANEXO VII

(a que se refere o inciso II do art. 13 da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO I

(a que se referem o art. 2º, o § 6º do art. 3º e o art. 21 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO

Espécie/nível	Valor (em R\$)	DAI-unitário
DAI-1	550,00	1,00
DAI-2	660,00	1,20
DAI-3	770,00	1,40
DAI-4	880,00	1,60
DAI-5	990,00	1,80
DAI-6	1.100,00	2,00
DAI-7	1.210,00	2,20
DAI-8	1.320,00	2,40
DAI-9	1.430,00	2,60
DAI-10	1.540,00	2,80
DAI-11	1.650,00	3,00
DAI-12	1.760,00	3,20
DAI-13	1.870,00	3,40
DAI-14	1.980,00	3,60
DAI-15	2.090,00	3,80
DAI-16	2.200,00	4,00
DAI-17	2.310,00	4,20
DAI-18	2.530,00	4,60
DAI-19	2.750,00	5,00
DAI-20	3.300,00	6,00
DAI-21	3.630,00	6,60
DAI-22	3.850,00	7,00
DAI-23	4.180,00	7,60

DAI-24	4.400,00	8,00
DAI-25	4.730,00	8,60
DAI-26	5.500,00	10,00
DAI-27	6.600,00	12,00
DAI-28	7.700,00	14,00"

ANEXO VIII

(a que se refere o inciso III do art. 13 da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO IX

(a que se refere o § 1º do art. 1º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007)

QUADRO DE CARGOS DO TESOUREO ESTADUAL

Denominação	Código	Símbolo	Quantitativo	Vencimento (R\$)	Gratificação Especial (R\$)	Remuneração (R\$)
Diretor Superintendente do Tesouro	DST-01	TE-01	3	5.486,29	3.325,02	8.811,31
Diretor Central	DCT-02	TE-02	8	5.229,10	3.169,15	8.398,25
Diretor do Tesouro	DT-03	TE-04	3	2.622,55	1.589,42	4.211,97
Assessor do Tesouro I	ASTE-01	TE-02	6	5.229,10	3.169,15	8.398,25
Assessor do Tesouro II	ASTE-02	TE-03	4	4.297,79	2.604,73	6.902,52
Assessor do Tesouro III	ASTE-03	TE-04	2	2.622,55	1.589,42	4.211,97"

ANEXO IX

(a que se refere o art. 16 da Lei nº , de de de 2010)

"ANEXO XLII

(a que se referem os arts. 10 e 13 da Lei Delegada nº 39, de 3 de abril de 1998)

Cargo	Código	Valor da gratificação (reais por hora-voo)
Comandante de Avião a Jato	EX-41	159,12
Comandante de Avião	EX-24	111,38

Piloto de Helicóptero	EX-35	111,38
1º Oficial de Aeronave	EX-25	95,47"

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.390/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.390/2010, de autoria da Mesa da Assembleia, que altera o valor do índice básico dos vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.390/2010

Altera o valor do índice básico dos vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O valor do índice básico utilizado para o cálculo dos vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa, previsto no art. 5º da Lei nº 16.833, de 20 de julho de 2007, passa a ser de R\$419,13 (quatrocentos e dezanove reais e treze centavos).

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de recursos orçamentários da Assembleia Legislativa.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Sala das Comissões, 30 de março de 2010.

Dimas Fabiano, Presidente - Ademir Lucas, relator - Lafayette de Andrada.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 24/3/2010

O Deputado Fábio Avelar* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público das galerias e telespectadores da TV Assembleia. Nesta tarde, trago um assunto citado pelo colega Deputado Gustavo Valadares, ontem, nesta tribuna, para reflexão e debate de todos, que diz respeito a uma decisão da Agência Nacional de Aviação - Anac -, publicada ontem, porém datada de 17/3/2010. Trata-se da Decisão nº 49, que declara a nulidade da Portaria nº 993, de 27/9/2007. Tenho aqui todo o texto, mas acho desnecessário fazer a sua leitura. Então, lerei somente a parte referente ao aeroporto da Pampulha, a Portaria nº 993, de 27/9/2007, que, por decisão da Anac, foi anulada em 17 de março. Ela diz: "A Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac -, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo incisos XIX e XXI do art. 8º da Lei nº 11.182, de 27/9/2005, na forma do que dispõe o inciso I do art. 102, do Regimento Interno - Resolução nº 1, de 18/4/2006 -, considerando a deliberação ocorrida na reunião de diretoria de 3/7/2007 e, considerando o disposto no inciso I do art. 47 da Lei nº 11.182 (...), resolve: Art. 1º - Os aeroportos situados nas áreas de controle terminal de Belo Horizonte passam a ter a seguinte utilização". Então, faz-se aqui a descrição do Aeroporto Internacional Tancredo Neves e no inciso I se diz: "Vocação: atender o tráfego aéreo nacional e internacional, regular e não regular, de passageiros e de carga, destinado à área de controle terminal de Belo Horizonte". A alínea "a" do inciso III de seu § 2º, que trata das limitações, diz: "as linhas aéreas domésticas somente poderão ser operadas por aeronaves com capacidade de até 50 assentos". Portanto, essa é a portaria considerada nula pela Anac ontem, o que significa dizer que, a partir de agora, pelo entendimento da Agência, o aeroporto da Pampulha poderá operar com aeronaves superiores àquelas previstas na Portaria nº 993, de 27/9/2007. Entendemos que essa decisão é inoportuna e contrária aos interesses de Minas Gerais, conforme, por razões óbvias, vem anunciando, com muita força, o Governador Aécio Neves.

Em primeiro lugar, gostaríamos de dizer aqui que o aeroporto da Pampulha não oferece condições mínimas de segurança para operação com aeronaves com capacidade superior àquelas que estavam estabelecidas pela Portaria nº 993. Falamos isso porque esse assunto, na Assembleia Legislativa, vem sendo debatido e estudado desde 2003. Naquela época, tive a oportunidade de apresentar um requerimento nesta Casa, acolhido por todos os Deputados - e acredito ser interessante e oportuno lembrar isso a todos os nobres colegas -, em função de um investimento absurdo que seria realizado pelo governo federal no aeroporto da Pampulha.

Algo que se iniciou com cerca de R\$140.000.000,00 depois seria aditado para R\$300.000.000,00. Na realidade, tinha-se o objetivo de adequar o aeroporto da Pampulha para continuar operando o fim de atender as necessidades do Estado, desprezando-se, de maneira definitiva, naquela época, a operação do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, um dos mais modernos do Brasil, que estava, segundo a programação da Anac e da Infraero, destinado a ficar ainda na ociosidade.

A partir daí, aprovamos requerimento nesta Casa, em 2003. Tivemos oportunidade de debater essa questão por quase seis meses e apresentamos nosso relatório. Naquela oportunidade, escolhido pelo Presidente Deputado Alencar da Silveira Jr. como relator na Comissão, apresentei meu relatório, aprovado por todos de maneira inequívoca, em função de várias audiências aqui realizadas. Escutamos todos os segmentos ligados à aviação, inclusive entidades sindicais, associações de classe, associações comunitárias do entorno do aeroporto da Pampulha. Após todo esse debate, em 2004, quando concluíamos nossos trabalhos, com o relatório tendo sido aprovado por unanimidade na nossa Comissão, chegamos à conclusão de que o aeroporto da Pampulha era totalmente inadequado para atender às necessidades do Estado. Concluímos e sugerimos, no nosso relatório, que o Aeroporto Internacional Tancredo Neves fosse revitalizado e fosse efetivada a transferência

dos voos da Pampulha para esse aeroporto. A partir daí, todas as providências foram tomadas, inclusive pelo Governador Aécio e pelo Anastasia, que, de maneira emergencial e em tempo recorde, conseguiram dotar de infraestrutura necessária a conhecida Linha Verde, para facilitar a acessibilidade ao aeroporto.

Em 2008, em virtude de rumores de que havia movimentação intensa por parte de alguns empresários, inclusive exercendo pressão junto à Anac para que retornasse a operação de aeronaves de grande porte ao aeroporto da Pampulha, o Deputado Alberto Pinto Coelho, nosso Presidente, apresentou requerimento nesta Casa, oportunamente, para que fosse apurado o retorno desses voos ao referido aeroporto.

Tive o privilégio de ter sido eleito Presidente da Comissão pelo meu colega Deputado Gustavo Valadares, aqui presente, membro efetivo da Comissão, e por outros companheiros que gostaria de citar, pelo trabalho que realizamos: Deputados Gil Pereira, que designei relator, Braulio Braz e Célio Moreira. Apresentamos nosso relatório, também aprovado por unanimidade, e, mais uma vez, constatamos tudo aquilo que tinha sido apurado. Mais uma vez, concluímos pelas condições inadequadas do aeroporto da Pampulha para operar com aeronaves com capacidade superior a 50 passageiros. Fomos mais além: naquela oportunidade, denunciemos à Secretaria de Meio Ambiente que o aeroporto da Pampulha não tinha licenciamento ambiental para atuar nem com as aeronaves com que estava operando, em atendimento à Portaria nº 993.

A partir daí, aprovamos vários requerimentos na nossa Comissão, com algumas recomendações: primeiro à Semad, para que fossem iniciados os procedimentos para o licenciamento ambiental corretivo do aeroporto da Pampulha; segundo, tivemos oportunidade de entregar pessoalmente ao Dr. Alceu, Procurador-Geral de Minas, nosso relatório.

Ali já sugeríamos algumas iniciativas, até mesmo medidas cautelares, para que fosse inibida qualquer tentativa de retorno dessa atividade ao aeroporto da Pampulha. Da mesma maneira, formalizamos ação no Ministério Público do Estado e, a partir daí, tivemos alguns resultados bastante animadores. Em primeiro lugar, a Secretaria de Meio Ambiente exigiu da Infraero o licenciamento operacional corretivo, e, numa ação conjunta da Secretaria de Meio Ambiente, do Ministério Público e da Infraero, foi firmado, em decorrência dessas nossas solicitações, um termo de ajustamento de conduta - TAC. Uma das cláusulas desse TAC é a exigência de que qualquer ação da Infraero, da Anac ou do aeroporto da Pampulha para retornar essa atividade a esse aeroporto deveria ter anuência prévia da Secretaria de Meio Ambiente, o que não ocorreu. Então, houve aprovação da decisão da Anac, o que foi uma surpresa para todos nós.

Também, numa ação preventiva, gostaria de informar a todos que protocolei hoje pela manhã requerimento, para o qual peço o apoio de toda a Mesa, encaminhado ao nosso Presidente, com o seguinte teor: "O Deputado que esse subscreve requer a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, seja promovida ação civil pública para proteção dos interesses difusos e coletivos, social e do meio ambiente em face da Anac, que revogou a portaria que proibia pouso e decolagem de aeronaves com mais de 50 assentos no aeroporto da Pampulha".

Apresentamos esse requerimento e esperamos que seja acolhido pelo nosso Presidente e pela Mesa exatamente como ação cautelar, ação preventiva, para evitar que seja efetivada essa ação, tomada, no nosso entendimento, de maneira irresponsável pela Anac. Na realidade, ficou comprovado que o aeroporto da Pampulha não oferece condições de segurança para a operação de aeronaves de grande porte, o que coloca em risco vidas em seu entorno, com possibilidade de acidentes de grandes proporções. Então, gostaria de fazer um alerta em relação a isso. Nós, Deputados, temos de estar permanentemente mobilizados para tomar toda ação necessária para evitar que a aberração dessa medida tomada pela Anac seja concretizada no Estado. Estamos ao lado do Governador Aécio Neves, que também se posicionou de maneira muito contundente, contrariamente a essa medida. Aliás, essa é a posição de Minas contra a decisão da Anac.

Concedo aparte ao Deputado Gustavo Valadares, que também foi membro da nossa comissão, criada em 2008.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Deputado Fábio Avelar, gostaria de parabenizá-lo pelo pronunciamento. Ontem tive oportunidade de, desta tribuna, manifestar o meu repúdio contra mais uma decisão autoritária não apenas da Anac, como também do governo federal. A Solange, Presidente da Agência, não toma nenhuma decisão sem consultar o Ministro da Defesa Nelson Jobim, Ministro de confiança do Presidente Lula e Ministro parceiro e companheiro diário da Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, pelo que podemos concluir que o ato autoritário da Anac é um ato do governo federal contra os mineiros e, em especial, contra os belo-horizontinos.

E pior, Deputado Fábio Avelar, nenhum deles sequer conhece o aeroporto da Pampulha, nunca lá esteve. A Presidente da Anac não sabe onde fica. O Ministro da Defesa também não o conhece. Entretanto, liberaram, de forma irresponsável, os voos para mais de 100 passageiros, mais uma vez indo contra inúmeras decisões do setor do meio ambiente estadual e do Ministério Público Estadual e Federal. Pior do que isso, Deputado Fábio Avelar: criam uma contradição até certo ponto insolúvel. Nós, mineiros, precisamos fazer a reforma e ampliação do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins, sob o risco de não conseguirmos atender dignamente os turistas que virão a Belo Horizonte por conta da Copa do Mundo de 2014. Precisamos ampliar o Terminal 1 e fazer o Terminal 2. Porém, em vez de recebermos boas notícias a esse respeito do governo federal, recebemos a de que irão, mais uma vez, abrir o aeroporto simplório da Pampulha para voos com mais de 100 passageiros, de Belo Horizonte para outras Capitais. Mais uma vez, digo que, se a Ministra Dilma é mineira, ela está jogando contra seu patrimônio e contra seus conterrâneos. Muito obrigado. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Fábio Avelar* - Agradeço a participação do Deputado Gustavo Valadares. Peço ao Deputado Weliton Prado, nosso Presidente, 30 segundos para encerrar. Queria dizer que continuaremos nosso pronunciamento, depois, no outro expediente, quando farei o uso da palavra pelo art. 70. Procuraremos fazer um detalhamento do que discutimos nos nossos relatórios e do que o governo, de maneira ousada, vem implementando em relação a fomento e desenvolvimento de nossa aviação regional, transformando o aeroporto da Pampulha no portal dessa aviação. A partir daí, vamos procurar montar uma estratégia para evitar que essa medida seja tomada, uma medida irresponsável e, no nosso entendimento, capaz de provocar sérios danos a nosso Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Eros Biondini* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, amigos que se encontram nas galerias do Plenário da Assembleia de Minas, servidores da Casa, imprensa presente, telespectadores da TV Assembleia que nos acompanham em centenas de Municípios alcançados pelo sinal de nossa TV, gostaria de usar a tribuna de nossa Casa Legislativa para defender um projeto de lei que estou apresentando. Antes disso, gostaria de fazer uma retrospectiva, aproveitando a presença de minha assessoria, que, desde o início desta 16ª Legislatura, se dedicou ao máximo para avaliar, pesquisar e estudar as necessidades do nosso povo a fim de podermos apresentar bons projetos de lei.

Logo no primeiro ano do primeiro mandato deste Deputado, determinado em ser atuante na Casa - o que não podia ser diferente, uma vez que fui indicado por segmentos sociais sobretudo ligados à nossa Igreja Católica, que esperavam de mim uma resposta firme em relação às grandes necessidades do povo -, formamos um grupo que se esmerou em propor projetos que viessem a ser aprovados, sancionados e convertidos em lei, de fácil aplicabilidade e grande relevância para nossa sociedade.

Trata-se de projetos, Sr. Presidente, frutos da nossa grande jornada de 20 anos de missão como voluntário em fazendas de recuperação de dependentes químicos, em casas de recuperação ou de tratamento de portadores do vírus HIV e de outras doenças. Foram várias as missões que realizamos pelo interior de Minas Gerais, nos quatro cantos do Estado, como também em outros Estados, em outras cidades do Brasil, onde

tivemos oportunidade de conhecer realidades como a do Morro do Alemão - isso muito antes de vir para a Assembleia. Tivemos oportunidade também de conhecer a realidade dos jovens, a realidade das drogas. Assim, toda a bagagem desse trabalho voluntário, desse trabalho missionário, deu-nos subsídios para elaborarmos projetos de lei que hoje percebemos que foram acertados, já que oito deles se converteram em lei em nosso Estado, pois foram sancionados pelo Governador Aécio Neves, a quem também elogio e reconheço como grande homem público do País.

Como exemplo, Sr. Presidente, a Lei nº 16.835 é fruto de nosso Projeto de Lei nº 20/2007, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado de Minas Gerais que sofreram sequelas. Trata-se de um projeto que foi discutido, que tramitou, que recebeu emendas, que foi aprovado e sancionado, que foi convertido em lei e que hoje beneficia centenas, milhares de vítimas da violência, seja sexual, seja doméstica, seja no trânsito. Esse projeto foi fruto também de uma vivência nas realidades da nossa Capital e do interior.

Há o Projeto de Lei 18/2007, de nossa autoria, Sr. Presidente, que se converteu na Lei nº 17.345, também fruto de conhecimento da realidade dos portadores de necessidades especiais, que, muitas vezes, não conseguem ser autossuficientes e nem sequer fazer as suas compras sozinhas. Logo, o projeto foi aprovado, sancionado e obriga o fornecimento gratuito de veículos motorizados para facilitar a locomoção de portadores de deficiência física e idosos nos hipermercados.

A Lei nº 17.714, sancionada pelo Governador, é também fruto do Projeto de Lei nº 17/2007, de nossa autoria, que torna obrigatória a fixação de informações relativas às vacinas infantis obrigatórias nas dependências dos hospitais e dos centros de saúde da rede pública estadual. Trata-se de um projeto relativamente simples, mas de grande importância, sobretudo para as famílias que moram na periferia, em que as mães muitas vezes não têm o cartão de controle de vacinação de seus filhos e compareçam aos postos de saúde, às vezes, sem necessidade. Foi um projeto que mereceu para nós, desta Casa, o prêmio do Mérito Legislativo em Brasília. A estatueta da águia dourada foi realmente nos dada justamente por causa desse projeto.

Houve também o Projeto de Lei nº 15/2007, que se transformou na Lei nº 17.591, que dispõe sobre a implantação de programa de prevenção e tratamento de distúrbios alimentares para portadores de anorexia e bulimia nervosa na rede hospitalar de Minas Gerais.

Apresentamos o Projeto de Lei nº 1.957/2007, que, aprovado e sancionado, se transformou na Lei nº 1.829, que garante a transferência das gestantes detentas para atendimento em unidade de saúde capacitada. Já disse algumas vezes aqui, da tribuna, que esse projeto de lei é para nós como a menina dos olhos, porque víamos a realidade sofrida das detentas que ficavam gestantes. Além de percebermos a falta de expectativa de recuperação daquelas mulheres, acabávamos perdendo a esperança em relação aos filhos delas. A partir da tramitação desse projeto de lei que acabei de mencionar, Sr. Presidente, o governo, sensível a essa causa, simultaneamente criou o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade, onde estive há poucos dias comemorando o Dia Internacional da Mulher e aonde vou frequentemente. O Centro fica na MG-10 e, a princípio, possui capacidade para 50 detentas, mas, agora, está sendo ampliado e passará a receber o dobro, ou seja, 100 detentas gestantes; depois, é claro, passará a receber também lactantes, mulheres que, após ganharem neném, ficarão com seus filhos até que eles completem um ano de idade. É um ambiente propício e favorável a melhor recuperação dessas mulheres. Com isso, as crianças terão menos traumas e haverá mais possibilidade de reintegração na sociedade.

Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 972/2007, que apresentamos, converteu-se na Lei nº 18.367, que dispõe sobre a identificação e a segurança dos recém-nascidos nos hospitais e nas maternidades do Estado. É um projeto também muito elogiado. Viajo por todo o Estado, e em todas as regiões percebemos nas maternidades, sobretudo nos hospitais públicos, a vulnerabilidade tanto das mulheres que vão ganhar neném quanto dos próprios bebês, porque há dificuldade na identificação dos recém-nascidos. Apresentamos esse projeto por conhecermos essa realidade, por caminharmos pelas estradas de Minas, por conhecermos a realidade da nossa Capital e da nossa Grande BH. O projeto acabou sendo, como disse, bastante comentado e elogiado.

Apresentamos, também, Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 16/2007, que obriga a implantação do processo de coleta seletiva de lixo em "shopping centers" e em outros estabelecimentos que especifica no Estado de Minas Gerais e determina que o material coletado seja doado às associações e cooperativas de materiais recicláveis. Aí está, Sr. Presidente, um projeto de lei que foi aprovado em 1º e 2º turnos, sancionado pelo Governador, e que realmente nos encheu de satisfação, fez-nos sentir realizados neste Parlamento, nesta 16ª Legislatura.

Esse é um projeto que vai além do fato de se atender à Capital, uma vez que se trata de um anseio da sociedade e de uma grande necessidade de responsabilidade ambiental, pois implanta a coleta seletiva de lixo em "shopping centers". Brigamos e batalhamos por ele nesta Casa. Ademais, uma emenda apresentada a esse projeto, por meio do Vicariato de Ação Social e Política da Arquidiocese de Belo Horizonte, estabelece que esse material seja cedido preferencialmente aos catadores e a associações - como a Asmare -, que fazem esse trabalho e atendem centenas de famílias, milhares de pessoas.

Sr. Presidente, a oitava lei, oriunda de projetos de lei de nossa autoria, é a Lei nº 18.723, fruto do Projeto de Lei nº 3.157/2009, que torna obrigatória a afixação nas dependências de hotéis, pensões, motéis e estabelecimentos congêneres, da placa contendo a frase: "Denuncie a pedofilia". Essa é mais uma ação, dentro da nossa grande luta em defesa da vida, contra a exploração sexual de crianças, que hoje, ao lado das drogas, é uma verdadeira aberração e até uma epidemia em nosso país.

Portanto, Sr. Presidente, essas oito leis sancionadas pelo Governador são frutos de projetos de leis que apresentamos depois de realizarmos um estudo profundo, enfim, depois de uma determinação de fazermos deste um mandato histórico. Hoje elas são leis viáveis e aplicáveis.

Concluindo, Sr. Presidente, as leis sancionadas fazem parte dos nossos projetos de lei apresentados aqui na 16ª Legislatura. Estou apresentando a esta Casa por conhecer...

A Deputada Maria Tereza Lara* - Deputado, peço-lhe aparte.

O Deputado Eros Biondini* - Já concederei aparte a V. Exa., Deputada Maria Tereza Lara.

Todos somos sabedores da grande necessidade e carência de bancos de sangue em nosso Estado. Há períodos determinados do ano em que se torna crítica a situação dos bancos de sangue, como o Hemominas. Sr. Presidente, pesquisamos esse assunto e propusemos um projeto de lei inovador que institui a meia entrada para os doadores de sangue ao Hemominas nos eventos esportivos realizados nos estádios e ginásios administrados pelo governo.

Portanto, gostaria de me dirigir às Deputadas e aos Deputados pedindo aos nobres pares atenção especial a esse projeto. Primeiramente, incentivando a nossa população a se tornar doadora de sangue. Isso é de suma importância e necessidade. Mais que isso, dar a esses que têm a carteirinha e que realmente se credenciaram a ser doadores constantes a oportunidade de ter meia entrada em eventos esportivos.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)* - Deputado Eros Biondini, primeiramente quero cumprimentá-lo pelos projetos. Realmente, eles

são muito importantes, sobretudo na área social, visam à construção de boa qualidade de vida e combatem a desigualdade social.

Gostaria de ressaltar o Hemominas. Recentemente, ao conversar com Conceição Resende, Secretária Municipal de Saúde de Betim, ela falava sobre o compromisso que todos nós precisamos ter com o Hemominas, que salva muitas vidas. É por meio dessa instituição que nosso Estado deixou de ser como anos atrás, em que se vendia sangue humano. Trata-se de um órgão estadual importante que vem há bastante tempo funcionando, e, por essa razão, precisamos ser solidários. Tudo que pudermos fazer para incentivar essas pessoas a tornarem-se doadoras será de fundamental importância.

Outra questão diz respeito às mulheres detentas. Ontem estive em Brasília participando do seminário "Mulheres do futuro - A formação de uma geração consciente", organizada pela Câmara Federal, pela Procuradoria Especial da Mulher. Aliás, queremos discutir na Assembleia de Minas também sobre uma Procuradoria Especial da Mulher, organizada pela bancada feminina. Será uma organização das mulheres parlamentares para discutir os direitos das mulheres. Um dos tópicos levantados no debate foi exatamente a questão da mulher detenta. Por exemplo, citaram a situação gravíssima no Espírito Santo no que se refere à superlotação, ao desrespeito com as detentas. Sabemos que temos de avançar nessas questões.

Como já foi dito por V. Exa, já temos o Centro de Referência da Mulher Gestante, mas temos de avançar mais. Numa outra oportunidade, gostaria de propor a V. Exa. discutirmos a necessidade de se ter uma creche em todas as penitenciárias em que houver mulheres. Lá, no centro, a criança até um ano fica com a mãe para ser amamentada, mas, depois dessa fase, é muito importante que a mãe faça acompanhamento dessas crianças, para que no futuro elas não vão para a marginalidade. As crianças precisam ser bem cuidadas.

Portanto, Deputado Eros Biondini, poderíamos até discutir juntos a garantia da creche para as crianças. Não precisa ser uma creche específica, desde que garanta vaga para todas as crianças filhas de mães detentas. Pode haver necessidade de uma creche só para detentas ou uma creche pública que dê prioridade a elas, ou seja, que lhes garanta vaga de atendimento. Sabemos do seu compromisso em várias cidades da Região Metropolitana.

Recentemente, discutimos em Betim a questão da praça, que, por sinal, já está bem encaminhada.

Desejamos estar juntos na homenagem ao Pe. Leo, esse sacerdote tão querido de todos nós e que deu a vida pela construção de uma sociedade mais justa, no seu trabalho de evangelização. Quero cumprimentá-lo e dizer que realmente precisamos continuar construindo, sobretudo porque é papel prioritário do Parlamento fazer projetos que se transformem em leis. Temos a missão de fazer com que essas leis sejam cumpridas e obedecidas em nosso Estado.

Por fim, Deputado, quero cumprimentá-lo por esses projetos extremamente importantes.

O Deputado Eros Biondini* - Obrigado, Deputada Maria Tereza Lara. Também parabeno V. Exa., já que estamos juntos em muitas frentes de trabalho em defesa da vida e em prol dos que mais necessitam.

Sr. Presidente, só para concluir, realmente existem situações no Estado que são emergenciais. Essa sensibilidade que temos, enquanto representantes do povo, é que irá gerar projetos de lei consistentes, que, uma vez sancionados, serão convertidos em lei. É justamente a partir de debates e audiências públicas, em que conhecemos o que o nosso povo pensa, deseja e prioriza, que poderemos apresentar as chamadas leis que "pegam", isto é, leis que emanam do coração do povo, e não só da mente da pessoa que elaborou um projeto. Essas leis são oriundas da necessidade de um povo que clama. Nós, enquanto representantes desse povo, temos essa condição de mostrar o que o nosso povo deseja para buscar realizar os seus anseios. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Caro Presidente, Deputado Weliton Prado, colegas Deputados e Deputadas, o meu pronunciamento de hoje será antecedido por dois assuntos pequenos. O primeiro é que vou ficar aguardando o pronunciamento do Deputado João Leite a respeito dos 12,5% do PAC realizado desde 2007 em Minas Gerais. O segundo é o jogo do América contra o Atlético em Teófilo Otôni. São dois assuntos importantes e que dizem respeito ao meu amigo Deputado João Leite. O meu querido Deputado Fábio Avelar também é atleticano. Serão 25 minutos de jogo a serem disputados. O polo aquático também foi disputado na nossa cidade, e o resultado do jogo ficou em 2 a 2. Com a nossa homenagem ao Kalil, darei início ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna é a viagem que fiz por 11 Municípios da nossa região nesse final de semana, discutindo as necessidades dos Municípios com Prefeitos, Vereadores e empresários. Em Joáima, conversamos com o Aurino Araújo e com o Livinho Araújo, empresários muito interessados na questão minerária da região. Por falar em mineração, acabo de entrar neste Plenário acompanhado do Dr. Sérgio Dâmaso, nosso Diretor Regional do DNPMM, que tem-nos ajudado muito nessa luta em busca da exploração dos minérios do Nordeste mineiro.

Quando toco nesse assunto, as pessoas me perguntam como descobri tudo isso e como se faz para identificar. Assim, gostaria de mostrar a V. Exas. este CD, assim como outros relativos a outras regiões, feito em 1995 e 1996, que trata do mapeamento geológico da região. Uma faixa que vai desde Governador Valadares até a divisa com a Bahia, que abrange todo o lado direito e parte do lado esquerdo da Rio-Bahia. Trata-se de um mapeamento geológico que foi feito naquela época, e aqui podemos ver a parte física desses mapas geológicos, com o projeto Leste abrangendo as Macrorregiões de Teófilo Otôni, Nanuque, Itambacuri, Carlos Chagas, Ataleia, Águas Formosas, Mucuri - Bahia -, Jacinto e Salto da Divisa. Esse mapeamento está disponível aos empresários, a Prefeitos e Vereadores da região que queiram conosco identificar quais são as jazidas minerais existentes na região.

Cumprimento o Dr. Sérgio Dâmaso, que está em Plenário aguardando o Deputado Vanderlei Miranda para uma conversa. Ele assumiu comigo o compromisso de, em alguns dias, elaborarmos um mapa um pouco mais fácil de ser lido, para que eu possa distribuí-lo à população da região, a fim de que as pessoas entendam que aqui não falamos bobagem. Estamos tratando de assuntos sérios quando falamos em ferrovias, exploração de minério de ferro na nossa região, estanho, chumbo, pedras preciosas e semipreciosas, desde o diamante até as pedras coradas. O mesmo se dá quando falamos sobre o granito, com 400 carretas por dia, calcário, caulim e grandes jazimentos minerários existentes no Nordeste mineiro, em uma área considerada a maior província pegmatítica das Américas.

Algumas pessoas duvidam, mas realmente existem esses minérios lá, e as coisas vão funcionar. Eu trouxe aqui a prova material disso. Está aqui o mapa com todas as descrições de cada macrorregião da área do Nordeste mineiro. Temos impressos e CDs contendo o mapeamento geológico feito naquela região. Eles justificam o que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico está fazendo. Reunimos, em Teófilo Otôni, vários Secretários de Estado, sob o comando da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para elaborarmos o projeto estruturante do Nordeste mineiro, uma determinação do Governador Aécio Neves, que esteve lá para abrir essa importante reunião e estará lá sábado, dia 27, para assinar a autorização da construção do centro de convenções da região. Ressalto a todos os Prefeitos, Vereadores e lideranças expressivas do Nordeste mineiro que estamos assentados não apenas sobre a maior província pegmatítica das Américas, mas também sobre uma riqueza fantástica, e, portanto, não se justifica mais falarmos em Vale da Miséria nem em Vale da Esperança. Os projetos estão em andamento, estão

sendo encaminhados. Falta-nos, porém, unirmo-nos todos - Prefeitos, Vereadores e Deputados votados na região - para exigirmos do governo do Estado não apenas a continuação desse projeto estruturante, mas também e principalmente um novo mapeamento geológico na escala de 1 para 10.000.

Minha querida Deputada Rosângela, sua região também possui muitas riquezas e naturalmente precisa do suporte do governo do Estado. A minha região ainda não começou; a sua, sim, já começou.

Com muita alegria, concedo-lhe aparte.

A Deputada Rosângela Reis (em aparte)* - Obrigada, Deputado Getúlio Neiva. Quero parabenizá-lo pelo seu empenho e pelo grande trabalho realizado naquela região, que possui várias riquezas minerárias, o que tem sido uma fonte de desenvolvimento para a população. Muitas pessoas tem feito ali exploração. É preciso se organizarem os Municípios. Parabenizo-o por abordar essa questão e buscar, cada vez mais, formas de organização e desenvolvimento para aquela região. A nossa região do Vale do Aço, com as empresas que lá se instalaram, está, sim, um passo à frente, mas ainda temos muito a avançar. Com união e organização, vocês estão demonstrando esse avanço, e isso é muito importante.

Quero aqui também - se V. Exa. me permite - tomar um minuto do seu tempo para anunciar o Fórum Nacional do Voluntariado Transformador, que será realizado no Ouro Minas, nos dias 26 e 27 deste mês, sexta-feira e sábado, durante todo o dia. Na oportunidade, trataremos principalmente do voluntariado transformador, das entidades e das redes sociais, a fim de que elas possam, cada vez mais, fortalecer-se e unir forças, tornando-se, assim, capazes de prestar um bom serviço à sociedade. Convido todos a participar desse grande fórum. Parabenizo V. Exa. pelo trabalho que vem desenvolvendo na sua região. O meu muito-obrigado!

O Deputado Getúlio Neiva - Obrigado, Deputada Rosângela Reis, expressão do Vale do Aço, a mulher de aço de nossa Assembleia, líder incontestável. Aproveito o "gancho" para dizer a V. Exa. que o Deputado João Leite, que está ali agora, quando era Secretário de Estado, foi a Teófilo Ottoni almoçar comigo em uma das 23 cozinhas comunitárias que mantínhamos para dar comida de graça ao povo. Interessante é que eram 262 mulheres voluntárias, que faziam com que a comida saísse a R\$0,64 o prato. Percebe-se que hoje temos na cozinha feita pelo governo federal o prato a R\$2,70: a Prefeitura paga R\$1,70, e o cidadão R\$1,00. São R\$2,70, enquanto conseguimos produzir um prato de comida com feijão, arroz, carne e verdura a R\$0,64, em razão do voluntariado. É muito importante sua interferência. Apelamos para que todos compareçam a esse evento no Ouro Minas para que essa estrutura de voluntariado seja mais açodadamente implantada no Brasil, pois ainda temos poucos voluntários para as grandes atividades. Obrigado, Deputada Rosângela Reis.

Continuo, Sr. Presidente, aproveitando o tempo que me resta, dizendo que a necessidade de uma estrada de ferro naquela região é absolutamente clara. A própria Secretaria de Desenvolvimento Econômico afastou a ideia do Consórcio Novo Horizonte de implantar o mineroduto na área, mas é preciso tomar cuidado, porque há uma suposição de se levar um ramal ferroviário para a Bahia para ligar à futura estrada de ferro que sairá de Ilhéus e irá até o Peru. Essa ferrovia ainda está projetada, não há um quilômetro pronto, implantado ainda. Temos esta preocupação: fazer com que toda a região da Bahia - o Sul da Bahia e o Norte do Espírito Santo - encravada nesse projeto possa participar e que tenhamos a estrada de ferro saindo da Bahia ou do Espírito Santo, subindo pelo Jequitinhonha, como tínhamos até 1967, uma estrada de ferro construída por Teófilo Benedito Ottoni, que contratou engenheiro e mandou fazê-la. Ela foi utilizada durante muitos anos, desde 1758, quando a primeira estação foi implantada. Essa estrada foi prosseguindo, novas estações foram criadas, subindo de Mangalô para Carlos Chagas, para Teófilo Ottoni, Ladainha e por aí fora. Eram 484km de estrada de ferro implantados em uma época em que tudo era feito a base de picareta. Mas esse leito está lá para ser utilizado por uma ferrovia pioneira inicialmente, que depois pode fazer seus contornos pela cidade, melhorar.

Então, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico já assumiu a ideia da estrada de ferro. Mas, como no Brasil as coisas acontecem muito de cima para baixo, nosso temor é que a ideia de Brasília de desviar um ramal para levar nosso minério por meio de Ilhéus prevaleça. Na verdade, quem está precisando desse suporte é o Norte do Espírito Santo, o Sul da Bahia e o Nordeste mineiro, onde estão localizadas as jazidas minerais. Então nossa insistência nesse assunto é para que não falhemos, que as lideranças da região se unam para que possamos juntos trabalhar para acelerar o processo de implantação da ferrovia. Esse é o meu apelo e o pronunciamento que tenho a fazer, Sr. Presidente.

Estive em Salto da Divisa com os Vereadores e os Prefeitos, verificando que temos exatamente essa extensão proporcionada pelo mapeamento geológico. Tínhamos uma jazida de grafite em Pedra Azul considerada a maior do País. Depois do descobrimento da nova jazida em Salto da Divisa, já temos na região talvez a maior produção de grafite da América do Sul. Isso é muito importante para Minas Gerais. Não podemos ficar apenas naquela ideia antiga de que Santo Antônio do Jacinto já foi o maior plantador de feijão do Brasil, porque acabou; não podemos ficar imaginando que Novo Cruzeiro voltará a ser o maior produtor de alho do Brasil, como já foi. Devemos pegar essas oportunidades e trabalhá-las no intuito de que se criem oportunidades de emprego, de trabalho, de renda para o nosso povo, mas, sobretudo, que não mais continuemos sendo tachados de região pobre. Nós não somos pobres. Pobres de espírito são os governantes que nunca investiram na infraestrutura da região para propiciar o aproveitamento de nossas riquezas, que são de grande monta e sobretudo variadas: do estanho ao chumbo, do lítio ao calcário. Temos tudo na nossa região.

Precisamos defender essa ideia, de forma centrada, e apelar aos Prefeitos, aos Vereadores e aos Deputados votados na região para que não deixem de tocar nesse assunto e façam com que ele continue em pauta até que o governo reconheça definitivamente que é preciso acelerar o passo para implantar a ferrovia, que seria a redenção dos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha.

Essa nossa preocupação tem razão de ser. Os contatos que o Deputado Federal Ademir Camilo tem feito em Brasília nos mostram que o Ministério decidiu puxar a estrada de ferro para o Centro-Oeste da Bahia. Temos de lutar para que isso não ocorra, porque situação parecida está acontecendo com o aeroporto da Pampulha. Temos de tomar cuidado com essas providências, para que Minas Gerais consiga os maiores benefícios possíveis. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, Deputado Weliton Prado, público presente, telespectadores da TV Assembleia, venho emitir opiniões e fazer reflexões sobre a recente polêmica criada em torno da chamada Emenda Ibsen Pinheiro, apresentada ao Projeto de Lei nº 5.938/2009, da Câmara Federal. Ela cria o contrato, em regime de partilha, para a exploração dos recursos do pré-sal, ou seja, propõe novos critérios de distribuição dos "royalties" sobre o petróleo.

Sr. Presidente, antes de tratar do mérito da questão, quero fazer um registro altamente legítimo, salutar e positivo a respeito da mobilização que a população e o Governador do Rio de Janeiro e do Espírito Santo estão fazendo. Eles estão defendendo os interesses de seus Estados. Entendo que a Emenda Ibsen Pinheiro é a forma mais acertada de tratar a distribuição dos "royalties" do petróleo. O Rio de Janeiro tem uma postura correta, o seu Governador está firme ao defender o Estado, que está dando uma lição, está mostrando que todo o mundo deve mobilizar-se para defender os interesses de seu Estado. Além disso, gera-se um debate importante para que possamos compreender essa polêmica dos "royalties" do petróleo.

Por que estou aqui falando desse problema dos "royalties" do petróleo? Porque entendo que essa discussão é muito importante para Minas, por

causa do "royalty" do minério, tão pouco comentado no nosso Estado. Outro dia o nosso Governador, que diz ter alma carioca - acho que tem mais do que alma carioca -, defendeu o Rio de Janeiro. Que bom! Mas não o vejo defender com a mesma veemência os "royalties" da mineração. Vamos ao que interessa. Devemos entender por que a polêmica do "royalty" do petróleo tomou essa dimensão.

É importante verificarmos os números. Em 1997, quando as atuais regras de rateio foram estabelecidas na lei do petróleo, os "royalties" representavam aproximadamente apenas 1% da soma dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. Em 2009, o volume total de "royalties" e participações especiais distribuídos a Estados e Municípios alcançou a cifra de R\$9.900.000.000,00, montante que representa quase 18,6% sobre o Fundo de Participação dos Municípios e dos Estados. Quer dizer, de 1997 para 2009, o "royalty" do petróleo, que representava 1%, representa agora quase 19%. Daí a forte polêmica travada sobre essa questão dos "royalties".

Hoje, antes da entrada em operação da maior parte dos campos do pré-sal, que é a nova descoberta da Petrobras e aumentará ainda mais a produção do petróleo, a aplicação dos critérios de distribuição das participações governamentais resulta numa locação muito concentrada no Estado do Rio de Janeiro, que, nesse último exercício de 2009, recebeu R\$7.500.000.000,00, ou seja, 76% dos "royalties" sobre o petróleo ficam no Estado do Rio de Janeiro. Daí a razão de o Governador do Rio de Janeiro falar alto e grosso e mobilizar a sua população. Repito: está de parabéns.

Os números e as perspectivas de exploração das áreas do pré-sal e a situação geográfica justificam, portanto, essa importante polêmica. Para o nosso telespectador entender bem o que quer dizer esse "royalty" do petróleo, fazemos um breve histórico sobre a legislação. Os "royalties" são uma compensação financeira sobre a exploração do petróleo, destinada a Estados e Municípios, que recebem os impactos dessa exploração do petróleo.

Em 1953, por meio da Lei nº 2.004, criou-se a Petrobras. Na época, os "royalties" eram divididos de 4% aos Estados e de 1% aos Municípios sobre o valor da produção terrestre em seus territórios, pois em 1953 não havia exploração de petróleo, no Brasil, no mar. Essa exploração no mar só começou a ocorrer em 1968, no Estado de Sergipe.

Em 1985, a legislação que trata dos "royalties" foi alterada pela Lei nº 7.453, e passou-se a dividir também os "royalties" sobre a exploração marítima, o que até então não havia, mantendo-se o percentual de 5%, sendo assim distribuídos: 1,5% aos Estados confrontantes, 1,5% aos Municípios confrontantes e àqueles pertencentes às áreas geoeconômicas desses, 1% ao Ministério da Marinha e 1% para construir o fundo especial a ser distribuído entre todos os Estados e Municípios da Federação. Essa era a legislação de 1985.

A Constituição de 1988, em seu art. 20, § 1º, tornou mandatário, ou seja, determinou que as compensações financeiras decorrentes da exploração mineral e de produção de energia, inclusive a da exploração do petróleo, fossem distribuídas também a Estados e Municípios.

Em 1989, com a regulamentação da Constituição de 1988, veio a Lei nº 7.790, que alterou a distribuição dos "royalties", criando uma participação de 0,5% para os Municípios com instalações de embarque e desembarque de petróleo ou de gás natural. Para acomodar essa nova fração dentro dos 5% dos "royalties", outras parcelas de benefícios foram reduzidas. Para a produção em terra, perderam os Estados, cuja parcela foi reduzida de 4% para 3,5%. Para a produção em mar, perdeu a Federação, pois o percentual alocado ao fundo especial caiu pela metade, de 1% para 0,5%.

Em 1997, durante a regulamentação do fim do monopólio da exploração do petróleo, modificou-se significativamente a legislação dos "royalties". A alíquota do "royalty" do petróleo foi ampliada de 5% para 10%, podendo a Agência Nacional do Petróleo - ANP - reduzi-la para, no mínimo, 5% na celebração do contrato de concessão, tendo em vista aspectos geológicos e de produção. Portanto, parcela de "royalties" fixa de 5%, comum a todos os poços, e excedente, variando entre 0% e 5%, somada à anterior. Os critérios para distribuição da primeira faixa de 5% foram mantidos, conforme legislação de 1989. Foi criada a participação especial, percentual sobre a produção definido pela ANP, que se aplica aos poços com maior produtividade e onde os riscos associados à produção são menores. O mais importante é que, nessa nova legislação, foram introduzidas modificações na forma de cálculo dos "royalties" e das participações. Em substituição ao preço nacional das refinarias, ao preço do petróleo nacional, passou-se a utilizar, para efeito de cálculo do "royalty", como valor de referência, o preço internacional do petróleo, que anteriormente não era utilizado. Com isso o valor do "royalty" devido passou a ser muito mais significativo. Essas modificações, aliadas ao aumento da produção nacional e ao aumento dos preços internacionais do petróleo, promoveram efeitos combinados significativos na arrecadação dessas compensações financeiras e principalmente na sua distribuição. Como percebemos, houve evolução significativa da legislação aumentando os valores do "royalty", o que gerou aquele número anteriormente dito de que, em 1997, era 1% do fundo de participações e, em 2009, passou para quase 19%.

Os dados levantados sobre a arrecadação e a distribuição das compensações financeiras pela exploração do petróleo demonstram que estamos diante de instrumento gerador de importante impacto sobre a distribuição territorial da riqueza por meio de concentração espacial desses recursos em poucas regiões, sobretudo no Rio de Janeiro, que detém 76,5% do total arrecadado. As atuais regras de distribuição dessas compensações, desses "royalties", elegem beneficiários em vista de critérios de proximidade dos campos de petróleo em relação ao território continental. Tais critérios impõem, portanto, verdadeiro determinismo físico sobre as regras de rateio das rendas petrolíferas, determinismo cujo principal desdobramento é a hiperconcentração de receitas públicas em alguns pontos do território. O petróleo, que antes era explorado em terra, hoje é explorado no mar, longe das cidades, e alguns poucos Estados são beneficiados. A melhor partilha desse resultado do petróleo é importante para todos os Estados brasileiros, porque o petróleo é riqueza nacional. Isso não significa que devamos mudar o que existe, causando algum prejuízo ao Rio de Janeiro e ao Espírito Santo, mas sim que deve haver previsão para o futuro de que as regras, especialmente para o pré-sal, precisam distribuir melhor as riquezas entre os Estados e os Municípios.

Quero chegar, Sr. Presidente, à questão fundamental: a discussão sobre os "royalties" do petróleo deve servir como lição para Minas Gerais. Como observamos, 10% da renda bruta sobre a produção do petróleo é distribuída sob a forma de "royalties". Enquanto aqui, para o minério, a CFEM, a compensação financeira sobre exploração mineral, prima pobre do "royalty", paga-nos somente 2% do faturamento líquido. Esse é assunto que muitas vezes debatemos nesta Casa e para o qual levantamos bandeira, mas não vimos repercussão alguma, especialmente por parte do Governador mineiro, que tem alma carioca. Não se ouviu a voz do Governador para defender também a nova regulamentação sobre os "royalties" do minério de ferro, sobre a riqueza de Minas Gerais. Ai, Sr. Presidente, é importante dizer que, em 1992, o Congresso Nacional acabou com o imposto único sobre mineração e criou a CFEM. O imposto único remunerava os Municípios com alíquota de 5,61 de todo o bolo tributário de Minas Gerais em relação ao ICMS, que era distribuído entre os Municípios mineradores. Hoje isso já não existe. Os Municípios hoje recebem apenas 0,11% da chamada Lei Robin Hood.

E o imposto único sobre o minério foi substituído pela CFEM, que tem um percentual de 2% sobre o faturamento líquido. Naquela época tínhamos uma principal empresa estatal de mineração, a Companhia Vale do Rio Doce, que fazia a distribuição do lucro líquido de 8%, destinados a projetos e programas sociais dirigidos principalmente às cidades mineradoras. Perdemos tudo isso, e ninguém dá o grito. Até outubro de 2007, os valores dos "royalties" do petróleo, arrecadados e distribuídos entre as diversas esferas do governo, foram da ordem média de R\$11.000.000.000,00. No mesmo exercício, o "royalty" sobre o minério não passou de R\$326.000.000,00. A diferença é de 34 vezes a arrecadação do "royalty" do petróleo comparativamente à do minério. Os Municípios petrolíferos recebem 34 vezes mais que nós, Municípios mineradores de Minas Gerais. O Governador mineiro de alma carioca pouco falou desse assunto durante estes sete anos de governo.

Cerca de 95% do que é explorado de petróleo é extraído na plataforma marítima, longe da costa do País; todavia, no caso do minério, ficamos com os danos ambientais. Se atravessarmos a Serra do Curral, no lado de Nova Lima, encontraremos um enorme buraco de mais de 450m de

diâmetro. Hoje a mineração é responsável por 51% da arrecadação do Município de Itabirito, mas 80% dessa produção estão isentos de tributação devido à Lei Kandir. Não recebemos um centavo de tudo que é exportado. Itabirito só fica com 15% dessa arrecadação, porque o restante não tem tributação em virtude da Lei Kandir.

O Brasil, com seu subsolo, tem a menor taxa de compensação financeira sobre o minério do mundo, o que traz enormes prejuízos para o Estado de Minas Gerais. Para se ter uma ideia, enquanto Itabirito recebe, em média, R\$900.000,00 de CFEM, Rio das Ostras, com 40 mil habitantes, recebe R\$11.000.000,00 de "royalties" sobre o petróleo; Quissamã recebe R\$5.000.000,00 por mês; Campos recebe R\$80.000.000,00, enquanto ficamos apenas com as migalhas da CFEM.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento. Essa questão dos "royalties", principalmente em relação ao minério de Minas Gerais, deve ser amplamente discutida, porque em Brasília, quando se fala nisso, o pessoal diz que não tem jeito, que irá onerar o Estado. Isso deve ser discutido da mesma forma como o País está discutindo a questão dos "royalties" do pré-sal. Os Deputados Ibsen Pinheiro e Humberto Souto, mineiro, de Montes Claros, foram extremamente felizes em apresentar aquela emenda, que está gerando uma discussão muito grande, até com questionamento quanto a sua constitucionalidade.

A verdade é que o parlamentar deve fazer isso. Não podemos deixar as coisas acontecerem como vêm acontecendo, ano após ano, sem um questionamento maior. Agora mesmo, recebia no meu gabinete alguns Prefeitos do Norte de Minas, que me trouxeram o repasse do FPM de março. Duvido que um Município pequeno, com 0,6 ou 1,0 na tabela do FPM, consiga cumprir a folha de pagamento do mês de março. Houve uma queda de 40% na arrecadação dos Municípios, e as pessoas não fazem nada. A televisão fala que o País está recuperando-se economicamente, que Minas Gerais está arrecadando 16% a mais. O País está arrecadando 16% a mais.

Neste ano, o crescimento vai ser superior às previsões: vamos crescer muito mais do que imaginávamos no ano passado. O Nordeste brasileiro vai crescer na mesma proporção que países como a Índia e a China, ou seja, quase 8%, e ainda falam que não há crescimento, não há recuperação econômica, e passam uma migalha para os Municípios mineiros.

Esse questionamento deve ser amplamente debatido, e, para isso, devemos aproveitar esse momento eleitoral, quando a Ministra Dilma apresenta sua plataforma de governo, que já tem acertado o apoio do meu partido, o PDT. Temos de deixar todas as pessoas para uma discussão maior. Não é possível que os Municípios continuem vivendo de migalhas, com pires nas mãos. Vemos o esforço dos governantes para termos mais saúde e educação, mas na verdade os Estados brasileiros são sobreviventes. Já os Municípios brasileiros não são nem sobreviventes, porque não há como sobreviver; para não falar de outras responsabilidades, não vão conseguir pagar sequer a folha de pagamento.

Assim, o discurso de V. Exa., Deputado Carlin Moura, é oportuno e importante, mas temos de trazer essa discussão para dentro dos Parlamentos. Temos de mostrar o absurdo da situação dos Municípios brasileiros. Minas Gerais perde, ou melhor, deixa de arrecadar um mundo de dinheiro com a migalha que é a CFEM e os impostos oriundos da nossa riqueza maior, que é o minério. Estamos perdendo as nossas montanhas, com a riqueza indo para o mundo afora, e recebendo uma migalha. O que vem para Minas Gerais é uma migalha em comparação ao que estamos perdendo. Sugiro, então, a V. Exa. que pensemos em uma maneira de ampliar essa discussão e de trazer esse tema para dentro do Parlamento, para que possamos discutir com as Câmaras Municipais, com os candidatos e com toda a sociedade, e ver se conseguimos encontrar uma luz no fim do túnel. Muito obrigado e parabéns.

O Deputado Carlin Moura* - Alguns minutos mais, Sr. Presidente, para concluir.

Agradeço o importante aparte do Deputado Carlos Pimenta, dizendo que também compartilho a opinião dos Deputados Ibsen Pinheiro e Humberto Souto, este do Norte de Minas. Fez um grande serviço à Nação brasileira a proposta por eles apresentada, com o apoio unânime, diga-se de passagem, da bancada federal mineira - os 53 Deputados Federais acompanharam essa emenda. Não se trata de uma briga com os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, mas de uma discussão acerca da distribuição mais justa da riqueza nacional, uma nova fase da distribuição do "royalty" do petróleo. Aproveito para cumprimentar, Deputado Carlos Pimenta, o Deputado José Fernando, que também tem feito uma luta permanente para pôr em pauta no Congresso Nacional um novo marco regulatório sobre o minério e uma nova forma de taxação da CFEM, estabelecendo novos critérios para a Contribuição Financeira sobre a Exploração Mineral, a fim de que ela seja mais justa e Minas Gerais não sofra como tem sofrido. Uma coisa é explorar o petróleo a milhas das costas do Estado do Rio de Janeiro; outra coisa é explorar o minério em Conceição do Mato Dentro, Itabirito ou Itabira, com a cava da mina na porta ou na janela das casas, e recebermos a mixaria que recebemos.

Quero reafirmar, Deputado Carlos Pimenta, que o Governador Sérgio Cabral está certíssimo em fazer a mobilização que está fazendo e levantar a bandeira do seu Estado. Mas não é preciso que o Governador de Minas, que tem alma carioca, vá tomar as dores do Rio de Janeiro, uma vez que o Rio de Janeiro tem Governador para tomar conta dele. A menos que, sem que eu esteja sabendo, o Governador de Minas seja candidato ao Senado pelo Rio de Janeiro. Talvez seja isso: o Governador Aécio Neves quer ser Senador pelo Estado do Rio de Janeiro. Mas acho que o Governador de Minas cumpriria melhor o seu papel neste momento, se ressuscitasse o debate também sobre a mineração.

Além de defender melhor distribuição sobre o "royalty" do petróleo, deveríamos defender também uma reorganização sobre os "royalties" do minério e da mineração, principais riquezas de Minas. Minério para os mineiros também, pois aqui há 70% da produção mineral, mas recebemos mixaria. É essa a nossa preocupação, e concordo plenamente com o Deputado Carlos Pimenta. Esse é um debate fundamental que a Assembleia Legislativa de Minas deve fazer na Casa do povo mineiro: o minério para os mineiros. Que o Governador mineiro que tem alma carioca nos ajude a fazer esse debate e que defenda Minas também.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Fábio Avelar* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, público presente na nossa galeria, volto à tribuna nesta tarde para dar prosseguimento a um assunto que iniciamos hoje e que diz respeito aos interesses do nosso Estado: a Decisão nº 49 da Anac, de 17/3/2010, que causou espanto a todos nós, mineiros, pois declara a nulidade da Portaria nº 993, de 27/9/2007. Em nosso entendimento, foi uma decisão absurda, que contraria os interesses do Estado e coloca em risco as pessoas que pretendem utilizar o Aeroporto da Pampulha para operação de aeronaves com capacidade superior à estabelecida pela Portaria nº 993, que, no seu art. 1º, define a vocação do Aeroporto Internacional Tancredo Neves e do Aeroporto da Pampulha. Em sua alínea "a", referente ao Aeroporto da Pampulha, estabelece o seguinte: "As linhas aéreas domésticas somente poderão ser operadas por aeronaves com capacidade de até 50 assentos". Essa, Deputado João Leite, era a limitação imposta ao Aeroporto da Pampulha pela Portaria nº 993, que foi criada exatamente após ampla discussão em nosso Estado.

Em 2003, apresentei requerimento propondo a criação da Comissão Especial dos Aeroportos para termos condições de aprofundar e estudar de maneira detalhada a situação deles. O que nos levou, à época, a propor o requerimento foi exatamente a iniciativa do governo federal de aplicar no Aeroporto da Pampulha investimentos da ordem de R\$140.000.000,00, que mais tarde passariam a ser algo em torno de R\$300.000.000,00, com o objetivo de reestruturá-lo para continuar sendo o aeroporto-referência do Estado. Na oportunidade, há mais de 20 anos, tínhamos um aeroporto instalado no Município de Confins, um dos mais modernos - hoje ele continua sendo um dos mais modernos do Brasil, imaginem os senhores há 25 anos - e totalmente ocioso em virtude de uma decisão equivocada do Departamento de Aviação Civil, que

permitiu que os voos transferidos para o Aeroporto Internacional Tancredo Neves retornassem para a Pampulha, atendendo a uma mobilização grande do empresariado, que tinha, à época, interesse muito grande em fazer retornar essa atividade a esse aeroporto.

Infelizmente, na época, esse objetivo foi alcançado: os voos deixaram de ser feitos em Confins e voltaram para a Pampulha. Como isso aconteceu justamente no momento em que se previa o aumento da capacidade do aeroporto, propusemos a criação da Comissão para aprofundar o assunto. Conseguimos, graças a Deus, sustar essa iniciativa e começamos ali uma luta para revitalizar o Aeroporto de Confins. Essa foi a recomendação mais importante de nossa Comissão, na sua conclusão. Tive o privilégio de ser o relator.

Apresentamos o relatório, que foi aprovado, por unanimidade, por todos os Deputados que entendiam que o Aeroporto da Pampulha não atendia, àquela época, e não atenderia, no futuro, às necessidades do nosso Estado, pela falta de condições técnicas, pela falta de segurança e pela impossibilidade de crescimento. Pasmem os senhores, mas, nesse projeto, havia uma previsão de ampliação, na praça em frente ao aeroporto, para a construção de um megaestacionamento. Um prédio seria construído para atender às necessidades de estacionamento desse aeroporto. Então conseguimos, com muita luta, transferir os voos para Confins. De imediato, no governo Aécio e Anastasia, com muita sensibilidade, todas as providências necessárias foram tomadas para facilitar a acessibilidade, um dos principais entraves e justificativas daqueles que não queriam a revitalização do aeroporto. Graças a Deus, a Linha Verde é uma realidade, o Aeroporto Internacional Tancredo Neves é uma realidade. Hoje já se alcança ali o volume de mais de 5 milhões de passageiros por ano, o que estava previsto para a primeira etapa. E agora fomos surpreendidos por essa decisão totalmente equivocada da Anac.

Antes de continuar o meu pronunciamento, com satisfação concedo aparte ao Deputado João Leite, um companheiro que também participou intensamente da nossa luta para a revitalização do Aeroporto Internacional Tancredo Neves.

O Deputado João Leite (em aparte) - Obrigado, Deputado Fábio Avelar. Tenho de ser sincero, mas, quando V. Exa. lutava tanto pela volta dos voos para Confins, eu ficava imaginando que esse aeroporto ficava muito longe. Porém, junto ao trabalho que V. Exa. realizou, veio o grande investimento do Estado na Linha Verde, na duplicação de grande trecho, na iluminação. Sabemos que é necessário muito mais, como o Rodoanel Norte, para tirar o trânsito que passa pela Linha Verde e que não tem nada que ver com Lagoa Santa, com Confins. É importante que o governo federal invista nisso, pois trata-se de um governo que fica com 70% de toda a arrecadação, mas não investe absolutamente nada.

Enquanto V. Exa. se pronunciava, eu acompanhava a decisão da Ministra Dilma de retirar R\$1.580.000.000,00 de investimentos previstos para Minas Gerais, o que foi contingenciado ontem pelo governo federal. Imaginem que esse recurso daria, sem dúvida, para melhorarmos a situação e modernizarmos mais o Aeroporto de Confins, darmos continuidade ao que é previsto para o aeroporto, assim como construir o Rodoanel Norte, a fim de melhorar o trânsito nessa região.

Para informação, Deputado, V. Exa. que luta também pelo metrô, saiba que ontem foi cortado o investimento que havia para o trecho do metrô Calafate-Barreiro. Foram cortados R\$33.000.000,00. O governo federal retirou toda a possibilidade de termos o metrô para o Barreiro, que o aguarda há tantos anos. Desde 2003, Deputado Fábio Avelar, não se investe um centavo no metrô do Barreiro, para o ramal Calafate-Barreiro. Às vezes vemos que falam sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte, sobre a Cidade Administrativa, fazendo críticas, mas só a Grande BH perdeu ontem R\$187.000.000,00; Belo Horizonte, R\$74.000.000,00; a sua Lagoa Santa, R\$16.500.000,00; e Uberlândia perdeu R\$19.300.000,00. E isso só na canetada de ontem. Também para os aeroportos, zero.

A única medida do governo federal é trazer aviões de grande porte para a Pampulha, para as pessoas não dormirem. Não é possível que o meio ambiente em Minas Gerais vá possibilitar a volta daqueles voos, daqueles aviões de carga saindo de madrugada, acordando os Bairros Jaraguá, Dona Clara, São Bernardo, Floramar, Vila São Tomás. Ninguém dorme na região. O governo federal quer colocar aviões de grande porte na Pampulha, apesar de termos Confins, com uma pista generosa, segura, um aeroporto esperando investimento. Ele investiu nesse aeroporto somente em estacionamento, em logística. Não era isso o que esperávamos.

Fala-se muito do PAC, da Ministra Dilma. Do PAC previsto para Minas Gerais só se concluíram 12%, apesar dessa conversa e dessa propaganda toda desde 2007. Das 35 obras previstas em Minas Gerais para aeroporto, para rodovia, para ferrovia, apenas 8 estão concluídas.

V. Exa. tem razão, Deputado Fábio Avelar, o governo federal quer dar para Belo Horizonte, para a região metropolitana noite em claro. Ninguém pode dormir. Trarão aviões e riscos para a Pampulha. Não podemos permitir isso. V. Exa., como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, tem a responsabilidade de nos conduzir numa grande manifestação, numa oposição à descida desses voos na Pampulha, trazendo insegurança e noites sem dormir para a população do entorno da Pampulha. Aguardamos que V. Exa. esteja à frente de uma grande resistência contra a vinda dos voos para esse aeroporto. Parabêniso V. Exa. e trago, com humildade, esses dados para ajudar no excelente depoimento que faz nesta tarde na tribuna da Assembleia Legislativa. Muito obrigado.

O Deputado Fábio Avelar* - Muito obrigado, Deputado João Leite, sempre atento às questões do nosso Estado.

Fugindo um pouquinho do assunto, mas dentro do que V. Exa. expõe em relação ao PAC, gostaria de acrescentar que, como Presidente de uma frente parlamentar que tem como objetivo a duplicação da BR-040, fizemos na semana passada uma visita ao Superintendente Regional do DNIT, Dr. Donizete, que nos atendeu de maneira bastante agradável, mas nos deu uma notícia muito triste. Recentemente, na nossa frente parlamentar, tivemos uma audiência pública na cidade de Lafaiete, e foram apresentadas ali algumas ações emergenciais, que compreenderiam a duplicação de aproximadamente 22km daquela BR. Não é um volume grande, mas minimizaria a situação atual. Infelizmente, o Superintendente disse que não conseguiu, aliás, que foram retirados do PAC 2 esses recursos, dentro desse pacote que V. Exa. anunciou. É muito triste para nós, mineiros, assistirmos a ações como essa da parte de uma pessoa que se diz mineira e que coloca o seu nome para representar o nosso país como Presidente da República. É um absurdo presenciarmos ações como essa.

Voltando ao assunto do aeroporto, Deputado João Leite, Sr. Presidente, demais Deputados, essa medida é absurda na medida em que atropela não a este Deputado, a esta Casa, mas a inúmeras autoridades. Farei menção a algumas pessoas que participaram da nossa segunda Comissão. Sempre tenho denunciado nesta tribuna a constante existência de rumores, mesmo depois da revitalização do aeroporto, de que grupos com interesses econômicos estavam-se movimentando e se mobilizando para retornar as operações para a Pampulha. Fiz essa denúncia várias vezes nesta tribuna. Hoje, com muita tristeza, assistimos a essa decisão da Anac. Estavam presentes nas nossas reuniões a Anac, representada por Anderson Ribeiro Correia e Job Gâmbaro; a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Superintendência do Aeroporto da Pampulha, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero -; o Deputado Federal Miguel Martini, membro da Subcomissão para o Transporte Aéreo da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados. Ele tem uma experiência muito grande nessa área; já foi, até, controlador de voo. Há um depoimento dele aqui. Lerei alguns trechos que nos deixaram estarecidos. Tivemos também a presença da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente da Prefeitura de Belo Horizonte, de representante do Sindicato dos Aeroviários da Região Sudeste, do Sindicato das Empresas de Turismo, da Associação Pro-Civitas, da região da Pampulha, do entorno. Além disso, tivemos a presença da Associação dos Amigos da Pampulha, da Associação Comunitária dos Bairros do Aeroporto, Jaraguá e Adjacências, da Associação dos Moradores da Região do Jaraguá, da Gol Transportes e da TAM Linhas Aéreas. Como o tempo não permite aprofundar-me no assunto, pelo menos uma vez por semana prometo trazer mais dados, caso tenha oportunidade de falar nesta tribuna.

Lerei partes de depoimentos de pessoas que estiveram presentes em nossas audiências públicas. Começarei pelo representante da Superintendência do Aeroporto da Pampulha: "Segundo a Superintendência do Aeroporto da Pampulha, Minas Gerais é o berço da retomada da

aviação regional. As duas aviações, a regional e a geral executiva, cresceram muito nestes últimos quatro anos, numa média de 32%, no caso da aviação regional, e de 10% no da aviação geral. Só neste ano a aviação regional cresceu 42% em relação a igual período no ano passado". Ele conclui dizendo: "Quando os voos nacionais estavam no aeroporto da Pampulha, as aviações regionais e geral executiva ficaram sufocadas. Assim, não há espaço para se colocar aquela quantidade de voos propostos pelas empresas para a Pampulha. O aeroporto da Pampulha apresenta movimentação muito intensa, inviabilizando voos de aeronaves de grande porte no horário de pico". Esse foi o depoimento do Superintendente da Pampulha.

Outro depoimento: "De acordo com o Sindicato dos Aeroviários da Região Sudeste, atualmente, em horário de pico, chegam ao mesmo tempo três ou quatro aeronaves de 45 ou 60 lugares no aeroporto da Pampulha, o que já superlota a sala de embarque. Se for levada para lá, nesse horário, mais uma aeronave com capacidade de 150 lugares, ficará impossível trabalhar no aeroporto". Isso foi em 2008, Deputado João Leite. "A Infraero declarou que o aeroporto da Pampulha tem vocação de aeroporto regional. E é assim que ela vai trabalhar."

Há um depoimento muito importante do Deputado Federal Miguel Martini, no que diz respeito à segurança: "Deputado Federal Miguel Martini, especialista em aviação e ex-controlador de voo do próprio aeroporto da Pampulha, declarou que esse aeroporto não oferece a segurança operacional devida. Para aqueles que não entendem de aviação, existe um instrumento chamado ILS, que oferece ao piloto o centro da pista e o ângulo ideal de aproximação. Da Pampulha não se pode colocar o ângulo ideal, pois a topografia não permite que a aeronave pouse a partir de uma orientação de ILS, porque o aeroporto está em um buraco. É por isso que o aeroporto da Pampulha tem um dos maiores índices de arremetidas, que são um procedimento de voo. O piloto não sabe com certeza se pode ou não aterrissar; inicia o procedimento e, quando vai alcançando a pista, vê que não tem condições. Ele tem de fazer arremetida, que é uma das operações mais perigosas na aviação". Esse é um depoimento do Deputado Federal Miguel Martini.

Resumindo, todas as autoridades escutadas estão aqui em nosso relatório. Não destacarei todas por falta de tempo. Porém, é importante salientar, Deputado João Leite e Deputado Gustavo Valadares, que também foi membro da nossa Comissão, que várias medidas estão sendo tomadas. Vários documentos foram apresentados, e requerimentos foram aprovados. Denunciamos aos Ministérios Públicos Estadual e Federal, à Secretaria de Meio Ambiente, e algumas ações já estão sendo realizadas.

Em primeiro lugar, o aeroporto da Pampulha não tem licenciamento ambiental para operação. Por isso, exigimos da Secretaria de Meio Ambiente providências para a regularização dessa situação através do licenciamento operacional corretivo. Isso já foi providenciado pela Secretaria, e, numa ação conjunta desta e do Ministério Público Estadual, foi assinado um TAC pelo qual a Infraero não poderá iniciar nenhuma atividade se não tiver uma aprovação formal da Secretaria. Então, no nosso entendimento, essa decisão da Anac é inócua, não vale nada. Não podemos permitir, pois não há amparo legal.

Já concluindo, Sr. Presidente, informo a todos os senhores que apresentamos, preventivamente, na manhã de hoje, um requerimento ao Presidente desta Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho, e à Mesa, com o seguinte teor: "O Deputado que esse subscreve requer a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, seja promovida ação civil pública para proteção dos interesses difusos e coletivos, social e do meio ambiente em face da Anac, que revogou a portaria que proibia pouso e decolagem de aeronaves com mais de 50 assentos no Aeroporto da Pampulha".

Espero que o Presidente acate o nosso requerimento. Estamos ao lado do governo Aécio e Anastasia, que têm tomado medidas eficazes, e pronunciamentos do Governador Aécio Neves nos têm dado tranquilidade, já que ele tem declarado que não irá admitir, ou seja, que tomará todas as medidas cabíveis para não deixar que essa aberração venha a ocorrer no Estado.

Terminando, Sr. Presidente, mais uma vez agradeço a atenção de V. Exa. É necessário que todos os Deputados estejam mobilizados quanto a isso. Vamos procurar abordar este assunto toda semana aqui. Peço a todos os Deputados que puderem que tragam dados para mostrar à população, à Anac e à Infraero que Minas Gerais não aceita essa decisão e que vamos lutar até as últimas consequências para mudar essa situação. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gustavo Valadares* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, inicialmente peço desculpas aos convidados da minha Comissão, a Comissão de Transporte, porque precisei sair antes do final da audiência pública para me dirigir ao Plenário para este pronunciamento. Peço desculpas aos convidados que lá ainda se encontram e que debatem um assunto de extrema relevância para Minas Gerais, o projeto de lei do Deputado Antônio Carlos Arantes, que tem por objetivo dar maior celeridade aos licenciamentos ambientais, quando da construção ou da intervenção em rodovias no Estado de Minas Gerais.

O assunto que me traz a esta tribuna é antigo e já vem sendo trabalhado e reivindicado pelos parlamentares desta Casa há alguns anos e mandatos. Coincidentemente, nas últimas semanas, em decorrência das minhas andanças por Belo Horizonte e pela Região Metropolitana, tenho recebido inúmeras sugestões, Deputados Fábio Avelar e João Leite, para que viesse ao Plenário da Casa e deixasse claro à população de nosso Estado, em especial à população belo-horizontina, que este governo federal nada fez e nada tem feito pela mobilidade urbana de nossa cidade, principalmente pelo metrô de Belo Horizonte. Tenho encontrado, quase diariamente, cidadãos belo-horizontinos que se estão revoltados não apenas com a atual situação do trânsito em Belo Horizonte, mas também com a falta de esperança de ver o metrô funcionar. Sem dúvida nenhuma, o metrô é o melhor meio de se resolver, de forma ágil e com qualidade, o problema da mobilidade urbana de nossa cidade. Os belo-horizontinos estão desesperançosos, sem conseguir enxergar uma única chance de ver o metrô, pelo menos no mandato do Presidente Lula, voltar a caminhar para podermos fazer de Belo Horizonte uma cidade melhor.

Não sei se tomarei os 12 minutos restantes, mas, mais uma vez, quero deixar claro às populações belo-horizontina e mineira que o governo federal do Presidente Lula não trata os belo-horizontinos da maneira como deveria tratar. Não trata os belo-horizontinos da maneira respeitosa como deveria tratar. Belo Horizonte hoje tem um veículo para cada dois habitantes. Reiteradas vezes, tenho vindo à tribuna para dizer que Belo Horizonte se encontra em situação quase de total calamidade. Não há horário de pico mais no trânsito belo-horizontino, pois, em qualquer horário que o cidadão resolva cortar a cidade, em razão de seus afazeres, particular ou qualquer outro, ele não consegue fazê-lo em tempo hábil por conta do trânsito caótico. O metrô é a única solução que temos. E o governo Lula nada investiu, absolutamente nada, para resolver ou amenizar o sofrimento dos belo-horizontinos.

Na gestão Fernando Henrique Cardoso, o metrô teve, sim, celeridade e se desenvolveu. Foram inúmeras as estações inauguradas. O metrô chegou à Estação Eldorado, em Contagem, e à Estação Vilarinho, em Venda Nova. Tudo isso ocorreu no governo de Fernando Henrique Cardoso. Esta é a Linha 1 do metrô de Belo Horizonte. A Linha 2, tão aclamada e reivindicada pela população belo-horizontina, que viria para resolver o problema da mobilidade de uma das grandes, se não a maior região de Belo Horizonte, que é o Barreiro, não teve R\$1,00 de investimento durante o governo Lula. A linha Calafate-Barreiro, que é parte da Linha 2 do metrô, não recebeu investimentos durante o governo Lula. A Linha 1, que está em funcionamento desde a época de Fernando Henrique Cardoso, não teve praticamente alterações nem investimentos de porte que incrementassem sua utilização pela população belo-horizontina durante a gestão do Presidente Lula.

É preciso deixar claro à população belo-horizontina e à população mineira que a Ministra da Casa Civil, Gerente do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - do governo Federal, não trata Belo Horizonte como merecem os belo-horizontinos. Não trata Belo Horizonte como merecem os mineiros e as pessoas que aqui se encontram ou que visitam a cidade. A Ministra Dilma, por estratégia unicamente eleitoral, tem

dito aos quatro cantos do Estado e do País que é mineira nascida em Belo Horizonte, conhece nossa Capital e aqui viveu durante o início da sua infância e da sua adolescência. Essa mesma Ministra, que se diz mineira, é responsável, com o Ministro do Planejamento, pela elaboração do Orçamento a ser aplicado em todo o País.

O Deputado João Leite, pouco antes de me dirigir a esta tribuna, trouxe-me dados do contingenciamento do Orçamento deste ano do governo federal, que ultrapassa R\$21.000.000.000,00. Houve, então, por parte do governo federal, corte nos investimentos do País de R\$21.000.000.000,00. As perdas de Minas Gerais, por conta desse corte feito pela Ministra Dilma, por seus colegas Ministros e pelo Presidente Lula, chegaram a mais de R\$1.500.000.000,00.

E o mais impressionante é que, desse valor que os mineiros receberiam de investimento do governo federal, R\$33.400.000,00 eram para a implantação do ramal Calafate-Barreiro, linha 2 do metrô de Belo Horizonte, que desde 2003, primeiro ano da gestão do Presidente Lula, não recebe R\$0,01 de investimento. É preciso deixar claro à população mineira que demagogia e populismo são uma coisa, e resultados práticos para o bem da população belo-horizontina são outra. Não há sequer um resultado prático, um investimento do governo federal que resolva o problema da mobilidade urbana dos belo-horizontinos. O metrô está, sim, paralisado, congelado, em razão da insensibilidade, da irresponsabilidade do Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e da sua Ministra Dilma Rousseff. Que fique claro para todos: com este governo, com esta gestão que aí está, nós, belo-horizontinos, mineiros, que tanto amamos a nossa Capital, continuaremos a sofrer diariamente com o trânsito caótico da cidade. Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, esse foi o motivo da minha vinda à tribuna e de ter solicitado ao meu nobre Líder de bancada, Deputado Jayro Lessa, o art. 70, a fim de que pudesse falar, ainda na reunião de hoje, sobre esse assunto de tamanha importância para a população mineira. No entanto, não poderia deixar também de fazer coro com as palavras do Deputado Fábio Avelar, do Governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves, do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Sérgio Barroso, e do Secretário de Meio Ambiente, José Carlos Carvalho, visto que o Aeroporto da Pampulha não comporta voos de aviões com capacidade superior a 75 passageiros. A população daquela região, juntamente com os parlamentares desta Casa - quase em sua unanimidade - e com o governo do Estado, já está dando demonstrações de que essa medida autoritária da Anac não é bem-vinda, e por nós não será seguida. Lutaremos, com todas as armas, contra uma decisão, mais uma vez autoritária, de uma Presidente que não conhece o Aeroporto da Pampulha, não sabe onde ele fica, não conhece sua infraestrutura nem sua estrutura e, jamais, ao longo de sua gestão à frente da Agência de Aviação Civil, reivindicou ao Ministério da Defesa ou mesmo à Infraero um R\$1,00 sequer para investir nesse aeroporto.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte)* - Deputado Gustavo Valadares, conversava ali com o Deputado João Leite: a Ministra - e não apenas ela, mas até mesmo a própria Anac - tem demonstrado que, além de não conhecer o Aeroporto da Pampulha, também não está ciente do que está acontecendo aqui em Minas Gerais, o que considero mais grave ainda. Essa decisão da Anac, no nosso entendimento, é inócua, porque temos em vigor um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - assinado pelas partes, no qual fica claro que qualquer ação praticada pela Infraero no Aeroporto da Pampulha que modifique as características do procedimento atual deve ter liberação da Secretaria de Meio Ambiente. Sabemos que há muito interesse econômico por trás disso tudo, aliás há apenas interesse econômico. Mas, se a Anac autoriza e, porventura, amanhã aparece lá instalado um balcão para vender passagens de aeronaves que não sejam de pequeno porte, temos condições de acionar a Justiça imediatamente para que ela vá lá e feche o aeroporto, pois essa atitude fere um TAC, que tanto a Infraero quanto o Ministério Público e a Secretaria de Meio Ambiente assinaram.

É ação inócua. A Anac está demonstrando que não tem conhecimento do processo que está formatado. Precisamos estar juntos e mobilizados, porque a situação é muito grave. Essa decisão da Anac foi muito violenta, e não sabemos o que pode acontecer. Vamos ficar atentos e levantar essa questão, se possível, diariamente, chamar a atenção das autoridades e mostrar os dados. Não podemos permitir retrocesso desse tamanho no nosso Estado. Muito obrigado pelo aparte. Parabéns por suas palavras.

O Deputado Gustavo Valadares* - Deputado Fábio Avelar, é importante que fique claro para todos e para os nobres pares desta Casa que, durante os últimos anos, o governo planejou o crescimento do nosso Estado, em especial da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Quando acatou sugestão de comissão desta Casa, da qual V. Exa. foi relator, propondo a transferência de voos de Belo Horizonte para outras Capitais, do Aeroporto da Pampulha para o Aeroporto de Confins, conjuntamente foram liberados mais de R\$120.000.000,00 ou R\$150.000.000,00, salvo engano, para construção da Linha Verde, reconhecida por todos como uma das poucas vias da região metropolitana onde ainda é possível transitar com qualidade e celeridade. O governo do Estado planejou a transferência dos voos juntamente com investimentos, para o deslocamento da população até o Aeroporto de Confins de forma célere. Antes das obras da Linha Verde, gastávamos aproximadamente 50 minutos de qualquer ponto de Belo Horizonte até o Aeroporto de Confins. Hoje gastamos cerca de 20 a 25 minutos, tempo menor ou igual àquele gasto por passageiros de outras Capitais do País e do mundo para se deslocarem do centro até os aeroportos.

Esta é tendência mundial: por causa do crescimento das grandes cidades, não há como manter aeroporto importante dentro dos seus limites, como acontece com nossa Capital. Isso se dá por questão de segurança, de poluição sonora, ambiental, etc. É preciso ter sensibilidade e entender até de planejamento urbano. Parece-me que nem a Presidente da Anac nem o Ministro da Defesa nem o Ministro da Casa Civil nem o Sr. Presidente têm conhecimento disso.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte)* - Queria apenas cumprimentá-lo, Deputado Gustavo Valadares, pois V. Exa. tocou em ponto da maior importância. Precisamos aproveitar este momento, baseados na orientação de representação do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, atendendo à sugestão da própria Anac e da Infraero, que defendiam o Aeroporto da Pampulha como aeroporto regional. V. Exa. se referiu ao investimento ousado que o governo Aécio e Anastasia fez na aviação regional de Minas. Há proposição: até 2011, teremos, no Estado, cerca de 170 aeroportos, e quase a metade deles com condições de operação noturna. Somente no final do ano passado, estávamos atingindo, com a aviação regional, cerca de 1.200.000 passageiros por ano, número próximo da capacidade do Aeroporto da Pampulha. Para que todos tenham ideia do que foi o processo de revitalização do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, lembro que, em apenas três anos, ele alcançou o montante de mais de 5 milhões de passageiros por ano, o que estava previsto na sua primeira etapa. Então o senhor disse muito bem: deveríamos lutar aqui para a ampliação do aeroporto, com a implantação da segunda etapa, pois temos previsão para, nas proximidades da Copa do Mundo, operar com cerca de 9 milhões a 10 milhões de passageiros. Se não tomarmos as devidas providências, poderemos até comprometer a realização da Copa de 2014.

Portanto temos de estar atentos às questões. Repetindo, não podemos permitir que essa aberração seja cometida em Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Gustavo Valadares* - Deputado Fábio Avelar, aqueles que têm acompanhado de perto o desenvolvimento de projetos para revitalização e construção de obras de infraestrutura visando à Copa de 2014 falam da mesma preocupação. Hoje o principal gargalo para a Copa de 2014 são os aeroportos do nosso país. A Infraero, o Ministério da Defesa e a Anac nada fazem para resolver esse problema. Pelo contrário, com demonstrações e atitudes autoritárias como a da reabertura do Aeroporto da Pampulha para voos de grande porte, demonstram que estão na contramão do que precisamos fazer para bem receber os turistas em 2014, que depois visitarão o País. A Copa serve apenas de pontapé inicial de novas visitas que o País receberá por conta da propaganda que se fará durante esse período e, logo em seguida, dois anos depois, nas Olimpíadas de 2016. É impressionante a forma desrespeitosa, irresponsável e insensível como o governo federal e a Anac vêm tratando Minas e Belo Horizonte.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer nesta tarde. Agradeço-lhe a paciência, assim como aos nobres pares. Deputado Fábio Avelar, continuaremos com essa luta. Tenho certeza de que venceremos e conseguiremos mostrar à Anac que a Pampulha não merece voos de grande porte. Além disso, precisamos continuar incrementando a aviação regional no Aeroporto da Pampulha e necessitamos urgentemente de investimentos no Aeroporto de Confins, para muito bem recebermos os turistas que por aqui passam, em visita à nossa Capital. Sr. Presidente

e Deputado Fábio Avelar, muito obrigado. Boa-tarde a todos.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 26/3/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Dilzon Melo

exonerando Ana Maria de Oliveira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;

exonerando Heloisa Helena Barros Giacomini do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;

exonerando Patrícia Ribeiro Fernandes do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Ana Maria de Oliveira para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;

nomeando Clóvis Araújo Dias Mileo para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Márcio Vilela Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Patrícia Ribeiro Fernandes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;

nomeando Roberto Luiz Borges para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 4 horas.

Gabinete do Deputado Getúlio Neiva

exonerando Marielle Dias do Prado do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;

exonerando Pâmela Reis Santos do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas;

nomeando Divaldo Soares dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Gladyston Moreira Maia para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando José Eduardo Khoury Júnior para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Marielle Dias do Prado para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;

nomeando Pâmela Reis Santos para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas.

Gabinete do Deputado Weliton Prado

exonerando Marcos José Rabêlo do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;

exonerando Selma de Lima Brito Lopes do cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;

nomeando Marcos José Rabêlo para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e do art. 7º da Resolução nº 5.198, de 21/5/01, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.767, de 11/5/89, assinou os seguintes atos:

exonerando Flávia Barros Giacomini do cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, padrão VL-41, código AL-DAI-1-05, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gabinete do Deputado Mauri Torres;

nomeando Heloisa Helena Barros Giacomini para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, padrão VL-41, código AL-DAI-1-05, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete do Deputado Mauri Torres.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Evanir Azevedo da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da 2ª Vice-Presidência;

nomeando Cleuza Maria de Carvalho para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Denise Rodrigues Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da 2ª Vice-Presidência;

nomeando Flávia Barros Giacomini para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2009

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 14/4/2010, às 10 horas, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada em serviços de remanufaturamento de cartuchos de "toners" diversos.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Apoio à Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, BH - MG, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 30 de março de 2010.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.